



Sumário

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata em Minuta - 5.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia	3
ATA NÚMERO SETE - Ata da 41.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia	5
EDITAL N.º 14/2023 - 5.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal a realizar dia 15/09/2023	18
EDITAL N.º 15/2023 - 5.ª sessão extraordinária de 15/09/2023	18
EDITAL N.º 16/2023 - 5.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal a realizar dia 29/09/2023	19

CÂMARA MUNICIPAL

Ata da 9.ª Reunião de Câmara Extraordinária de 14 de abril de 2023, 17h30	19
Ata da 11.ª Reunião de Câmara Ordinária de 02 de maio de 2023, 17h00	26
Ata da 12.ª Reunião de Câmara Ordinária de 15 de maio de 2023, 17h00	32
Ata da 14.ª Reunião de Câmara Ordinária de 12 de junho de 2023, 17h00	38
Ata da 17.ª Reunião de Câmara Extraordinária de 23 de junho de 2023, 15h00	52
Ata da 18.ª Reunião de Câmara Ordinária de 03 de julho de 2023, 17h00	54
Ata da 22.ª Reunião de Câmara Ordinária de 07 de agosto de 2023, 15h00	61
Deliberações da 24.ª Reunião de Câmara de 04 de setembro (Reunião Ordinária Edital)	67
Deliberações da 21.ª Reunião de Câmara de 05 de julho de 2022 (Reunião Ordinária Edital)	68
Deliberações da 34.ª Reunião de Câmara de 28 de novembro de 2023 (Reunião Extraordinária Edital)	69
Deliberações da 25.ª Reunião de Câmara de 18 de setembro de 2023 (Reunião Ordinária Pública Edital)	70
Minuta da Ata da 24.ª Reunião de Câmara de 04 de setembro de 2023 (Reunião Ordinária)	72
Minuta da Ata da 25.ª Reunião de Câmara de 18 de setembro de 2023 (Reunião Ordinária Pública)	76
Minuta da Ata da 34.ª Reunião de Câmara de 28 de novembro de 2022 (Reunião Extraordinária)	83

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VERAÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 31/2023 - Afetação do técnico superior, arquiteto, Sérgio Braz Antão	84
RELATÓRIOS DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO	
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2021	84
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2022	93

AVISOS E EDITAIS

EDITAL N.º 170/23 - Alteração de operação de loteamento Pronúncia	102
EDITAL N.º 171/23 - Remoção de viaturas em estacionamento abusivo	102
EDITAL N.º 172/23 - Alteração de operação de loteamento Pronúncia	103
EDITAL N.º 173/23 - Deliberações da 24.ª Reunião Ordinária de 04 de setembro de 2023	103
EDITAL N.º 174/23 Alteração de operação de loteamento Pronúncia	104
EDITAL N.º 175/23 - Execução coerciva de trabalhos de limpeza	104
EDITAL N.º 176/23 - Execução coerciva de trabalhos de limpeza	105
EDITAL N.º 177/23 - Alteração de operação de loteamento Pronúncia	106
EDITAL N.º 178/23 - Alvará de Loteamento N.º 45/23	106
EDITAL N.º 179/23 - Alvará de Licença n.º 46/23	107
EDITAL N.º 180/23 - Alteração de operação de loteamento Pronúncia	107
EDITAL N.º 181/23 - Alvará de Loteamento N.º 47/23	107
EDITAL N.º 182/23 - Deliberações da 21.ª Reunião Ordinária de 05 de julho de 2022	108
EDITAL N.º 183/23 - Deliberações da 34.ª Reunião Extraordinária de 28 de novembro de 2022	110
EDITAL N.º 184/23 - Deliberações da 25.ª Reunião Ordinária do dia 18 de setembro de 2023	110
EDITAL N.º 185/23 - Alienação de um lote de terreno para construção, designado lote a-1, para construção integrado no projeto "masterplan do sobreiro – loteamento a", a realizar mediante hasta pública	112
EDITAL N.º 186/23 - Alteração ao lote C2-98 do alvará de loteamento 1/69	113
EDITAL N.º 187/23 - Alteração de operação de loteamento Pronúncia	113
EDITAL N.º 188/23 - Alteração de operação de loteamento Pronúncia	114
EDITAL N.º 189/23 - Alteração ao lote 3 do alvará de loteamento 25/87	114
EDITAL N.º 190/23 - Notificação de proprietário de veículo	114

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata em Minuta

5.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia Realizada em 15 de setembro de 2023

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua quinta Sessão Extraordinária, na Sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de trinta de agosto de dois mil e vinte três. Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, António Gonçalves Bragança Fernandes.

Às 21:30h, foi feita a chamada e verificou-se estarem **presentes 39** Membros da Assembleia Municipal, e **ausentes 4** Membros da Assembleia Municipal, a saber: Francelina da Silva Moreira Mota Maia; Ivo Manuel da Costa Pinheiro; Mário Jorge da Silva Martins; Pedro Queirós Amorim.

Verificando-se a existência de quórum, **o Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, declarou aberta a Sessão.**

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(art.º 43.º do Regulamento)

1.1 Ata n.º 7 da 4.ª Sessão Extraordinária de 31/07/2023 – **para aprovação**

Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

1.2 Eleição do Presidente de Junta de Freguesia do Município e seu substituto, na qualidade de membros desta Assembleia, nos termos do regulamento XXVI Congresso da ANMP – **para eleição**

Foi apresentada uma lista, pela Coligação Maia em Primeiro, a qual foi designada pela letra A e apresentava como candidata efetiva a Presidente de Junta de Freguesia da Cidade da Maia, Olga Freire e como suplente o Presidente da Junta de Nogueira e Silva Escura, Ilídio Carneiro.

Votaram 39 deputados.

Votos a favor: 24;

Votos em branco: 12;

Votos Contra: 3.

1.3 Regimento da Assembleia Municipal da Maia – **para deliberação**

Registaram-se intervenções dos senhores deputados.

Deliberação: Aprovado por maioria.

Votos a favor: 22 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 1 da CDU; 1 do PAN; 1 da Deputada Catarina Isabel Marques Maia; 1 da Deputada Sofia Rios Batista; 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares; 1 da deputada Paula Alexandra Correia Soares do PS.

Votos Contra: 10 votos do Partido Socialista; 1 do Bloco de Esquerda;

Registaram-se duas declarações de Voto de Vencido: do PS e do BE.

1.4 Aprovação do Regulamento dos Serviços Municipais de Educação – **para deliberação**

Registaram-se intervenções.

Deliberação: Aprovado por maioria.

Votos a favor: 22 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 11 votos do Partido Socialista; 1 do PAN; 1 da Deputada Sofia Rios Batista; 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares.

Votos Contra: 1 da CDU; 1 da Deputada Catarina Isabel Marques Maia.

Abstenções: 1 do Bloco de Esquerda.

1.5 Envio de parecer do Conselho Municipal de Juventude ao Plano de atividades e ao Orçamento do Pelouro de Juventude para o ano de 2023 – **para conhecimento**

Registaram-se intervenções.

A Assembleia tomou conhecimento.

1.6 Aprovação da Suspensão Parcial ao n.º 3 do artigo 65.º do Regulamento do PDM e estabelecimento de medidas preventivas – **para deliberação**

O Ponto foi retirado.

1.7 Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023: quinta ao Orçamento da Receita; quinta ao Orçamento da Despesa; quarta ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); quinta ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM) – **para conhecimento**

Não se registaram inscrições.

A Assembleia tomou conhecimento.

1.8 Alteração Orçamental Modificativa (revisão) aos Documentos Previsionais de 2023: sexta ao Orçamento da

Receita; sexta ao Orçamento da Despesa; quinta ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); sexta ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM) – **para deliberação**

Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por maioria.

Votos a favor: 22 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 11 votos do Partido Socialista; 1 do PAN; 1 da Deputada Catarina Isabel Marques Maia; 1 da Deputada Sofia Rios Batista; 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares.

Abstenções: 1 do Bloco de Esquerda; 1 da CDU.

1.9 Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EMEM - Revisão ao Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 e Plano para o triénio 2023-2026 – **para conhecimento**

Registaram-se intervenções.

A Assembleia tomou conhecimento.

1.10 Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transportes de passageiros e respetiva assunção de encargos – Contrato de Serviço Público AMP – Transdev Norte, S.A – **para deliberação**

Registaram-se intervenções.

Deliberação: Aprovada por maioria.

Votos a favor: 22 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 11 votos do Partido Socialista; 1 do PAN; 1 da Deputada Catarina Isabel Marques Maia; 1 da Deputada Sofia Rios Batista; 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares.

Votos Contra: 1 da CDU.

Abstenções: 1 do Bloco de Esquerda.

1.11 Postura de trânsito na Rua Sidónio Pais, na freguesia de Nogueira e Silva Escura – **para deliberação**

Registaram-se intervenções.

Deliberação: Aprovada por maioria.

Votos a favor: 22 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 11 votos do Partido Socialista; 1 da CDU; 1 do PAN; 1 da Deputada Sofia Rios Batista; 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares.

Votos Contra: 1 do Bloco de Esquerda.

Abstenções: 1 da Deputada Catarina Isabel Marques Maia.

1.12 Postura de trânsito nos arruamentos a poente da Rua Nova do Corim, freguesia de Águas Santas – **para deliberação**

Registaram-se intervenções.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

1.13 Postura de trânsito na Alameda de Manuel António Dias Moutinho, na freguesia de S. Pedro Fins – **para deliberação**

Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

1.14 Postura de trânsito na Travessa Estevão Oliveira Maia e Rua de Luís Paiva Fernandes, freguesia do Castelo da Maia – **para deliberação**

Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

1.15 Postura de trânsito na Rua José Ferreira Cruz, freguesia do Castelo da Maia – **para deliberação**

Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

1.16 Postura de trânsito na Rua do Mosteiro, freguesia de Águas Santas – **para deliberação**

Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

1.17 Postura de trânsito na Rua de Salgueiros, na freguesia de Folgosa – **para deliberação**

Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

1.18 Postura de trânsito na Rua das Oliveiras, na freguesia de Moreira – **para deliberação**

Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

1.19 Postura de trânsito na Rua do Calvário, freguesia de Águas Santas – **para deliberação**

Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

1.20 Postura de trânsito na Travessa D. António Moutinho, freguesia de Águas Santas – **para deliberação**

Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Sendo 23 horas e 37 minutos do dia 15 de setembro de dois mil e vinte e três, a sessão foi encerrada e foi lavrada e lida a ata em minuta, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da Assembleia Municipal

António Gonçalves Bragança Fernandes

A 1.ª Secretária da Assembleia Municipal
Márcia Isabel Duarte Passos Resende

A 2.º Secretário da Assembleia Municipal
Susana Filipa Coelho Rafael

ATA NÚMERO SETE

**Ata da 41.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia
Realizada no dia trinta e um de julho do ano de dois mil e vinte e três.**

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua quarta Sessão Extraordinária na Sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de dezassete de julho de dois mil e vinte e três, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período da Ordem do dia:

1.1 Ata n.º quatro da segunda Sessão Extraordinária de cinco de maio de dois mil e vinte e três;

1.2 Ata n.º cinco da terceira Sessão Ordinária de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três;

1.3 Ata n.º seis da terceira Sessão Extraordinária de três de julho de dois mil e vinte e três;

1.4 Maia Equal + “Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação: relatório de execução dos primeiros 12 meses e relatório das ações de divulgação implementadas”;

1.5 Alteração orçamental modificativa aos Documentos Previsionais de 2023: quarta ao orçamento da receita; quarta ao orçamento da despesa; quarta ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM);

1.6 Celebração de contrato-programa entre o Município da Maia e a Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.;

1.7 Proposta de minuta de “Aditamento” ao contrato-programa de limpeza urbana celebrado entre o Município da Maia e a Maiambiente;

1.8 Abertura de procedimentos concursais para o cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefes de Divisão – SMAS - Aprovação da composição do júri;

1.9 Estatuto do Direito da Oposição – Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Relatório de Avaliação dois mil e vinte e dois –

para discussão nos termos do artigo 10.º, n.º 3 da Lei n.º 24/98 de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição);

1.10 Postura de trânsito na Rua Dr. Manuel Ferreira Ribeiro, na freguesia de Pedrouços;

1.11 Postura de trânsito na Rua Velha de Mandim, na freguesia do Castelo da Maia;

1.12 Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua 20, na freguesia de Vila Nova da Telha;

1.13 Proposta de postura de trânsito na Rua do Campo de Futebol, na freguesia do Castelo da Maia;

1.14 Proposta de postura de trânsito na Rua do Picoto e zona envolvente, na freguesia da Cidade da Maia;

1.15 Proposta de postura de trânsito na Rua Padre António Costa, na freguesia de Nogueira e Silva Escura;

1.16 Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua de Moçambique, na freguesia de Pedrouços;

1.17 Proposta de postura de trânsito na Rua Eng.º Duarte Pacheco, na freguesia da Cidade da Maia;

1.18 Proposta de postura de trânsito na Via Central de Gondim, freguesia do Castelo da Maia;

1.19 Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua Dr. João da Câmara, freguesia de Pedrouços;

1.20 Proposta de postura de trânsito na Rua Central de Mandim, freguesia do Castelo da Maia;

1.21 Proposta de postura de trânsito na Avenida António Santos Leite, freguesia da Cidade da Maia;

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE,

deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida, deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Membro do Executivo, Eugénio José Vieira Teixeira; o Senhor Deputado Carlos Joaquim de Ascensão Vieira, da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Sousa Carvalho; a Senhora Deputada Sandra Maria Brito Godinho, do Partido Socialista foi substituída pela Senhora Deputada Ana Isabel Silva Caseira; a Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia de Pedrouços Isabel das Dores Ferreira Carvalho, foi substituída pela vogal do Executivo Isabel Cristina Barreira Cunha; o Senhor Deputado João José Magalhães Torres, do Partido Socialista foi substituído pelo Senhor Deputado Luís Filipe Vasconcelos Gil; o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança

Fernandes, foi substituído pelo Senhor Deputado Sérgio Fernando da Silva Pinto. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata e estão identificados com os números **um a seis**. Estiveram ausentes o Senhor Deputado do PS, Luís Filipe Vasconcelos Gil, a Senhora Deputada da IL, Catarina Isabel Marques Maia e a Senhora Deputada e Presidente de Junta de Freguesia de Milheirós, Maria José Moutinho Araújo Castro Neves.

De seguida, entrou-se no **Período da Ordem do Dia:**

1. Período da Ordem do dia:

1.1 Ata número quatro da segunda Sessão Extraordinária de cinco de maio de dois mil e vinte e três;

Inscreveu-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA** após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra disse: “Eu não vou votar esta ata porque estive ausente. Mas aproveito para fazer aqui uma reflexão, porque dei nota aqui por duas vezes e em sede de reunião de líderes, daquilo que importava fazer melhor, se possível fazer bem, que era produzir documentos para memória futura. Documentos que poderão ter uma utilização para além desta Assembleia e têm que ter rigor. Esta foi uma chamada de atenção recorrente, até, eu diria, com alguma adversidade minha e, por isso, peço desculpa à Mesa. A Mesa fez esse trabalho e eu tenho que agradecer publicamente. Claro que a Mesa fez o que devia, fazemos todos o que devemos, mas estamos a trabalhar melhor. Muito obrigado.”

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE, referiu “Muito obrigado Senhor Deputado Rui Maia, em nome da Mesa e do Senhor Presidente, agradeço naturalmente as suas palavras e dizer que é de facto o nosso dever fazer o melhor possível, mas também é o dever de todos os Senhores Deputados. Quando todos pretendem o mesmo nós conseguimos chegar a bom termo. Confesso-lhe que as atas ainda não estão como queremos, mas haverão de estar. Estamos a trabalhar nesse sentido, os serviços também, portanto, agradeço a todos, e aos serviços inclusive pelo esforço que estão a fazer.”

Colocada à votação foi a Ata número quatro da segunda Sessão Extraordinária de cinco de maio de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**.

1.2 Ata número cinco da terceira Sessão Ordinária de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três:

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a Ata número cinco da terceira Sessão Ordinária de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**.

1.3 Ata número seis da terceira Sessão Extraordinária de três de julho de dois mil e vinte e três:

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a “Ata número seis da terceira Sessão Extraordinária de três de julho de dois mil e vinte e três” **aprovada por unanimidade**.

1.4 Maia Equal + “Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação: relatório de execução dos primeiros 12 meses e relatório das ações de divulgação implementadas”.

Entrou na sala a Senhora Deputada Alexandrina Fernanda da Silva Gomes Araújo, da Coligação “Maia em Primeiro”. Entrou na sala a Senhora Isabel Cristina Barreira Cunha, em substituição da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Pedrouços.

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **sete**.

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **oito**.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, no uso da palavra disse: “Algumas notas sobre este documento, tem uma marca positiva porque foi feito. No entanto, o documento em si, a par com a informação, e aquilo que respeita ao trabalho para a igualdade social, vai muito além deste plano. Mas é o que temos. Se fossemos nós a apresentar um documento não seria assim, seria mais abrangente. De qualquer maneira, irei deixar aqui duas notas do trabalho que é necessário fazer-se. O ano passado, em dois mil e vinte dois, foram assassinadas duas mulheres, este ano estamos em julho, já foram assassinadas outras duas no concelho da Maia. Esta não é uma realidade que nos toque apenas ao concelho da Maia, é uma realidade. De resto as estatísticas não têm diminuído, pelo contrário. A sociedade portuguesa não tem sido capaz de combater de uma forma eficaz este flagelo e naturalmente cabe aos Municípios, na sua quota parte de responsabilidade, procurar fazê-lo. Temos aqui um documento que vai no sentido do que se pretende, e talvez no futuro possamos fazer o seu aprofundamento e

melhorar. Duas notas sobre este documento: a primeira tem a ver com, quando falamos de igualdade, outras franjas de desigualdade social, eu refiro-me aqui a uma que já fez referência noutras sessões, mas que me toca em particular e que tem a ver, porque é uma bandeira do Município, embora eu não tenha visto nada de concreto, que tenha nessa matéria sido feito (pode ser que esteja pouco informado) e que tem a ver com os idosos. É uma realidade com a qual vamos progressivamente ter que trabalhar. A população idosa tem uma franja cada vez mais significativa na sociedade portuguesa, e em Municípios como o Município da Maia de facto é muito grande. Não são só os Municípios do interior, onde há desigualdade, é onde há pessoas, e aumentando a franja dos idosos, essas desigualdades são muito expressivas, eu cito aqui, apenas para tomarmos como referência, porque qualquer um de nós é capaz de ter essa referência, a dificuldade que têm as famílias, porque a maior parte dos seus membros tem uma ocupação plena diária, em colocar os seus idosos em lares, porque os lares são muito caros e a rede pública não chega, não é capaz de suprir as necessidades, que vão aumentar. Portanto, quando falamos numa estratégia para a igualdade social, de facto, aqui há muito trabalho a fazer e isto não é uma crítica, é uma constatação. E todos temos que estar conscientes e trabalhar para que isso aconteça, isto é mais uma chamada de atenção para o Senhor Presidente da Câmara, que naturalmente estará muito preocupado com isto e todos nós estamos. Depois, ainda sobre este documento deixar uma nota que tem a ver com a formação, porque o documento diz que há um plano de formação, que vai ser feita formação. A minha pergunta é: a quem, quando e que formação? Porque o documento não especifica e há públicos extremamente carenciados aos quais é necessário dar formação, para termos uma intervenção corretiva, adequada, atempada, capaz. Deixo aqui esta pergunta, é uma pergunta ao Senhor Presidente da Câmara, tendo aqui a informação, para nos prestar esse esclarecimento.”

ALBERTO CARLOS PIRES DOS REIS E SANTOS após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **nove**.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra disse: “Não tenho muito a acrescentar, como disse este último Senhor Deputado, isto é um relatório dos últimos doze meses, outros se seguirão,

ainda bem que nós estamos a fazê-lo com este rigor e com esta qualidade. É evidente que a Câmara Municipal da Maia e todas as outras Câmaras não são exclusivas para tratar deste assunto, quem tem que dar o exemplo maior é o Estado Central, esse sim, deve definir as políticas nacionais e depois as Câmaras ajudarem. É isso que temos feito ao longo dos últimos anos, temos procurado e temos conseguido ajudar; as instituições de Solidariedade Social são muitas, até somos tidos como parceiros de muitas instituições que vêm de fora, do Porto, e de outras geografias e que não conseguem, nessas geografias, obter apoios na disponibilização de terrenos, na comparticipação dos projetos e a Câmara da Maia goza desse privilégio e dessa reputação. Evidente que esses projetos para serem ancorados têm que ser bem pensados e delineados, nós exigimos bons projetos, disponibilizamos bons terrenos, temos por exemplo dois que estão em *standby*, para responder ao Senhor Deputado Rui Maia, um terreno em Silva Escura e outro em Vila Nova da Telha. O terreno de Silva Escura é um terreno que nós disponibilizamos a uma cooperativa social, que é o “Recreio do João”, que apresentou uma candidatura para fazer lá um equipamento Sénior e ainda não conseguiu aprovar, o terreno está lá, é nosso. Logo que haja luz verde, por parte do Estado Central, essa cooperativa “Recreio do João” avançará com o projeto. Já tem um anteprojecto nesse terreno que é nosso, mesmo ao lado da igreja de Silva Escura e depois, nós, como sempre, assumiremos metade da parte que não é comparticipada pelo programa. Esse projeto está em *standby* porque o Estado Central ainda não disponibilizou ajuda para essa instituição. Há uma outra semelhante em Vila Nova da Telha, junto à Junta de Freguesia, também no terreno que a Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha tem disponível, arranjou um parceiro que é o “Abrigo Nossa Senhora da Esperança”. Tem um equipamento excelente em Milheirós, no Monte de Penedo, num terreno que também era da Câmara, e que a Câmara disponibilizou a essa instituição, e aí conseguiu fazê-lo com a ajuda do Programa Comunitário, que agora me esqueci do nome, esse programa participou uma parte desse projeto, onde tem lá esse equipamento sénior em Milheirós. A Câmara e a Junta de Vila Nova da Telha falaram com essa entidade, o “Abrigo Nossa Senhora da Esperança”, e queriam replicar um projeto equivalente a esse, no “Centro Cívico de Vila Nova da Telha”. Apresentaram a candidatura, mas ainda não obtiveram uma resposta positiva. Houve

resposta para a Creche-infantário que vai ser construída, pela Câmara e pela Santa Casa da Misericórdia, ainda hoje assinei a proposta para levar à reunião de Câmara de hoje a oito. Para a Câmara assumir essa responsabilidade de pagar aquilo que a Misericórdia não recebe do programa PARES, para terem uma ordem de ideias, essa Creche-infantário, no âmbito da rede pública, que o governo e muito bem lançou, vai custar à volta de um milhão e trezentos mil euros. Esse equipamento e a Santa Casa da Misericórdia, que foi a parceira escolhida, vai conseguir capitalizar, isto é, receber do PARES, à volta de quatrocentos mil euros, quer dizer que o restante, que são mais de oitocentos mil euros, vai ser a Câmara Municipal da Maia que vai assumir por inteiro. É fácil muitas vezes dizer, qualquer que seja o Governo, ou este, ou outro, que vamos alargar a rede pública das Creches a toda a Comunidade, porque é preciso, é uma forma de potenciar a natalidade, e o Governo vai apoiar. Pois vai, desta forma. Quer dizer, num investimento de um milhão e trezentos mil euros, ou um milhão e duzentos e tal mil euros, o Governo vai pagar quatrocentos mil euros e a Câmara Municipal da Maia vai pagar o restante. Quem de facto vai potenciar e custear o grosso do investimento é a Câmara da Maia. Será assim, digo eu, nas outras Câmaras; porquê? porque o Governo, ou normalmente os Governos, não ouvem a inflação dos custos, não atendem, não pagam IVA, não participam o IVA, quando nós pagamos IVA a seis por cento nas empreitadas e nos equipamentos a vinte e três, ou na fiscalização das obras, ou nos projetos que mandamos fazer, pagamos vinte e três por cento de IVA. Para quem é que vai o IVA? Para o Estado Central, que engorda como nós sabemos todos, que ainda estes últimos meses recebeu um superavit de IVA e guarda-o, não distribui pelos Municípios. Os Municípios têm que pagar o IVA ao Estado, os Municípios, que são Estado Local, têm que pagar o IVA ou a vinte e três ou a seis, mesmo nestes projetos sociais, o Estado não o devolve, porque nós não deduzimos IVA, nós pagamos o IVA. Portanto, há aqui uma desinteligência por parte do Estado, seja este Governo, seja outro, eu já tenho experiência de mais do que um Governo e o tratamento é igual. Parece que o Estado Central trabalha de costas voltadas com o Estado Local, mas quando precisa, ou da habitação, ou de fazer isto, vem pedir-nos ajuda, só que depois pede-nos a ajuda e arranja-nos umas bananas para nós escorregarmos, que nós depois assumimos com a Santa Casa, com as Juntas, com as IPSS, e o que nos sobra para nós, é a parte do leão. É fácil, vir ali ao microfone e

perguntar ao Senhor Presidente da Câmara como é que é da igualdade dos idosos, onde é que está o acesso aos idosos, isso é muito fácil, só que depois é preciso materializar esse discurso na prática, e o discurso na prática é este. É um Estado esbanjador, gastador, que recebe balúrdios de impostos de todos nós, cerca de noventa e três, noventa e quatro por cento. As Autarquias recebem seis, sete por cento dos impostos e fazem este trabalho. O Estado gasta-o. Onde? Em coisas que não têm proveito. Por outro lado, a Senhora Deputada está aqui e saberá, que ela também é responsável e devia chegar lá à Assembleia da República e falar alto e bom som desta realidade. O Senhor Primeiro Ministro e o Senhor Ministro das Finanças são dois Autarcas, que sabem disto, só que eles depois vão para o Governo e parece que se esquecem. É a verdade. E sobre as políticas que a União Europeia exige de nós, porque ela exige, não é só o Banco Central Europeu que exige de nós, o aumento das taxas de financiamento bancário e depois gera inflação, etc. As políticas, julgo que o Senhor Deputado o saberá, e todos os colegas, é que a União Europeia diz alto e bom som que hoje aquilo que patrocina e financia são projetos, não nas instituições, isto é, projetos que em primeira instância são tratados em casa de cada um, do idoso, e por isso é que há a política dos cuidadores informais, e nós já estamos nesse alinhamento, porque nós não dormimos, se não pescamos de uma forma, porque não nos permitem, porque é que estes dois projetos que eu disse como exemplos, não foram ainda aprovados? Não foram aprovados porque o Estado Central não os aprova. E porque é que não aprova? Porque a União Europeia não os privilegia, porquê é que não os privilegia? Porque privilegia os cuidadores informais. Isto é, os idosos serem tratados nas casas de cada um, pelas famílias, e com cuidadores informais a apoiar.”

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, solicitou um pedido de esclarecimento, no uso da palavra disse: “O Senhor Presidente deu-nos aqui uma lição de descoordenação entre poder central e poder local, mas isso a nós, particularmente a mim, que coloquei aqui a questão, pouco me diz, porque eu não tenho acesso ao custo daquilo que vai ser edificado e que provavelmente é a Câmara que o regula. O Estado dá o dinheiro, que se calhar pode, este ou aquele Governo, eu não queria entrar por aí, porque eu quando não tenho informação não digo. Eu fiz perguntas ao Senhor Presidente, já falamos muitas vezes dessa metodologia. Eu quando venho aqui não venho para fazer

com que o Senhor Presidente da Câmara, e todos nós, percamos o nosso tempo. Eu venho fazer perguntas, e fiz uma pergunta concreta: que é formação, a quem, e quando é que vai ser dada neste âmbito. Foi isto que eu perguntei, não sei se o Senhor Presidente tem capacidade para me responder, se calhar não tem. Mas se calhar esqueceu-se, com a preleção que nos deu aqui, esqueceu-se de me responder à pergunta que eu fiz.”

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, no uso da palavra disse: “O Senhor Deputado tem sempre a mania de desvirtuar os discursos, as preleções. Aquilo que eu fiz foi ouvir o Senhor Deputado e respondi-lhe da forma que achei mais conveniente e acertada. Foi perante os seus reparos, dizer-lhe o outro lado da coisa. O Senhor ouviu, interpretou e faz a sua síntese ou a sua análise. Quanto à pergunta que me fez, sobre isso, aquilo que lhe posso dizer é que foi feita formação. Já foi feita formação durante este ano, nas escolas, nas IPSS, e nas Juntas de Freguesia, e irão continuar a ser feitas, porque o projeto-programa ainda não terminou.”

Colocada à votação foi o “Maia Igual + “Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação: relatório de execução dos primeiros 12 meses e relatório das ações de divulgação implementadas”” **aprovado por unanimidade.**

1.5 Alteração orçamental modificativa aos Documentos Previsionais de 2023: quarta ao orçamento da receita; quarta ao orçamento da despesa; quarta ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM):

Inscreveu-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, no uso da palavra disse: “Uma brevíssima reflexão, sobre esta questão, já assumi publicamente, eu não ponho grande fé nos documentos que se apresentam no início de cada ano, o plano de atividades e o orçamento, e a prova está aqui. Nós votamos em abril as contas consolidadas, e se se recordam nós executamos sessenta e sete por cento daquilo que tinha sido o programado. Estamos em julho, já vamos na quarta alteração, isto vem corroborar que o documento que nos é entregue no início de cada ano é um documento para nós todos irmos gerindo, irmos acompanhando, ou seja, para dizer a palavra correta, desprovido de rigor, por isso é que, em sete meses, hoje findamos o sétimo mês, nós já vamos na quarta alteração à receita e à despesa.”

Colocada à votação foi a “Alteração orçamental modificativa aos Documentos Previsionais de 2023: quarta ao orçamento

da receita; quarta ao orçamento da despesa; quarta ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM)” **aprovada por maioria, com vinte e cinco (25) votos a favor, sendo: vinte e três (23) da Coligação “Maia em Primeiro”, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista e um (1) do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos; dez (10) votos contra do Partido Socialista; e cinco (5) Abstenções, sendo: duas (2) do Bloco de Esquerda, uma (1) da CDU, uma (1) do PAN e uma (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares.**

1.6 Celebração de contrato-programa entre o Município da Maia e a Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **dez.**

SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **onze.**

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, no uso da palavra disse: “Tal como fizeram os Senhores Vereadores, nós vamos votar a favor deste contrato. No entanto, eu queria deixar aqui uma reflexão que tem que ver com a qualidade da documentação que é apresentada. Quem faz a apreciação de um documento como este, todos os outros, mas de um documento como este, para ter consciência do que está em causa, porque se trata aqui de avaliar do ponto de vista financeiro, era muito importante que o documento, quando enuncia receitas da empresa, as identificasse para nós sabermos o que é que são receitas desta empresa, nas rubricas que estão referenciadas, para com isso podermos, nomeadamente, fazer um juízo da boa ou da má gestão. Nós estamos aqui a dar um voto de confiança pela boa gestão, mas é mesmo um voto de confiança, porque pelos dados nós não podemos dizer nada. Sabemos que a Câmara Municipal, de novo, vai reforçar com capital esta empresa, não sabemos é se ela é uma empresa. Por definição, uma empresa basta-se financeiramente a si mesma. Quer dizer, tem despesas e tem receitas e no cômputo não deve dar prejuízo. Nós olhamos para este documento e o que é que sabemos? Nada. E incautos ou de boa vontade, somos obreiros do processo que leva a esta decisão favorável, e damos um voto de confiança uma vez mais à Câmara Municipal. Só mais uma nota sobre este documento, e esta

nota é uma pergunta ao Senhor Presidente de Câmara, se me puder esclarecer. Porque é que neste documento esta empresa usa espaço do Município, e é um documento para dez anos e pagará uma renda de setecentos e cinquenta euros por mês. As rendas são atualizadas por lei, a minha pergunta é: se isso está previsto ou se não está? Porque o documento não diz nada, e era importante sabermos. Esta empresa vai ter um benefício de setecentos e cinquenta euros, admitindo que a renda é o valor do mercado e é justa, este benefício mantém-se ao longo dos dez anos? Vai ser feito um aditamento? Isto fica definido aqui? Como é que é? São estas questões importantes que nós devemos olhar por elas, porque estamos a votar e os documentos têm que ser documentos de rigor, porque a nossa votação é consequente, porque damos autorização para que as coisas ocorram, mas também pode ser legalmente consequente, como sabem. Nós a viabilizarmos este documento estamos a passar um cheque, não diria em branco, mas estamos a passar um cheque a cinzento, está quase branco, e são estas questões que eu apelo, porque esta Assembleia é nobre, todos sabemos, e a nobreza está também na dignidade que nos é passada através dos documentos.”

CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **doze**.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, no uso da palavra disse: “Este contrato programa estabelece um conjunto de relações com esta nossa empresa, cem por cento municipal, que não existia no passado, por exemplo, esta empresa nunca pagou renda à Câmara, por usar instalações municipais, e agora vai pagar. Obviamente que a renda é atualizada de acordo com a lei, não é preciso dizer, há uma lei geral e essa lei é aplicada. Todos os anos em função do índice de revisão de atualização das rendas, para este tipo de utilização, é atualizado. É a própria lei que diz, não é preciso dizer nada. Bastava um exercício intelectual um bocadinho mais fino, chegava lá facilmente. Não é preciso escrever o óbvio, faz parte da lei. Não ia dizer que não tinha atualização, nem é preciso dizer nada, é a lei. A lei geral aplica-se. Depois, também refere um conjunto de relações que também não existiam e que estão aqui plasmadas neste contrato, e muito bem. Pela primeira vez, há um contrato firme que estabelece a relação entre o Município e a Empresa, como também acontece com a Maiambiente, com a Espaço Municipal, onde tudo tem que estar devidamente definido.

Para que cada um saiba com o que é que pode contar. A Câmara é a entidade Mãe e Pai, mas quer que os filhos ou filhas tenham rigor e não ao contrário do que eu ouvi aqui, nas intervenções que fizeram, que parece que está tudo mal. Agora é que está bem, antes estava menos bem, agora está ainda melhor. Durante anos a fio esta relação era uma relação muito mais desafinada. O discurso que devia vir aqui era: “sim senhor isto está melhor, parabéns à Câmara Municipal presidida pelo Senhor Presidente”. Isto era o que eu gostava de o ouvir dizer, porque é a verdade. Pagar uma renda, a Maiambiente paga uma renda, pelas instalações que tem, no antigo matadouro. Essa renda é atualizada todos os anos, de acordo com a lei geral, esta também.”

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, solicitou um pedido de esclarecimento, no uso da palavra disse: “É claro que eu não consigo compreender o raciocínio sem uma explicação, e sem fazer aqui nenhuma apreciação de grau de inteligência para interpretar o que quer que seja, Senhor Presidente, vamo-nos deixar disso, porque eu sou sempre correto consigo e espero que o Senhor seja correto comigo. Mas dizer o seguinte, a Maiambiente paga uma renda, as outras empresas não sei, presumo que pagarão, então esta empresa até agora andou a beneficiar das benesses. O Senhor já era Presidente de Câmara de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, é só para deixar isto claro e para não entrarmos aqui em jogos de palavras que não são construtivos.”

Colocada à votação foi a “Celebração de contrato-programa entre o Município da Maia e a Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.”, **aprovada por maioria com trinta e nove (39) votos a favor, sendo: vinte e três (23) da Coligação “Maia em Primeiro”, onze (11) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares, e um (1) voto contra da CDU.**

1.7 Proposta de minuta de “Aditamento” ao contrato-programa de limpeza urbana celebrado entre o Município da Maia e a Maiambiente:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **treze**.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, no uso da palavra disse: “Votaremos contra este documento, aqui já não com a mesma bondade em relação ao documento anterior e à

proposta anterior da Empresa Municipal de Estacionamento. Entre dois mil e vinte e três e dois mil vinte e nove, a Câmara Municipal da Maia vai transferir para esta empresa mais vinte vírgula quatro por cento daquilo que transferiria no contrato anterior, ou seja, disponibilizando cerca de três milhões de euros. Eu penso que isto diz tudo de uma empresa, por mais fantástica que ela seja, necessária, a questão não é essa, a questão é se a Câmara Municipal não deveria assumir as suas funções, porque uma empresa, volto a referir, é uma empresa, bastar-se-á a si mesma, se não, estamos todos a pagar uma gestão que nem sequer podemos aqui questionar se é errada ou se é correta, porque os senhores gestores dessa empresa municipal não prestam aqui declarações, nem são aqui responsabilizados. Portanto, vamos no mau caminho, uma empresa que vai precisar de uma injeção e vamos ver se ficaremos por aqui. Eu já referi aqui, noutra dia, que no relatório do TOC da ordem dos contabilistas, esta é a segunda empresa municipal com maior défice do país. Apontemos hoje este número. A Câmara transferirá cerca de três milhões de euros, até dois mil e vinte e nove, e vamos ver se ficaremos por aqui. As pessoas discutem os problemas e votam, mas depois a memória vai-se. A não ser que façamos como muitos de nós aqui fazem, têm memória porque escrevem e voltam a referir as coisas. Esta empresa é uma empresa que não se basta. Como empresa, ela não existe. Existe a função importante que ela deve cumprir, muito bem. A questão que se coloca aqui é, se deve ser neste modelo e se todos devemos pagar uma gestão que não se basta a si mesma, que não é capaz. Por isso, votaremos contra.”

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra disse: “Estamos aqui a aprovar um aditamento ao contrato-programa, com a empresa Maiambiente, no que concerne à limpeza urbana. Esta matéria, este aditamento, é uma matéria muito pouco política. Salvaguardando a análise que aqui foi feita pela Senhora Deputada Carla Ribeiro da CDU, que tem uma visão muito diversa daquela que a Coligação “Maia em Primeiro” tem da gestão municipal, e que é a visão da Senhora Deputada, tudo o resto, quando se pretende aqui discutir politicamente esta proposta de aditamento, não mais se fará, do que, um mero exercício de demagogia. A empresa Maiambiente, como aqui já foi referido, celebrou um contrato-programa com o Município, esse contrato-programa permite que o Município da Maia tenha um

serviço de limpeza urbana que corre muito bem, que foi evoluindo ao longo dos tempos, sendo que na sua última fase, por exemplo, terminou o uso do glifosatos no concelho, matéria que deve agradar a todos nós. Terminado o contrato existente com a empresa que prestava estes serviços ao Município, que presta estes serviços em articulação e de grande proximidade com todos os autarcas Presidentes de Junta, terminado esse contrato, a empresa Maiambiente fez um novo concurso público internacional para depois do ano dois mil e vinte e um continuar a prestar estes serviços no Município. Por razões alheias à Maiambiente e a nós próprios, visto do tribunal de contas, esse contrato entrou em vigor no término do ano de dois mil e vinte e dois. No ano de dois mil e vinte e dois, como todos os Senhores Deputados saberão, o Governo atualizou para dois mil e vinte três o rendimento mínimo mensal garantido, numa subida que suponho que foi histórica, de setecentos e cinco para setecentos e sessenta euros. Não vou tecer nenhuma consideração sobre essa matéria, é um facto, creio eu. Por outro lado, aconteceu um aumento exponencial da inflação no ano de dois mil e vinte dois e no ano de dois mil e vinte e três ainda sentimos obviamente esses efeitos, entre vários outros indicadores, vamos só atentar nestes dois. Posto isso, a Maiambiente é obrigada a cumprir a lei e a cumprir as regras dos contratos que celebra e, portanto, teve que fazer revisões de preços que decorrem da lei e fê-lo. E isso significou que no ano de dois mil e vinte e dois o contrato-programa que tínhamos já gerava um défice de cento e quarenta e quatro mil e cento e setenta e cinco euros, quase setenta e seis. E no ano de dois mil e vinte e três, esse défice já ia em trezentos e vinte e cinco mil euros. É evidente que nós não queremos deficits, nós não queremos o Senhor líder parlamentar do Partido Socialista a dizer que a Maiambiente está no top dos deficits das empresas municipais. Só tínhamos um caminho, que é este, que é o de repor a verdade contabilística do contrato-programa. Entende o Município que a Maiambiente é a entidade que deve gerir a nossa limpeza urbana, e entende bem, porque a Maiambiente é eficaz. Entende a Maiambiente e entende a Assembleia Municipal da Maia, que o modelo empresarial funciona melhor do que o modelo defendido aqui pela CDU. A nossa obrigação é obviamente aprovar a verdade contabilística e entregar à Maiambiente aquilo que lhe devemos. A única discussão política que aqui podíamos ter e que ninguém teve, foi a de saber se a Maiambiente podia ou não diminuir o *feed* de

gestão que cobra. Nenhuma força política ponderou sobre esse assunto e eu vou abordá-lo. Entendemos que não. Entendemos que a Maiambiente deve estar disponível para garantir a execução primorosa destes contratos, em todo o território pelo concelho, e isso só é possível fazer tendo a Maiambiente um corpo técnico e de fiscalização capaz de acompanhar ao metro os trabalhos que estas empresas desenvolvem no concelho. Para terminar, este contrato-programa, este aditamento, origina a quarta alteração modificativa ao orçamento, e eu só queria a este propósito dizer o seguinte: foi aqui dito que o instrumento previsional do orçamento era algo pouco preciso, para consulta ligeira. Eu só queria dizer a todos os Senhores Deputados que esta alteração orçamental e a modificativa não está dependente da vontade política de ninguém, isto é, o orçamento do Município para ser rigoroso, como é, obriga a que num aditamento de um contrato-programa neste montante, obriga a que haja uma alteração modificativa. Não é por insuficiência de capacidade orçamental. É por rigor de capacidade orçamental; mesmo que os serviços do Município soubessem, por ouvir dizer, que este aditamento aqui viria, não podiam alterar o orçamento, nem modificar o orçamento no montante que aqui hoje estamos a aprovar sem que a Câmara Municipal o tivesse feito. Só para sublinhar este aspeto. E um outro, é que olhando para as contas, que aqui nos são presentes, eu não sei se os técnicos que as fizeram são ou não conhecedores profundos da política monetária europeia, ou adeptos do Ministro Fernando Medina. Parece-me que são muito parcos nas previsões da inflação para o ano de vinte e quatro e vinte e cinco. Portanto, Senhores Deputados, ou a Europa muda de vida e o Governo cria novas políticas de combate à inflação, ou parece-me que ainda vamos ter que alterar novamente este contrato-programa, por exiguidade de previsão da evolução do índice de preços. Muito Obrigado.”

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, no uso da palavra disse: “Só queria acrescentar uma pequena nota, que este contrato, como disse o Deputado António Fernando de Oliveira e Silva, mas eu vou reforçar, a limpeza pública urbana é uma competência da Câmara. E a Câmara e muito bem, como o Senhor Deputado acabou de dizer, entrega essa competência à Maiambiente, porque ela existe e foi criada para isso mesmo. E eu já me fartei de dizer que a Maiambiente é somente a melhor empresa do tipo em Portugal, a melhor! Não é a pior da inflação ou segundo

maior défice, isso é tudo uma barbaridade intelectual que vieram para aqui dizer. É a melhor empresa. É a mais eficaz, a que faz melhor, e que faz por menos. Vão ver quanto é que a Porto Ambiente, que foi uma empresa que foi criada pelo Município do Porto agora há dois anos, quanto é que ela recebe da Câmara do Porto. Vão lá ver, vão lá consultar os dados. E vejam a quantidade de dinheiro que a Câmara do Porto despeja na Porto Ambiente, tem lá um sem número de funcionários que foram admitidos no tempo em que essa área de admissão era gerida pelo um amigo meu, Engenheiro Rui Sá. Vão saber. Ele é meu amigo é engenheiro, respeito-o, mas ele tem um pensamento que é igual ao da Senhora Deputada Carla Ribeiro. Ele admitiu um sem número de funcionários, na altura em que estive lá com o Rui Rio, encheu a Câmara do Porto de funcionários. Nós não. Nós somos muito rigorosos e fazemos um balanceamento muito eficaz, não temos complexos nenhuns de fazer *outsourcing*. Eu não tenho complexos nenhuns, se for melhor é isso que se faz, não é pela Senhora Deputada vir aqui um sem número de vezes dizer isso, a mim não me convence, peço imensa desculpa, eu também não a convenço a si, mas a Senhora também não me convence a mim.”

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, no uso da palavra prestou um esclarecimento e disse: “Eu como tenho assumido as funções de líder parlamentar, procuro respeitar o tempo, e quando venho aqui falar procuro usar o tempo que me parece adequado, também procuro não ser insistente, nem cansativo para quem nos está a ouvir. Mas o Senhor Deputado António Fernando veio aqui, usou a palavra que eu acho que melhor o define a ele, demagogo. Veio aqui atirar com números, eu refiro só isto que eu vou dizer, está no documento, que é a falta de rigor dos documentos que nos chegam. O documento suporta um dos justificativos para este acréscimo da despesa, que como referi vai para cerca de três milhões de euros até dois mil e vinte e nove. Suporta um dos argumentos, o argumentário é diverso, mas um dos argumentos, é justamente a inflação que está apontada pelo concelho das Finanças Públicas, só que utiliza a inflação para dois mil e vinte e três. Depois, num gráfico que é acompanhado pelo Banco de Portugal, e toda a gente tem acesso a isto que eu vou dizer, está lá. A inflação desce até dois vírgula um por cento, ou dois vírgula zero por cento, em dois mil e vinte e nove. É isso que o conselho de Finanças Públicas prevê, no entanto, o argumentário deste documento é de que: “Não,

a inflação justifica e também justifica isto que estamos a fazer”. Senhor Deputado, quando usar a palavra demagogo veja-se ao espelho, porque eu não funciono assim.”

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, no uso da palavra para fazer um protesto, disse: “Eu não pedi nenhum esclarecimento, e se o tivesse pedido, não era de certeza ao Senhor Deputado Rui Maia, nesta matéria.”

Colocada à votação foi a “Proposta de minuta de Aditamento” ao contrato-programa de limpeza urbana celebrado entre o Município da Maia e a Maiambiente”

aprovada por maioria com vinte e seis (26) votos a favor, sendo: vinte e três (23) da Coligação “Maia em Primeiro”, um (1) do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; onze (11) votos contra sendo: dez (10) do Partido Socialista, um (1) da CDU; e três (3) abstenções sendo: duas (2) do Bloco de Esquerda e uma (1) do PAN.

1.8 Abertura de procedimentos concursais para o cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefes de Divisão – SMAS - Aprovação da composição do júri:

Inscreveu-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, no uso da palavra disse: “Este ponto suscita-me aqui uma primeira pergunta, decorrente do que foi afirmado em anterior Assembleia pelo Senhor Presidente da Câmara. A propósito dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, o Senhor Presidente da Câmara disse aqui que o Senhor Diretor-Delegado, Senhor Engenheiro Albertino Silva, se reformaria em julho de dois mil e vinte e três. Hoje é esse dia, é o último dia de julho de dois mil e vinte e três. A minha primeira questão para o Senhor Presidente da Câmara é se essa aposentação se verifica, porque se se verifica, eu entendo que não há condições para este júri, porque o Senhor Engenheiro Albertino Silva está neste júri a presidir, na qualidade de Diretor-Delegado, ora se está aposentado já não é Diretor de coisa nenhuma. Esta é a primeira nota que eu queria ver esclarecida, porque se não tiver esclarecimento, aqui de facto vou chamar a atenção para a forma como este concurso irá decorrer. A segunda nota, é uma nota de reflexão para todos nós. Porque de facto nós votamos aqui com um sentido pleno de responsabilidade, e o que se passa neste júri: Presidente, Albertino Silva, Diretor-Delegado, ou seja, dependente hierarquicamente do Senhor Presidente da Câmara; vogais: Anabela Araújo,

Diretora dos recursos humanos dos Serviços Municipalizados, ou seja, hierarquicamente dependente do Senhor Engenheiro Albertino Silva e hierarquicamente dependente do Senhor Presidente da Câmara; vogal: José Coutinho, Diretor Técnico do SMAS, na mesma ordem de hierarquia. A lei permite fazer estas coisas, já discutimos aqui que há fronteiras entre o legal e o moral. E a moral para alguns é elástica, para outros não é tanto, já discutimos aqui, mas a minha proposta para reflexão, que não a vamos votar: seria muito melhor, muito mais transparente, muito mais assertivo, digno, socialmente apreciável, se definíssemos o perfil do júri nestas Assembleias. Se nestas Assembleias, quando se trata de empregos municipais, do Estado, onde deve primar a correção total e insuspeição, era aqui que deveríamos de facto fazer uma discussão clara, transparente, daquilo que é a regulamentação e o júri de um concurso público, caso contrário, as dúvidas permanecerão sempre e portanto, só fiz esta reflexão, mas deixo esta pergunta ao Senhor Presidente da Câmara: o Senhor Diretor Delegado está em funções ou já está aposentado? É essa a minha pergunta.”

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, no uso da palavra disse: “A resposta é fácil, o Senhor Ex-Diretor-Delegado deixou de exercer funções como tal desde o dia sete de julho. Foi o último dia em que ele exerceu essa função, a partir dessa data entrou em funções a nova Diretora-Delegada que foi selecionada no concurso público, que é sempre aquilo que os Serviços Municipalizados e a Câmara Municipal da Maia fazem, são concursos públicos transparentes, rigorosos e sem nenhuma suspeição. Quem irá substituir o Ex-Diretor-Delegado, é a nova Diretora-Delegada.”

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE, deu nota que “O despacho é de vinte de junho, portanto, eu encontro-me perfeitamente esclarecida por aquilo que o Senhor Presidente da Câmara acabou de dizer, mas se ainda assim o Senhor Deputado tem dúvidas, faça o favor.”

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, no uso da palavra disse: “O despacho é de junho mas o concurso vai operacionalizar-se agora, e a minha questão é se mesmo assim, se mantém como Presidente do júri alguém que já está aposentado, a minha questão é essa.”

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE, deu nota que “Senhor Deputado, muito obrigada, não me compete naturalmente responder, se bem que essa resposta foi dada pelo Senhor Presidente da Câmara que disse exatamente que iria ser substituído pelo substituto legal, mas pergunto ao Senhor Presidente da Câmara se pretende dizer mais alguma coisa sobre isto, ou se reitera aquilo que disse.”

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, no uso da palavra disse: “Reitero aquilo que disse, já disse claramente que quem vai presidir é a nova Diretora-Delegada, uma vez que o anterior Diretor-Delegado está aposentado desde o dia sete de julho, que foi o último dia.”

Colocada à votação foi a “Abertura de procedimentos concursais para o cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefes de Divisão – SMAS - Aprovação da composição do júri” **aprovada por maioria com vinte e sete (27) votos a favor, sendo: vinte e três (23) votos da Coligação “Maia em Primeiro”, um (1) do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; doze (12) votos contra, sendo: dez (10) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda e uma (1) abstenção da CDU.**

1.9 Estatuto do Direito da Oposição – Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Relatório de Avaliação dois mil e vinte e dois – para discussão nos termos do artigo 10.º, n.º 3 da Lei n.º 24/98 de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição):

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **catorze**.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, no uso da palavra disse: “O Estatuto do Direito de Oposição existe porque existe oposição e diversidade em democracia. Cerca de metade da população do Concelho da Maia, um pouco menos, não votou no Senhor Presidente da Câmara, votou noutras forças políticas e quer-se ver representada, exige, está na lei, é por isso que existe o direito de oposição. Quem ler o documento que nos chegou, tem uma espécie de conto de fadas, que é o relato da Câmara, e depois tem a realidade que nos é passada por quem, no quotidiano, vive

o que é tentar fazer oposição construtiva. Não estamos aqui a falar de demagogia e de dizer mal de uma forma absolutamente injustificada, destrutiva. Estamos a falar de fazer oposição construtiva, e o que diz o Estatuto do Direito de Oposição é que, quem está em determinados cargos, deve ser respeitado, e esse respeito é ouvindo, deixando margem para a participação. Eu sei que nesta Assembleia os Vereadores só podem falar se o Senhor Presidente da Câmara deixar, mas não é preciso falar, basta abanar, para nós sabermos o que está escrito no documento. Não são respeitados, para lá, junto-me às palavras do meu antecessor, para lá do que fica por dizer, aqui nesta Assembleia, por esclarecer. Eu tenho tido numa atitude absolutamente construtiva, essa reflexão em sede de reunião de líderes, a dizer quando vamos para a Assembleia Municipal fazemos perguntas e as perguntas são para ser respondidas. E não é como o Senhor Presidente da Câmara já aqui fez, de uma forma absolutamente inqualificável ao dizer que não respondia à pergunta, porque a pergunta não era inteligente. Isto é inaceitável, eu não aceito isto. Este relatório é um conto de fadas do lado da redação da Câmara, depois, do nosso lado, de facto, traduz aquilo que é realidade e temos que evoluir. Não estou a fazer aqui uma crítica destrutiva, nem a dizer de uma forma arrogante aquilo que penso dizer para aqui marcar alguma posição política. Eu estou a dizer, se fazemos a apresentação, já foi um ganho, já ganhámos alguma coisa. Em dois mil e vinte e um, pela primeira vez, o Senhor Presidente, se calhar pensou que fazia relatos de contos de fadas. Quando é que os Senhores Vereadores foram ouvidos aqui para o plano de atividades e orçamento? Não precisam de falar, porque vocês não podem falar, basta apontar com o dedo. Não foram ouvidos, não foram ouvidos este ano, nem no anterior, nem no anterior, nem no mandato anterior. E isto é que é inaceitável. As pessoas têm que se ouvidas, porque as pessoas representam uma franja da população que não votou na Câmara Municipal que está em exercício. Há Vereadores com pelouro e Vereadores sem pelouro, mas todos têm os direitos consagrados na lei, e esta é a questão, esta é a reflexão que devemos deixar aqui para todos. No próximo ano, quero estar aqui a discutir este documento, com a satisfação que o Senhor Presidente, com tempo e com modo, chamou as pessoas a participar; com a satisfação que o Senhor Presidente vem para aqui e não dá respostas a seu belo prazer, que não respondem às questões; com a satisfação que temos uma oposição

respeitada, porque quem quer ser respeitado respeita. Esta é a questão, nós votaremos contra este documento. Eu alonguei-me nos considerandos que fiz no anterior, mas podia perfeitamente repeti-los aqui. Vai ficar em ata os considerandos que fiz no anterior, ficarão em ata. Não preciso de estar aqui a gastar tempo. Nós não temos qualquer respeito pelo Estatuto de Direito de Oposição, e temos que passar a ter. Com a desvantagem de quem está no Executivo nem sequer reuniões gravadas tem, aqui nós temos reuniões gravadas e facilmente vimos atrás e percebemos o que dizemos, e o que foi dito. No Executivo não temos, não temos, eu não tenho acesso Senhor Presidente. O povo que não está a ouvir. À parte disso Senhor Presidente, temos que caminhar para o respeito da oposição, porque a oposição não votou em si, quer outras políticas, quer ser ouvida, tem o direito de ser ouvida, é obrigatório. O Senhor Deputado disse, a dois dias do documento mandaram-nos um *e-mail*. Eu não aceito isto, não posso aceitar. Ou então de facto peço a demissão, mas não estou para pedir Senhor Presidente, estou para ficar até ao final do mandato. Por isto, não temos outra atitude, se não, votar contra.”

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE, no uso da palavra disse: “Muito obrigada, Senhor Deputado, apenas um esclarecimento, este ponto é apenas para discussão, não é para deliberação.”

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **quinze**.

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA prescindiu do uso da palavra.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.

1.10 Postura de trânsito na Rua Dr. Manuel Ferreira Ribeiro, na freguesia de Pedrouços:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **dezasseis**.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, no uso da palavra disse: “Tenho que juntar a minha voz ao que foi aqui já referido. Tenho seguido isto com grande interesse aqui na Assembleia, não andando a fazer uma apreciação daquilo que é a ação de outros Municípios. Olhando só para a quantidade de posturas que aqui vêm e muitas delas são de alteração, quer dizer que estão a alterar aquilo que já

fizeram. A Maia pode ser batizada como “a terra das posturas”. Aliás, eu fiz chegar um requerimento ao Senhor Presidente da Câmara, através da Mesa, do Senhor Presidente da Assembleia, datado de dezasseis de julho, em que peço que o Município esclareça se estas posturas são devidamente publicitadas, como diz a lei, em Diário da República. Elas são aqui aprovadas e depois as pessoas têm que perceber, têm que tomar conhecimento e podem pronunciar-se porque isto afeta-lhes a vida. Ainda estou à espera, vou aguardar pacientemente, já foi há mais de quinze dias. Eu não tenho resposta e por isso, que fique aqui claro, não tenho resposta, se calhar não vou ter. Que fique aqui claro que enquanto eu não for devidamente esclarecido só posso ter uma atitude em relação às posturas que é votar contra. É grave. Já foi dito aqui nesta Assembleia que posturas sejam colocadas nos sítios e depois é que venham aqui a discussão e a aprovação. Isto é grave. De facto, nós Deputados, presumo que todos com grandes ocupações, não temos tempo para andar atrás dessas coisas. Temos é o dever de, em consciência, exigir que a lei seja cumprida, e devemos também pedir isso, obter naquilo que aqui vem para votação, obter o máximo de esclarecimento. Uma legenda bem feita, uma explicação porque é que as coisas estão a acontecer desta maneira. Se eu não obtiver, isto serve para todas as posturas que vamos hoje votar, se não tiver esclarecimento aqui, terei que procurá-lo fora, obviamente. Quando a Câmara é obrigada a responder, e se não responder, irei naturalmente pelos meios de que disponho pedir essa resposta.”

Colocada à votação foi a “Postura de trânsito na Rua Dr. Manuel Ferreira Ribeiro, na freguesia de Pedrouços” **aprovada por maioria, com trinta e nove (39) votos a favor, sendo: vinte e três (23) da Coligação “Maia em Primeiro”, dez (10) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares e um (1) voto contra do Senhor Deputado do PS, Rui Leandro Alves da Costa Maia.**

1.11 Postura de trânsito na Rua Velha de Mandim, na freguesia do Castelo da Maia;

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a “Postura de trânsito na Rua Velha de Mandim, na freguesia do Castelo da Maia” **aprovada por maioria com trinta e nove (39) votos a favor, sendo: vinte e três (23) da Coligação “Maia em Primeiro”, dez (10) do**

Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares e um (1) voto contra do Senhor Deputado do PS, Rui Leandro Alves da Costa Maia.

1.12 Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua 20, na freguesia de Vila Nova da Telha;

Inscreeu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **dezassete**.

Colocada à votação foi a "Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua 20, na freguesia de Vila Nova da Telha" **aprovada por maioria com trinta e oito (38) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", dez (10) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; um (1) voto contra do Senhor Deputado do PS, Rui Leandro Alves da Costa Maia e uma (1) abstenção da CDU.**

1.13 Proposta de postura de trânsito na Rua do Campo de Futebol, na freguesia do Castelo da Maia;

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua do Campo de Futebol, na freguesia do Castelo da Maia" **aprovada por maioria com trinta e nove (39) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", dez (10) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares e um (1) voto contra do Senhor Deputado do PS, Rui Leandro Alves da Costa Maia.**

1.14 Proposta de postura de trânsito na Rua do Picoto e zona envolvente, na freguesia da Cidade da Maia;

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua do Picoto e zona envolvente, na freguesia da Cidade da Maia" **aprovada por maioria com trinta e nove (39) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", dez (10) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares e um (1) voto**

contra do Senhor Deputado do PS, Rui Leandro Alves da Costa Maia.

1.15 Proposta de postura de trânsito na Rua Padre António Costa, na freguesia de Nogueira e Silva Escura;
Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua Padre António Costa, na freguesia de Nogueira e Silva Escura" **aprovada por maioria com trinta e nove (39) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", dez (10) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares e um (1) voto contra do Senhor Deputado do PS, Rui Leandro Alves da Costa Maia.**

1.16 Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua de Moçambique, na freguesia de Pedrouços;

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a "Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua de Moçambique, na freguesia de Pedrouços" **aprovada por maioria com trinta e nove (39) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", dez (10) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares e um (1) voto contra do Senhor Deputado do PS, Rui Leandro Alves da Costa Maia.**

1.17 Proposta de postura de trânsito na Rua Eng.º Duarte Pacheco, na freguesia da Cidade da Maia;

Inscreeu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **dezassete**.

Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua Eng.º Duarte Pacheco, na freguesia da Cidade da Maia" **aprovada por maioria com trinta e oito (38) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", dez (10) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; um (1) voto contra do Senhor Deputado do PS, Rui Leandro Alves da Costa Maia e uma (1) abstenção da CDU.**

1.18 Proposta de postura de trânsito na Via Central de Gondim, freguesia do Castelo da Maia;

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Via Central de Gondim, freguesia do Castelo da Maia" **aprovada por maioria com trinta e nove (39) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", dez (10) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares e um (1) voto contra do Senhor Deputado do PS, Rui Leandro Alves da Costa Maia.**

1.19 Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua Dr. João da Câmara, freguesia de Pedrouços;

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a "Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua Dr. João da Câmara, freguesia de Pedrouços" **aprovada por maioria com trinta e nove (39) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", dez (10) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares e um (1) voto contra do Senhor Deputado do PS, Rui Leandro Alves da Costa Maia.**

1.20 Proposta de postura de trânsito na Rua Central de Mandim, freguesia do Castelo da Maia;

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua Central de Mandim, freguesia do Castelo da Maia" **aprovada por maioria com trinta e seis (36) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", dez (10) do Partido Socialista, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; um (1) voto contra do Senhor Deputado do PS, Rui Leandro Alves da Costa Maia e três abstenções sendo: duas (2) do Bloco de Esquerda, uma (1) da CDU.**

1.21 Proposta de postura de trânsito na Avenida António Santos Leite, freguesia da Cidade da Maia;

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA, no uso da palavra disse: "O Bloco de Esquerda, aproveita esta última postura para reforçar a necessidade de mudança de atuação da Câmara, a não trazer aqui à aprovação na

Assembleia posturas que já estão implementadas e, por isso, o Bloco de Esquerda, abstém-se neste ponto."

Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Avenida António Santos Leite, freguesia da Cidade da Maia" **aprovada por maioria com trinta e seis (36) votos a favor, sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", dez (10) do Partido Socialista, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; um (1) voto contra do Senhor Deputado do PS, Rui Leandro Alves da Costa Maia e três abstenções, sendo: duas (2) do Bloco de Esquerda e uma (1) da CDU.**

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, no uso da palavra, fez uma **declaração de voto de vencido**, nos seguintes termos: "Expliquei hoje os motivos pelos quais votei contra as posturas de trânsito, mas neste caso no último, quero mesmo deixar uma declaração de voto vencido, que é uma declaração de protesto para ficar escrita em ata, o inimaginável. Eu presumo que o Senhor Deputado Sérgio fez esse trabalho *in loco*. Foi ver o que votamos hoje aqui. A minha declaração de voto vencido vai no sentido de protestar pelo facto da Câmara Municipal, ao verificar-se ter colocado uma postura, previamente a ela ser aqui discutida e votada. Eu penso que em situações destas, estamos todos em condições de nem vir aqui. Vamos para casa, não fazemos o papel que nos cabe por lei fazer, que é ser deputados, protesto e peço que fique em ata."

E sendo vinte e três horas e cinquenta e seis minutos do dia trinta e um do mês de julho de dois mil e vinte e três, foi dada por encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: A Presidente da Mesa em Exercício, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, pela 1.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael, e pelo 2.º Secretário, Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira.

A Presidente da Assembleia Municipal em exercício

Márcia Isabel Duarte Passos Resende

A 1.ª Secretária da Assembleia Municipal

Susana Filipa Coelho Rafael

O 2.º Secretário da Assembleia Municipal

Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira

EDITAL N.º 14/2023

5.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal a realizar dia 15/09/2023

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA:

No uso da competência conferida pela alínea b) do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, convoca para a 5.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 15 de setembro de 2023, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

E para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, em 30 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES

EDITAL N.º 15/2023

5.ª sessão extraordinária de 15/09/2023

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,
Presidente da Assembleia Municipal da Maia:

Faz público que na sua 5.ª Sessão Extraordinária, realizada no dia quinze de setembro, **foram votados os seguintes pontos:**

- Ata n.º 7 da 4.ª Sessão Extraordinária de 31/07/2023 – **aprovada por unanimidade.**

- Eleição do Presidente de Junta de Freguesia do Município e seu substituto, na qualidade de membros desta Assembleia, nos termos do regulamento XXVI Congresso da ANMP.

Foi apresentada uma lista, pela Coligação Maia em Primeiro, a qual foi designada pela letra A e apresentava como candidata efetiva a Presidente de Junta de Freguesia da Cidade da Maia, Olga Freire e como suplente o Presidente da Junta de Nogueira e Silva Escura, Ilídio Carneiro. Votaram 39 deputados. Votos a favor: 24; Votos em branco: 12; Votos Contra: 3.

- Regimento da Assembleia Municipal da Maia – **aprovado por maioria** com os votos a favor: 22 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 1 da CDU; 1 do PAN; 1 da Deputada

Catarina Isabel Marques Maia; 1 da Deputada Sofia Rios Batista; 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares; 1 da deputada Paula Alexandra Correia Soares do PS; Votos Contra: 10 votos do Partido Socialista; 1 do Bloco de Esquerda.

- Aprovação do Regulamento dos Serviços Municipais de Educação – **aprovado por maioria** com os Votos a favor: 22 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 11 votos do Partido Socialista; 1 do PAN; 1 da Deputada Sofia Rios Batista; 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares; Votos Contra: 1 da CDU; 1 da Deputada Catarina Isabel Marques Maia; Abstenções: 1 do Bloco de Esquerda.

- Envio de parecer do Conselho Municipal de Juventude ao Plano de atividades e ao Orçamento do Pelouro de Juventude para o ano de 2023 – **A Assembleia tomou conhecimento.**

- Aprovação da Suspensão Parcial ao n.º 3 do artigo 65.º do Regulamento do PDM e estabelecimento de medidas preventivas – **O Ponto foi retirado.**

- Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023: quinta ao Orçamento da Receita; quinta ao Orçamento da Despesa; quarta ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); quinta ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM) – **A Assembleia tomou conhecimento.**

- Alteração Orçamental Modificativa (revisão) aos Documentos Previsionais de 2023: sexta ao Orçamento da Receita; sexta ao Orçamento da Despesa; quinta ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); sexta ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM) – **aprovada por maioria** com os votos a favor: 22 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 11 votos do Partido Socialista; 1 do PAN; 1 da Deputada Catarina Isabel Marques Maia; 1 da Deputada Sofia Rios Batista; 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares; Abstenções: 1 do Bloco de Esquerda; 1 da CDU.

- Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EMEM - Revisão ao Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 e Plano para o triénio 2023-2026 – **A Assembleia tomou conhecimento.**

- Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transportes de passageiros e respetiva assunção de encargos – Contrato de Serviço Público AMP – Transdev Norte, S.A – **aprovada por maioria** com os votos a

favor: 22 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 11 votos do Partido Socialista; 1 do PAN; 1 da Deputada Catarina Isabel Marques Maia; 1 da Deputada Sofia Rios Batista; 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares; Votos Contra: 1 da CDU; Abstenções: 1 do Bloco de Esquerda.

- Postura de trânsito na Rua Sidónio Pais, na freguesia de Nogueira e Silva Escura – **aprovada por maioria** com os votos a favor: 22 votos da Coligação “Maia em Primeiro”; 11 votos do Partido Socialista; 1 da CDU; 1 do PAN; 1 da Deputada Sofia Rios Batista; 1 do Deputado David Augusto Duarte Tavares; Votos Contra: 1 do Bloco de Esquerda; Abstenções: 1 da Deputada Catarina Isabel Marques Maia.

- Postura de trânsito nos arruamentos a poente da Rua Nova do Corim, freguesia de Águas Santas – **aprovada por unanimidade.**

- Postura de trânsito na Alameda de Manuel António Dias Moutinho, na freguesia de S. Pedro Fins – **aprovada por unanimidade.**

- Postura de trânsito na Travessa Estevão Oliveira Maia e Rua de Luís Paiva Fernandes, freguesia do Castelo da Maia – **aprovada por unanimidade.**

- Postura de trânsito na Rua José Ferreira Cruz, freguesia do Castelo da Maia – **aprovada por unanimidade.**

- Postura de trânsito na Rua do Mosteiro, freguesia de Águas Santas – **aprovada por unanimidade.**

- Postura de trânsito na Rua de Salgueiros, na freguesia de Folgosa – **aprovada por unanimidade.**

- Postura de trânsito na Rua das Oliveiras, na freguesia de Moreira – **aprovada por unanimidade.**

- Postura de trânsito na Rua do Calvário, freguesia de Águas Santas – **aprovada por unanimidade.**

- Postura de trânsito na Travessa D. António Moutinho, freguesia de Águas Santas – **aprovada por unanimidade.**

Maia, 18 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES

EDITAL N.º 16/2023

5.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal a realizar dia 29/09/2023

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA:

No uso da competência conferida pela alínea b) do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do artigo 45.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, convoca para a 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 29 de setembro de 2023, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

E para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, em 18 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES

CÂMARA MUNICIPAL

Ata da 9.ª Reunião de Câmara | Extraordinária de 14 de abril de 2023, 17h30

Ao décimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a nona reunião de Câmara, extraordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente por motivos justificados a Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, que foi substituída pela Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar.

1. Documentação de Prestação de Contas Individuais de dois mil e vinte e dois - Relatório e Contas Individuais de dois mil e vinte e dois do município da Maia

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, questionou se o documento que o Partido Socialista apresentou era uma declaração de voto. O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha interveio, dando nota que tinham votado a favor muitas das propostas apresentadas

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, salientou que era mais uma razão para justificar que aquela declaração de voto era meramente ideológica. Mais realçou que se a grande maioria das propostas aprovadas em sede de reunião tinham sido por unanimidade, isso não era condizente.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto salientou que os documentos não tinham sido entregues em tempo. A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos mais deu nota que se contariam pelos dedos as Câmaras Municipais que faziam uma apresentação dos documentos como a Maia fazia, pela sua Diretora do Departamento de Finanças e Património e com Diretores e Administradores das Empresas Municipais, quando essas últimas eram para conhecimento. Mais realçou que no dia anterior, tinham tido oportunidade de colocar questões e não o tinham feito e na Declaração de Voto apresentada, faziam.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio, congratulando os Serviços Financeiros pela qualidade do documento apresentado. Mais deu nota que não lhes competia comentar as declarações de voto da Oposição, mas elas sistematicamente insistiam em alegar a ilegalidade que a Câmara Municipal da Maia não cometia. E isso deixava-o um pouco desanimado, no mínimo. Em relação ao Relatório, os números eram do mais exato que havia, mas era certo que contas davam sempre para analisar por qualquer prisma, podendo fazer-se interpretações diferentes. A sua, em relação às contas de dois mil e vinte e dois, era a de que era manifestamente complexo do ponto de vista económico, com taxas de inflação acima dos sete por cento, e isso era algo que não

era visto há décadas em Portugal, com aumento de despesas de recursos humanos, fruto do descongelamento das carreiras e de acertos salariais aprovados pelo Governo, com um défice de quase de um milhão de euros (1 000 000,00 euros) da descentralização das novas competências para a Maia. Isso poderia ser absorvido de várias formas: uma delas era abrandar o investimento, mas isso não tinha acontecido, dado que não tinham tido a capacidade nesse quadro, de manter o nível de investimento. Poderiam ter recorrido à dívida, mas também não o tinham feito. Salientou que mais uma vez, tinham diminuído a dívida em cerca de onze por cento, mais de um ponto três milhões de euros (1 300 000,00 euros). Poderiam ter aumentado os impostos aos munícipes, mas também não o tinham feito, tendo-os reduzido. No fundo, tinham conseguido encaixar todo esse quadro manifestamente negativo com o resultado da retoma económica das empresas, refletindo-se na derrama, mas acima de tudo com a dinâmica a nível do imobiliário que a Maia tinha tido no último ano. E isso corroborava aquilo que tinham dito, que a Maia de facto continuava a afirmar-se como um território de grande atratividade quer para as famílias se instalarem, para residirem, quer para as empresas desenvolverem a sua atividade económica. Mais salientou que era juiz em causa própria, mas nesse caso tinham que o fazer e deviam congratular-se, por um lado, pela qualidade do documento, e por outro lado, pela gestão que tinham feito da Câmara Municipal no último ano.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, interveio, dando nota que subscrevia integralmente a intervenção anterior, quer as felicitações quer a análise do documento. Lamentava novamente o comportamento do Partido Socialista na Declaração de Voto apresentada, escusando-se de comentar, principalmente no que dizia respeito aos assuntos sociais, porque considerava ser de uma injustiça e de uma inverdade que não ficava bem a ninguém, muito menos a quem fazia parte do Governo que estava em funções.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, dando nota que, para além de subscrever o que tinha sido dito, voltou a afirmar que o que estavam a tratar era de votar contas que refletiam a execução de um orçamento, e esse tinha claramente uma vertente político-programática clara. Ali apreciavam se o orçamento tinha sido bem executado e se as contas correspondiam ou não a uma realidade verdadeira. Independentemente disso,

respeitava a opinião de cada um, reiterava o que sido dito nas duas últimas intervenções anteriores, dando mais uma vez os parabéns aos Serviços Financeiros da Câmara, liderados pela sua Diretora, Alexandra Carvalho, que tinha sempre a preocupação enorme em ser muito esclarecedora e explicativa.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha interveio, dando primeiramente os parabéns pela elaboração do documento que era de uma extrema complexidade, e no qual não poderia haver uma falha, porque se houvesse, corriam o risco das contas, em revisão, serem chamados à atenção e ter que ser alvo de correção. Reiterou os votos de parabéns, salientando que o faziam todos os anos. As contas não podiam ser separadas do orçamento que também tinha sido aprovado pela Maioria. Aquelas contas refletiam o orçamento que a Maioria tinha idealizado e votado e que o PS tinha votado contra. A taxa do IMI era diferente, logo os resultados das contas iam ser completamente diferentes. Quanto à questão do apoio social, salientou que ele existia e quando tinham votado noventa e cinco por cento ou mais das propostas que eram muitas delas de apoios, o que diziam era que fariam mais, ou melhor, ou de outra forma. Aquelas contas, obrigatoriamente, e o PS ao votar contra, não estava a dizer, estava a dizer efetivamente que as contas tinham vindo naquele ano, e no ano transato isso não tinha acontecido, por alguma razão e questões complexas de trabalho, daí ter afirmado que era um documento extremamente complexo. Salientou que era complexo, mas era também depois complexo para analisar. No dia anterior, tinham tido uma reunião para a apresentação dos documentos, felicitando todos por disponibilizar, a exemplo de outros anos, ter os Representantes para poderem ser esclarecidas dúvidas, se houvessem. Mas, se não tivessem tempo para estudar, não iriam ter dúvidas e quando iam, no dia seguinte, já a reunião tinha ocorrido. Salientou que precisavam de ter lido tudo antes, para chegarem depois e colocarem as dúvidas que entendessem ser pertinentes. Certamente que a Diretora do Departamento Financeiro e todos aqueles que estiveram presentes via zoom, iriam tirar essas dúvidas, mas a questão era que não era exequível. E isso era algo que estava retratado na Declaração de Voto. A questão de terem solicitado alguns documentos que já tinham sido solicitados, mas a realidade era que alguns não tinham sido ainda entregues. Mais referiu que não tinha que fazer a análise se era uma questão técnica ou de dificuldade dos

Serviços ou de falta de pessoal ou se era por outra razão. O que tinham escrito na Declaração de Voto era efetivamente um facto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, considerou que a oposição peca por pedir, e de forma excessiva, documentos que já tinham recebido, mas que, eventualmente em razão de falta de organização, os voltavam a pedir.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha realçou que maioritariamente isso não tinha acontecido, mas se tivesse acontecido alguma vez, teria que ser registada a data de entrega e assim o Senhor Presidente da Câmara Municipal ficava totalmente ilibado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu o pouco tempo de apreciação do documento, do dia anterior para aquele dia.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha questionou se estavam de acordo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que se tratava de um documento de grande complexidade, elaborado pelos Serviços, cabendo-lhes uma elucidação do tempo e momento de apresentação. Mais salientou que na última reunião de Câmara, ele próprio depois de ter falado com os Serviços, tinha aventado a hipótese de reunir na terça-feira seguinte, tendo ficado alinhado. Mas depois concluíram que era de todo impossível ter a documentação pronta antes da reunião do dia anterior.

A Diretora de Departamento de Finanças e Património e Secretária da reunião, Alexandra Carvalho, deu nota que os documentos ficaram prontos mais cedo do que no ano anterior, em que a aprovação foi no dia dezanove de abril. O que tinha condicionado tinha sido o feriado da Páscoa, dado que o documento tinha ficado tecnicamente pronto mais cedo do que no ano transato. De facto, o calendário do ponto de vista legal, condicionado até pela própria Assembleia Municipal que era o órgão que apreciava as contas, acabava por haver mais tempo disponível para a análise pelo órgão deliberativo do que propriamente pelo órgão executivo. Salientou que era um documento complexo e quem fosse da área sabia e não era fácil de construir, atendendo a todo o trabalho técnico subjacente, para além do que era uma empresa privada tinha uma continuidade orçamental adicional, e depois ainda tinham a contabilidade analítica. Estavam a falar de um nível financeiro que estava aproximado a empresas cotadas. No

presente ano, o documento tinha ficado pronto mais cedo, mas do ponto de vista útil, isso não tinha surtido efeito.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha deu nota que compreendiam a obrigatoriedade de cumprirem os prazos das convocatórias das reuniões, feriado e tolerância de ponto, mas não iam esquecer que aquelas contas com desvios, refletiam o orçamento que tinha sido aprovado pela Maioria.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho deu nota que até poderia concordar com algumas das coisas da intervenção anterior, mas tinha que dizer que aquele orçamento cuja execução estava a aprovar, tinha sido em dois mil e vinte e um, no último trimestre. O orçamento de Estado tinha sido aprovado no primeiro trimestre de dois mil e vinte e dois, e na altura, o Orçamento tinha previsto uma inflação de quatro por cento, mas tinha rondado os oito por cento. Naquele caso, até do ponto de vista do interesse do Governo, acabou por haver um excedente orçamental, uma vez que tinha previsto menos receita e tinha tido mais, na ordem dos cinco mil milhões. Na Câmara, era um orçamento aprovado com uma previsão económica, sendo que à altura a taxa de inflação seria de cerca de dois por cento e durante o ano de dois mil e vinte e dois, quando era executado aquele orçamento, a Câmara Municipal confrontava-se com uma escalada de preços em que a taxa de inflação média tinha andado pelos oito por cento. Isso significava que um conjunto de bens ou serviços que tinham um valor perspectivado, tinham acabado por custar muito mais dinheiro, recordando que tinha havido situações na área das empreitadas porque o custo da mão-de-obra, particularmente o custo de materiais tinham subido de tal forma, o custo de combustíveis, e tudo isso tinha acarretado uma série de dificuldades absolutamente inesperadas à Câmara Municipal, tendo que felicitar quem tinha gerido financeiramente a mesma porque não era fácil. Mais referiu que admitia a Declaração de Voto, mas pensava que se iriam abster, dadas as condições extraordinárias que tinha sido o ano de dois mil e vinte e dois. Um ano em que tinham enfrentado uma guerra que ninguém estava à espera, vinham de uma pandemia, a suposta recuperação económica que estavam a assistir tinha sofrido uma série de estrangulamentos. Mais referiu que se desconhecia o que iria acontecer nos próximos tempos, mas que iriam perceber em pouco tempo, para o bem ou para o mal. Considerava que naquele caso, respeitando a decisão de cada um, compreendia que a Declaração de Voto era

sempre uma explicação que ficava bem e merecia. Agora, um voto contra, era algo que o tinha surpreendido pelas razões invocadas dado o ano absolutamente excepcional e, mesmo assim, a Câmara Municipal tinha conseguido cumprir com a maior parte da execução dos projetos que tinha em mente. Mais deu nota que tinha havido empreiteiros que suspenderam os trabalhos, houve necessidade de cessão de posições contratuais, entre outros. Por tudo isso, considerava que era um ano excepcional, difícil de executar, percebendo que não era o orçamento do PS, mas era um orçamento absolutamente anómalo comparado com a execução que teria que sofrer. A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda interveio, dando nota que concordava com os elogios feitos aos Serviços e em relação ao relatório de contas, a intervenção dela versava sobre uma empresa da qual era a Presidente do Conselho de Administração e dado que na Declaração de Voto eram tecidos alguns considerandos, não poderia ficar calada, porque desde logo não correspondiam à verdade. Já tinham sido tecidas considerações sobre a excepcionalidade do ano que todos tinham atravessado, elas eram notórias e os resultados da Maiambiente espelhavam bem isso. Mais, não poderia era concordar era que dissessem que no ano transato a Maiambiente tinha recebido várias verbas da Câmara Municipal quando isso não correspondia à verdade. O que tinha recebido tinha sido uma verba, resultado do contrato de gestão delegada. Tinha sido apenas uma, desafiando qualquer um a dizer se conheciam alguma empresa do sector que não recebesse subsídio à exploração. Queria apenas o nome de uma, ainda mais quando estavam num território, e citando as palavras do Senhor Presidente, poderiam ser de um partido ou de outro, mas tinham que ser sensatos e maiatos. Mais acrescentou que ter assento naquela Câmara e não reconhecer a excelência do serviço como aquele que a Maiambiente prestava era triste e lamentável, até porque não se lembrava de ver ali aprovado nenhum aumento de tarifa. O que tinham feito tinha sido a atualização de uma tarifa que tinha ficado muito aquém do que tinha sido a recomendação da ERSAR e estavam a falar de uma entidade regulada que em junho tinha sugerido o aumento em dois pontos nove. Em relação aos novos serviços, não tinha havido aumento de reclamações, porque não eram reclamações, mas sim pedidos de esclarecimentos. Em relação ao facto de a empresa estar em risco de insolvibilidade, diria que isso demonstrava muita

desatenção ou falta de tempo para analisar as contas, e o exercício em questão espelhava exatamente o conjunto dessa excecionalidade, os gastos com o combustível e a energia tinham disparado e era esses que estavam refletidos nas contas. Mais deu conta que em conformidade com os documentos apresentados, a autonomia financeira da empresa tinha subido mais de dois pontos percentuais e o passivo tinha descido em vinte e um por cento.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha questionou se a Maiambiente tinha ou não recebido subsídios à exploração.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda respondeu que tinha recebido apenas um e não vários.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha referiu que o que estava explanado no documento era verdade e no mesmo também era dito que se não tivesse recebido, estaria numa situação complicada. Mais deu nota que em nenhum ponto daquele parágrafo do documento em questão, se via uma crítica ao serviço prestado pela empresa. Mais salientou que em ponto nenhum tinham dito mal da empresa.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, endereçando os parabéns a quem tinha preparado o documento, na pessoa da Diretora do Departamento de Finanças e Património e seus colaboradores. Mas o *timing* de entrega não estava correto, dado que não tinham recebido nada na sexta-feira, sábado, domingo e segunda-feira e na terça-feira só tinham recebido no final da tarde.

A Diretora do Departamento de Finanças e Património e Secretária da reunião, Alexandra Carvalho, esclareceu que tinha sido enviado para a plataforma eletrónica na quinta-feira.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto respondeu que para si, a ordem do dia das reuniões era sempre entregue em papel. O prazo tinha sido muito apertado, não permitido que fosse feita uma leitura com a mais devida atenção, com o devido reparo e isso resultava também de naquele mandato, e fruto da delegação de competências, os pontos das reuniões eram basicamente sobre taxas e taxinhas e não pagar impostos. Mais referiu que a Oposição não tinha acesso àquilo que era o trabalho diário da Câmara, apresentavam requerimentos e não recebiam resposta, relatório de obras municipais só ainda tinham até ao mês de outubro, de projetos e orçamentos tinha sido entregue relatório até ao dia trinta, entregaram na reunião de dezanove do doze, de relatório descritivo das

despesas autorizadas que reportavam o dia um de janeiro de dois mil e vinte e dois até trinta e um do dez de dois mil e vinte e dois, nem isso tinham conseguido quando estava combinado uma entrega trimestral. Já estavam em abril e não tinham recebido as restantes. Tudo isso tinha a ver com a falta de tempo que tinham na análise do documento, na análise de contas do que a Câmara tinha executado. Era verdade que aquilo não era mais nem menos, aquelas mil e tal páginas do que o relatório ao longo de um plano de atividades apresentado no final de dois mil e vinte e um para o exercício de dois mil e vinte e dois. Mais acrescentou, com alguma mágoa, que eram Vereadores que não conseguiam acompanhar os trabalhos da Câmara, não conseguiam acompanhar os trabalhos das empresas municipais. Pontualmente, chegava informação e isso dependia da gestão das próprias empresas e de quem recebiam mais era dos SMAS. Tinham algum conhecimento através de informação de munícipes e ao que assistiam. Mais considerava existir alguma falta de diálogo de quem dirigia, do poder executivo da Coligação "Maia em Primeiro" com os Vereadores da Oposição. Com a delegação de competências, existiam reuniões com mais de vinte pontos sobre festas e romarias. Cada vez mais, o papel da Oposição se tinha esvaziado. E assim, naquele momento, não podiam querer que num dia fossem ao encontro da Coligação votar aquilo que apresentavam. Não tinham dúvidas das contas dado que as mesmas eram auditadas e fiscalizadas. A questão era que não podiam querer que a Oposição se sentisse confortável a analisar documentação quando não tinham nada, porque eram Vereadores sem pelouros, sem tempos, sem documentos e que eram pessoas que estavam ali só para votar. Não podiam querer, existia uma maior transparência e dar acesso a acompanhar o evoluir dos trabalhos quer das empresas municipais quer da própria Câmara, e aí poderiam depois questionar, mesmo não fazendo as suas próprias políticas e apresentar alternativas, de votar a favor ou contra. Considerava que deviam ter uma posição, dizendo que votavam contra e ser claros, devido à falta de tempo. Votavam contra por algumas coisas que estavam perfeitamente escritas no Relatório. A Oposição na declaração de voto não dizia mal dos Serviços, sendo muito claros e objetivos. Não tinham maltratado a Maiambiente, conhecendo muito bem o serviço que era prestado por aquela empresa, estavam em função dos resultados, e da documentação apresentada, que era quase zero, e a analisar. Concluiu, salientando que eram Vereadores que

não tinham acesso a nada, até porque o Senhor Presidente tinha esvaziado, com a autoridade da delegação de competências, os restantes membros do Executivo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que as competências que estavam delegadas eram as legais. Apesar de não ser necessário, a listagem das compras era apresentada porque queria que a Câmara tomasse conhecimento em primeira mão, pelo que fazia questão que fosse agendado em reunião de Câmara. Mais referiu que, e apesar de toda a conjectura, tinham conseguido fazer melhor e investir em empreitadas e aquisições de terrenos e prédios. Mais referiu que tinham conseguido reduzir à dívida, aliás, não tinham dívida e que os doze/treze milhões de euros eram quase na sua totalidade, do PER e esse não tinha juros. Não tinham dívida nem de curta, média nem de longo prazo. A Câmara Municipal pagava em três dias, em média, e não tinha contraído nenhum empréstimo para nada, mas poderia-o fazer, se tal se justificasse. Considerava que tinham conseguido fazer um trabalho meritório, o que era visível. As razões para votarem eram aquelas que quisessem: a falta de tempo era uma razão que era evidente, e de facto, teria sido muito melhor se a Câmara tivesse tido tempo como tinha ou teria a Assembleia Municipal. Mas não tinha sido possível e aquela documentação necessitava de certificação de contas do ROC e este tinha que cruzar informação com todo o universo municipal para depois poder validar as contas em definitivo da Câmara e passar a CLC, implicando toda uma dinâmica. Se alguma se atrasasse, todo o trabalho ficava também atrasado.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha lembrou que já tinha havido situações em que tinha faltado documentação.

Mais acrescentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, que felizmente o resultado era bom e que continuariam assim, esperando que a inflação baixasse.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro em relação à quantidade de adjetivos que o Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto tinha utilizado na sua intervenção para qualificar a forma como olhava para as contas, acrescentaria mais um, que era a habilidade, porque na declaração de voto queriam passar a ideia que aquele tinha sido o ano que tinham recebido mais transferências do Estado Central. Mas da leitura dos documentos e da explicação dada na reunião anterior que o aumento das

transferências se devia à transferência de competências e, inclusivamente, havia um défice. O Governo, no ano de dois mil e vinte e dois, em relação à Câmara Municipal da Maia tinha-a penalizada no seu orçamento em novecentos mil euros em relação ao ano anterior. Era verdade, tal como tinha dito o Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, no documento não era dita mentira nenhuma.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves, em relação à declaração de voto, começou por chamar a atenção para uma imprecisão grave ao terem considerado o Conservatório uma empresa, porque era uma fundação, trabalhando numa lógica completamente diferente. Mais referiu que parecia que a Oposição se tinha esquecido que a Fundação Conservatório de Música da Maia era uma escola, praticando os preços que praticava e tinha os resultados que tinha. Mais considerava que do ponto de vista de gestão, até fazia milagres. Quanto ao demais, considerava que fazia parte das reações e redações normais da Oposição em relação àquele tipo de documento, mas estar a dar a entender que a Câmara da Maia poderia de alguma forma, utilizar numa perspetiva mais social os resultados que tinha obtido através dos seus impostos e das suas receitas, não deixava de ser absolutamente espantoso, quando o atual Governo tinha sistematicamente batido recordes do ponto de vista de captação de receitas fiscais e tinha dado um aumento de um por cento aos funcionários públicos da República, quando nem das mais otimistas previsões em relação à inflação se tinha aproximado.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha interveio, dando nota que era um aumento de mais um por cento, mas lembrou que havia programas de apoio. Considerava que, apesar de ainda não haver resultados, eram medidas positivas do Governo do Partido Socialista, que eram o apoio às rendas e o apoio a quem tinha crédito à habitação com determinadas condições.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves deu nota que qualquer Governo só resolveria o problema de habitação em Portugal de duas formas: exponenciar a construção pública de habitação e fazer da Caixa Geral de Depósitos um verdadeiro banco público no sentido de disciplinar a banca privada. Mais referiu que aqueles apoios, apesar de bem-intencionados, não iriam resolver o problema base, não aumentavam o número de habitações, não criava condições para habitações baratas nem disciplinava a banca privada que distorcia o mercado todo.

Depois de submetida a discussão e votação foi a Documentação de Prestação de Contas Individuais de dois mil e vinte e dois – Relatório e Contas Individuais de dois mil e vinte e dois do município da Maia, **aprovada por maioria, esta em consequência do voto contra do Partido Socialista.**

Pelo Partido Socialista foi apresentado Declaração de Voto de Vencido, cujo teor contemplava todos os pontos que integravam a ordem de trabalhos da presente reunião, que se anexa.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

2. Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Exercício de dois mil e vinte e dois e respetiva avaliação

Depois de submetido a discussão e votação foi o Inventários de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do exercício de dois mil e vinte e dois e respetiva avaliação, **aprovado por maioria, esta em consequência do voto contra do Partido Socialista**, que apresentou declaração de voto, remetendo-se para o teor da Declaração de Voto de Vencido que integrava o ponto um.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

3. Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de dois mil e vinte e dois dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS)

Depois de submetidos a discussão e votação foram os Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de dois mil e vinte e dois dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), **aprovados por maioria, esta em consequência do voto contra do Partido Socialista**, que apresentou declaração de voto, remetendo-se para o teor da Declaração de Voto de Vencido, que integrava o ponto um.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

4. Relatório e Contas de dois mil e vinte e dois da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M.

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

5. Relatório Prestação de Contas do ano de dois mil e vinte e dois da EMEM - Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

6. Relatório de Gestão e Contas do ano de dois mil e vinte e dois da Fundação Conservatório de Música da Maia, FP

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

7. Relatório de Gestão e Contas de dois mil e vinte e dois da Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A.

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

8. Relatório e Contas de dois mil e vinte e dois do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

9. Relatório e Contas do exercício de 2022 - Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A, E.M

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas vinte horas e vinte e três minutos o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 14 (catorze) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Alexandra Carvalho

Maia e Paços do Concelho, 14 de abril de 2023

Ata da 11.ª Reunião de Câmara | Ordinária

de 02 de maio de 2023, 17h00

Ao segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a décima primeira reunião de Câmara, ordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
7. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
8. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
9. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes por motivos devidamente justificados a Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras e o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho, que foram substituídos pelas Senhoras Vereadoras, Maria João Neno Escobar e Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto, respetivamente.

1. Período de antes da ordem do dia

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, dando nota que tinha pedido alguns documentos há uns meses atrás e agora tornava a pedir, entregando requerimento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, enunciou os documentos solicitados pelo Vereador e, em relação à Tecmaia, deu nota que a dívida da empresa teve génese aquando da sua constituição e que, depois, quem teve de a pagar foram os

órgãos sociais seguintes. Mais disse que, chegado à Administração, nunca tinha recebido um único cêntimo, e era acusado de dívida pessoal. Mais acrescentou que não devia nada nem era o dono da Tecmaia. Tinha ido lá pagar uma dívida que sido constituída aquando da aquisição, pelo Doutor José Vieira de Carvalho, da Texas Instruments, no valor de sete milhões de euros. E essa tinha sido uma dívida que tiveram que saldar. Depois da Tecmaia ter fechado em razão do cumprimento de uma Lei que foi imposta, teve lugar uma inspeção das Finanças.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio, dando nota que iria estar fora quinze dias e, para a próxima reunião, iria pedir substituição, ficando já essa nota.

2. Aprovação da ata da vigésima primeira reunião de Câmara Ordinária de cinco de julho de dois mil e vinte e dois

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves, deu nota que a ata era de junho de dois mil e vinte e dois e só era presente no momento à reunião de Câmara, o que não era habitual, mas o que tinha acontecido foi que tinha sido feito um pedido de apreciação jurídica sobre o último ponto, que dizia respeito à toponímia da Avenida Eng.º Bragança Fernandes. A reunião em questão tinha sido secretariada pela Diretora do Departamento Financeiro e Património, Alexandra Carvalho, mas depois ao analisarem as duas as deliberações, tinham ficado com dúvidas, dada que a proposta em relação àquele ponto não constava da ordem do dia, tendo sido levada em mão pelo Senhor

Presidente da Câmara. Foi levantada a questão formal porque aquela prerrogativa de levar assuntos em mão a reunião de Câmara já não estava prevista na Lei. Uma vez que tinham aquela dúvida formal, colocava-se a questão de saber se haveria necessidade de trazer novamente o assunto a deliberação, não querendo que ficasse na ata uma deliberação irregular. Questionaram o Departamento Jurídico que deu nota que de facto era uma irregularidade que a Lei não permitia, mas que não tinha nenhuma sanção jurídica associada. Era proibido, mas não tinha nenhuma consequência. Era aquela a explicação, ainda para mais pelo facto de o órgão ter aceite unanimemente e não se ter oposto à admissão dos documentos. No entanto, para não se correr o risco de o órgão estar a incluir na ata uma deliberação que não fosse regular, tinha sido pedido um parecer, que se tinha protelado no tempo.

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da vigésima primeira reunião de Câmara ordinária de cinco de julho de dois mil e vinte e dois, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação o Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto e a Senhora Vereadora Susana Junqueira Pereira Neto, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º três do art.º trigésimo quarto do Código de Procedimento Administrativo. Foram introduzidas retificações de pormenor propostas pelo Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho, na página quatro, quase no final do primeiro parágrafo "... porque tinha sido feita a essa escala", pedindo que fosse retirado.

3. Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e três | Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa (Festa em Honra de Nossa Senhora da Luz e Santa Bárbara)

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 13 133/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa, no valor de mil e quinhentos euros (1500,00 euros), **aprovada por unanimidade**. Este apoio financeiro contribuía para fazer face a algumas despesas relacionadas com a organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Luz e Santa Bárbara, que teria lugar nos dias cinco, seis e sete de maio, na freguesia de Folgosa. O programa desta festividade previa as celebrações religiosas e, ainda, atividades de natureza cultural e recreativa, como a atuação de grupo de bombos, de banda de música, de grupos de música popular portuguesa, entre outras iniciativas que dinamizariam a romaria.

4. Concessão de benefício público à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador com Poderes Delegados na Proteção Civil, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 2854/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão, para o ano de dois mil e vinte e três, de um apoio financeiro no valor de cento e trinta e oito mil euros (138 000,00 euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia, **aprovada por unanimidade**. A forma de

concessão do apoio financeiro seria efetuada em duodécimos mensais de onze mil e quinhentos euros (11 500,00 euros), e teria o seu início no mês de assinatura do contrato de concessão de benefício público cuja minuta se juntava à presente proposta.

5. Concessão de benefício público à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrouços

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador com Poderes Delegados na Proteção Civil, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 2861/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão, para o ano de dois mil e vinte e três, de um apoio financeiro no valor de noventa e dois mil euros (92 000,00 euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços, **aprovada por unanimidade**. A forma de concessão do apoio financeiro seria efetuada em duodécimos mensais de sete mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos (7666,66 euros), com exceção da última, que se faria pelo valor remanescente contratado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços, e teria o seu início no mês de assinatura do contrato de concessão de benefício público cuja minuta se juntava à presente proposta.

6. Escola a tempo inteiro: Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Serviço de Apoio à Família (Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto) - abertura de procedimento concursal

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 16 776/23

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que a abertura daquele concurso para as atividades de enriquecimento curricular reportava-se ao ano letivo de dois mil e vinte e três – dois mil e vinte e quatro, dando continuidade à mesma metodologia: tinham uma atividade física de uma hora, dividida em dois tempos semanais; depois tinham uma disciplina que era o Cria+, com três atividades distintas, com três oficinas semanais: oficina para crianças, oficina da cidadania e oficina das artes. Mais referiu que era assim que tinha vindo a funcionar e tinha funcionado sempre bem. Acrescia, a expensas municipais, a constituição de uma equipa de professores

residentes, havendo um professor residente em cada escola, que fazia a coordenação de todas as atividades do pessoal docente, do centro técnico, mas também fazia as substituições. Essa era a razão pela qual no concelho da Maia não havia muitos problemas com a falta de professores, porque os professores residentes acabavam por suprir essa dificuldade, mas era suportado pelo orçamento municipal.

A Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar interveio, questionando se era para todas as escolas do concelho da Maia, tendo a Senhora Vice-Presidente respondido que sim, escolas básicas e primeiro ciclo.

Mais questionou a Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar se aquelas atividades eram no final das atividades letivas e se era um extra para completar horário.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, respondeu que aquelas atividades eram atividades de enriquecimento curricular, não funcionando sempre no final do tempo letivo. No primeiro ano de escolaridade, era sempre a partir das quinze horas e trinta minutos, no fim da atividade letiva. A partir do segundo ano era possível entrar-se com artes às oito, oito e meia da manhã, e depois dar continuidade à componente letiva, e depois ficavam só com duas horas no final da tarde.

A Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar questionou se era de carácter facultativo.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, respondeu que a oferta era obrigatória, mas a frequência era facultativa. Quem aderisse a uma atividade teria que aderir a todas e a taxa de adesão era muito alta.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, mais deu nota que aproveitavam os professores e completavam o horário com outras atividades para tornar o horário mais atrativo, quer com o pré-escolar (período de atendimento à família), quer para os professores de atividade física a partir dos dez anos, em todas as instituições da rede solidária, em virtude do índice de obesidade infantil e excesso de peso.

O Senhor António José Ferreira Peixoto, em relação ao método de seleção – avaliação curricular com um peso de quarenta por cento, e a entrevista profissional de seleção com um peso de sessenta por cento – considerava que a avaliação curricular deveria ter um outro peso, bastante superior que uma simples entrevista, porque inclusivamente, na parte dos quarenta por cento, já tinham vinte por cento da experiência profissional. A parte dos

quarenta por cento estava bastante detalhada sobre cada item das competências dos professores. Considerava que para algo tão bem detalhado e tão específico, deveria ter um peso superior na avaliação e não estarem dependentes de uma entrevista. Uma entrevista era sempre muito subjetiva porque variava de pessoa para pessoa, umas eram mais tímidas do que outras, outras mais desenvolvidas na parte linguística, e às vezes ficava mais prejudicado mesmo tendo um currículo excecional e valendo apenas quarenta por cento ficaria prejudicado, em relação ao outro com sessenta por cento.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que compreendia aquela perceção, mas era de alguém que estava fora do contexto. No concelho da Maia, há muitos anos que se vinha a introduzir aquilo que apelidavam de projetos humanistas, projetos promotores de felicidade, projetos muito mais voltados para o desenvolvimento pessoal, social e emocional das crianças do que propriamente para atividade pedagógica, porque isso competia aos professores e à escola. À autarquia competia desenvolver outro tipo de competência, não chegando ter apenas um bom professor porque isso também tinham na sala de aulas. O que queriam era de facto técnicos que não tinham que ser professores, apesar de muito deles o serem. Aquilo que efetivamente queriam eram técnicos superiores com habilitação para desenvolver projetos sociais humanistas nos programas de atividades de enriquecimento curricular. E daí a introdução do yoga e da filosofia para crianças, entre outros, e não eram professores normalmente que trabalhavam aquelas áreas. E isso só conseguiam perceber e percecioner em sede de entrevista. Mais salientou que compreendia o raciocínio feito na intervenção anterior, mas na base a preocupação era ter escolas construtoras de felicidade e só as teriam se efetivamente se complementassem àquilo que era a pedagogia da escola e oferecer algo diferente. Isso só seria percebido no âmbito de uma entrevista.

O Senhor António José Ferreira Peixoto deu nota que também compreendia a intervenção anterior, mas não era quem estava por fora que não entendia, aliás, percebia muito bem a metodologia. Entendia bem a metodologia utilizada, mas o peso era excessivo para uma simples entrevista, porque também não lhe iria querer dizer (a Senhora Vice-Presidente) que as duas ou três pessoas que estavam no júri eram as mais competentes profissionalmente nessa área.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, salientou que não tinha dito que o júri era o mais competente, mas sabia aquilo que a Autarquia pretendia, e não era um professor que tivesse um nível de dezasseis ou dezassete de média de final de curso, mas sim um técnico superior ou um professor que tivesse competências humanísticas e que fosse capaz de persuadir as crianças a trabalhar através da brincadeira, mais do que propriamente através da aprendizagem da matemática ou o cálculo, porque isso já faziam na sala de aula. A preocupação da Câmara Municipal era dotar-se de um júri que soubesse aquilo que queriam, e tinham técnicos muito bons que acompanhavam aquele raciocínio, e no fundo a visão da educação não só do Município, mas do Município com os Agrupamentos bem como a Federação de Associação de Pais.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto reafirmou que pessoalmente não concordava, naquela situação, tão limitativa das competências.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que votavam a favor, embora dizendo que concordavam com o todo, excetuando a fórmula usada com o concurso.

Depois de submetido a discussão e votação foi o mapa previsional da despesa com recursos humanos e respetivas despesas de funcionamento e autorização da abertura de procedimentos concursais de recrutamento e seleção de Técnicos para ocupação de um total de cento e quarenta (140) postos de trabalho, e constituição de reserva de recrutamento válida para o ano letivo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, **aprovados por unanimidade.**

7. Projeto de Regulamento dos Serviços Municipais de Educação

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 17 027/23

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, interveio, dando nota que tinham que proceder à alteração do regulamento dos serviços municipais de educação. Até ao momento só tinham um âmbito de abrangência até ao quarto ano, mas decorrente da descentralização de competências, a abrangência iria até à escolaridade obrigatória, até ao décimo segundo ano. Fruto

disso, tinham que corrigir ou ajustar todas aquelas questões. Mais deu nota que se passou a utilizar o cartão municipal dentro das escolas, quer pelos alunos, quer pelos professores, quer pelos funcionários. Os alunos não usavam dinheiro, estando desmaterializado através dos cartões, como outros serviços, tal como de cantina, bar e reprografia. Era também necessário fazer esse ajustamento.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto referiu que não tinham nada contra o programa, mas entendiam que podia ser ainda mais fundado, mais desenvolvido, nomeadamente mencionar as obrigações das equipas que davam apoios, quais eram as relações delas com a escola e quais as funções. Mais solicitou que fosse enviado as funções atribuídas, porque tinham ouvido e notava-se que em algumas escolas, havia atividades que a Câmara fazia, mas as pessoas não sabiam quais eram os limites das funções de quem exercia, até mesmo Diretores das escolas, coordenadores. No regulamento também não estava especificado perfeitamente as funções das pessoas. Realçou que sabiam, mas seria algo que deveria estar explícito no regulamento, ficando assim perfeitamente definido.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que não colocava em questão o que tinha sido dito, mas achava estranho que um coordenador de escola não soubesse quais eram as funções do funcionário que estava a fazer o apoio à família, dado que até era ele que o coordenava. Mais acrescentou que se o Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto considerava que devia ser aportado ao documento em questão algo que densificasse e abonasse a seu favor, teria um período de trinta dias de discussão pública para apresentar contributos. Mais lembrou que tinham um regulamento próprio das ASE's. Depois de submetido a discussão e votação foi o Projeto de Regulamento dos Serviços Municipais de Educação, **aprovado por unanimidade.**

8. Fornecimento de energia elétrica em regime de média tensão (MT) e baixa tensão (BTE), cem por cento proveniente de fontes de energia renovável, ao abrigo do Lote B - C do "Acordo Quadro para fornecimento de energia em regime de mercado livre em Portugal (CNCM-AQ/35/2020), promovido pela Central Nacional de Compras Municipais Connect, com o ID BASE n.º 4886392 – Proposta de Procedimento

Informação emanada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 18 712/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de procedimento, **aprovada por unanimidade**.

9. Empreitada de “Execução de trabalhos de pavimentação de vias municipais em cubos de granito, incluindo beneficiação dos passeios, redes de águas pluviais e outras, nas freguesias de Águas Santas, Castelo da Maia, Cidade da Maia, Milheirós, S. Pedro Fins e Pedrouços, no concelho da Maia – Acordo Quadro – Lote dois” – Proposta de Procedimento

Informação emanada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 18 667/23

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que aquela era a última empreitada do Quadro Um, sendo um ajuste direto em função do concurso que tinha sido aberto e adjudicado. Mais referiu que eram esses que iam a visto do Tribunal de Contas e não a empreitada geral.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que a empresa que tinha ganho o concurso não era a mesma que estava mencionada nos documentos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que a empresa que tinha ganho o concurso tinha sido a ABB mas, ao fim de alguns meses, comunicou que não tinha mão-de-obra. Consequentemente, a Câmara aprovou o trespasse da empreitada, nas mesmas condições. A empresa que tinha aceite o encargo e tinha vindo à Câmara para adjudicação, tinha sido Alcino Ferreira Soares, Lda.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho pensava que tinham sido os Irmãos Moreira.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que os Irmãos Moreira tinham ganho o lote um de asfalto e o lote dois tinha sido a empresa ABB. Mais acrescentou que se não tivesse havido nenhuma empresa a assumir nos mesmos moldes, teria que ter sido aberto um novo concurso.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio, agradecendo a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, porque da leitura dos documentos não tinham obtido aquela explicação. Considerava que deveria estar, porque no documento “manifestação de necessidade”, na página sete de trinta e quatro, no quadro quatro, dizia “se

sugeriu o procedimento ajuste direto ou de consulta prévia deve fundamentar. O ajuste direto ao abrigo de critérios materiais deve...”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que dizia o contrato sessenta e um de dois mil e vinte e um que a Câmara Municipal tinha celebrado em vinte e cinco de março do mesmo ano.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho reiterou que não estava devidamente justificado o procedimento de ajuste direto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que estava.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho salientou que estava, depois da explicação dada pelo Senhor Presidente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que a Câmara tinha aberto um Acordo Quadro de sete milhões e meio de euros (7 500 000,00 euros), tendo dividido esse concurso público internacional em dois lotes: lote um e lote dois, pavimentos em asfalto, com passeios, águas pluviais e tudo mais que fosse necessário fazer e cada lote tinha isso. No concurso público não estava retratado dessa forma, havendo uma listagem de preços para todo o Concelho e uma estimativa de valores e com um valor limite, a dividir pelos dois lotes. Apesar de ter sido enviado para Tribunal de Contas para visto, o mesmo deu nota que não carecia de tal, dado que não havia compromisso financeiro, tendo que se enviar, sim, as várias empreitadas adjudicadas ao longo do tempo. Do lote dois, a empreitada em apreciação era a última a ser enviada para visto.

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de procedimento, **aprovada por unanimidade**.

10. Correção – Projeto “Maia Crescer com a Ciência” – Protocolo de cooperação entre o município da Maia, o Instituto de Investigação e Inovação em Saúde da Universidade do Porto e a Bial-Portela & CA, S.A.

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 20 019/23

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que tinham um protocolo que se celebrava anualmente com a Bial e o IPATIMUP para o laboratório de biologia e saúde, a funcionar na Quinta da Gruta. Tinha trazido a reunião de Câmara o protocolo, mas

quando o enviaram à Bial, enviaram o do ano transato. Tinham entendido que estava validado pela Bial, mas ela, entretanto, tinha feito umas correções aquando da receção do documento original para o subscrever, tinha percebido que não tinha recebido aquele protocolo e sim o do ano anterior. Mais referiu que as correções que a Bial tinha feito não tinham impacto para o projeto, dado que não era financeiro, mas sim material. Com a Bial tinham conseguido equipar todo o laboratório, onde as escolas iam diariamente para trabalhar as ciências, desde o pré-escolar até ao décimo segundo ano, da rede pública, privada e solidária, bastando apenas fazer a respetiva inscrição. Já que tinham o laboratório equipado, estavam a contar com o contributo da Bial no sentido de equipar as escolas EB 2,3 e secundárias no que dizia respeito ao laboratório de ciências, estando a enriquecê-las com material de grande qualidade. Mais acrescentou que o protocolo tinha uma vigência de três anos e durante esse período todas as escolas seriam reforçadas, e ver os seus laboratórios reforçados. Aquando da assinatura do presente protocolo, a Bial iria já entregar kits com equipamento. Estava ali um valor de vinte e cinco mil euros (25 000,00 euros) mas se fosse a Câmara a ir ao mercado não seria esse valor. Daí a razão de a Bial querer que ficasse expresso que o apoio não era financeiro, mas sim material.

Depois de submetida a discussão e votação foi a minuta que se anexava, tendo em consideração as alterações elencadas, anteriormente aprovada na trigésima segunda reunião de Câmara ordinária, realizada a sete de novembro de dois mil e vinte e dois, sob o registo n.º 50 727/22, **aprovada por unanimidade**. Mais se deu nota que no resumo da proposta seria acrescentada a informação cabimental PC 1342/CFD-2525 e Classificação Económica 04/040701.

11. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia

Informação emanada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 13 487/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia, **aprovado por unanimidade**.

12. Pedido de isenção de taxas de licenças para procissões da Quaresma – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços

Informação emanada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 13 507/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços, **aprovado por unanimidade**.

13. Pedido de isenção de taxas sobre cedência de barreiras, cadeiras e sinais de trânsito – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Faustino de Gueifães

Informação emanada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 14 670/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Faustino de Gueifães, **aprovado por unanimidade**.

14. Nota informativa nos termos da delegação de competências da Câmara no Presidente, para o presente mandato autárquico, do relatório referente aos PIP`S – primeiro trimestre de dois mil e vinte e três

Informação emanada pela Divisão de Gestão Urbana – registo n.º 19 088/23

Foi tomado conhecimento.

15. Relatório de Atividades e Contas 2022 – AdEPorto Foi tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas dezanove horas e cinco minutos o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 13 (treze) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 02 de maio de 2023

Ata da 12.ª Reunião de Câmara | Ordinária
de 15 de maio de 2023, 17h00

Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a décima segunda reunião de Câmara, ordinária pública.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
5. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
6. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
7. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
8. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
9. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes por motivos devidamente justificados o Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho e a Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, que foram substituídos pelas Senhoras Vereadoras Maria João Neno Escobar e Julieta Maximiana de Sá Maciel, respetivamente.

1. Período de intervenção do público

A Senhora Maria de Fátima Soares da Mota interveio, referindo que estava a viver nuns arrumos cedidos, sem as mínimas condições, implorando ao Senhor Presidente a sua ajuda.

A Senhora Vice-Presidente interveio, dando nota que a Senhora Maria de Fátima Soares da Mota tem estado em contacto permanente com a Dra. Lucília da Espaço Municipal, mas o que tinha para dizer era que no âmbito do concurso de habitação, na primeira edição, a Senhora Maria de Fátima Soares da Mota teve uma classificação bastante significativa 71.54, porque o seu filho tinha passado a residir com os sogros, havendo assim uma alteração da classificação. A Senhora Maria de Fátima Soares da Mota tinha de continuar a aguardar porque em final de junho sairia uma nova classificação.

O Senhor Eduardo da Mota Monteiro Fonseca interveio, referindo que ia falar sobre o que tinha falado da última vez

que ali tinha estado, em que o Senhor Presidente tinha referido que nenhuma autarquia tinha o dístico de comerciante, mas existia e tinha sido aprovado em Assembleia no Marco de Canavezes. Mais disse, que também pagava IMI como qualquer proprietário de uma habitação, e ao pagar o IMI era igual a qualquer outra pessoa, não podendo haver discriminação. Também referiu que o Senhor Presidente tinha aconselhado a colocar o carro no parque de estacionamento, tendo o Senhor Eduardo da Mota Monteiro Fonseca lá duas avenças. Dessas duas avenças estava a pagar 81,00 €, mas como tinha que parar o carro por vezes na rua, tinha novamente mais multas, por que nem sempre era possível carregar e descarregar no parque de estacionamento. Acha o Senhor Eduardo da Mota Monteiro Fonseca que os lojistas têm o mesmo direito que os proprietários dos imóveis. Mais referiu que era muito difícil para um comerciante, que produzia e trabalhava para o concelho da Maia, não era muito justo andar sempre a pagar coimas, que era muito dinheiro para um comerciante pagar.

O Senhor Vereador Mário Nuno de Sousa Neves questionou se o Senhor Eduardo da Mota Monteiro Fonseca tinha o dístico de comerciante. Respondeu o munícipe que não. O Senhor Vereador referiu que podia requerer o dístico de comerciante, e tinha direito a estacionamento completamente gratuito em zona parqueada durante quatro horas por dia. O Senhor Eduardo da Mota Monteiro Fonseca referiu que pagava IMI como qualquer outro morador e devia também ter direito a estacionar. O Senhor Vereador expôs que não podia confundir a situação de residente com a situação de comerciante. Para os comerciantes das zonas abrangidas pelos parcómetros existia a possibilidade dos comerciantes durante quatro horas por dia, o que dava para as cargas e descargas dos vários negócios.

O Senhor Eduardo da Mota Monteiro Fonseca pretende obter um dístico de comerciante, mas com o mesmo tempo que o de residente.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio, referindo que a medida que o munícipe pretendia era contra os interesses dos comerciantes, porque existir lotação limitada de estacionamento nos centros das cidades, nomeadamente na Maia, condicionava o estacionamento para as pessoas que se dirigiam ao comércio ou aos serviços que existiam no centro do concelho. Mais referiu o Senhor Vereador que o que o

município tinha ido solicitar era manifestamente contra aos interesses dos comerciantes. O Senhor Vereador aconselhou a Câmara a não mudar a política que tinha, tendo em conta que essa política tem vindo a ajustar-se e a proteger todos, nomeadamente os cidadãos, e agora com a introdução do dístico dos comerciantes permitiu a esses, de uma graciosa, fazer parte da sua atividade ser ter que pagar pacómetros.

O Senhor Presidente referiu que quando disse que não conhecia nenhuma Câmara no País que tivesse o dístico de residente, disse-o porque não conhecia mesmo. O Senhor Presidente solicitou uma prestação de esclarecimentos pelo Diretor Geral da EMEM, Néelson Ferraz, e pela Jurista da EMEM, Maria Luís.

O Senhor Eduardo da Mota Monteiro Fonseca fez um pequeno apontamento, referindo que depois de ter feito o acordo com Dra. Maria Luís, ainda teve mais dois processos em tribunal.

Prestou esclarecimentos de natureza técnica a jurista da EMEM, Maria Luís, referindo que na altura em o Senhor Eduardo da Mota Monteiro Fonseca foi à Empresa, tinha sido alertado para o facto de terem sido distribuído mais umas certidões em Tribunal, o que não obstou a que fizessem efetivamente o acordo em prestações relativamente aos processos que ainda estavam na EMEM, mas sabia que tinha dois processos em tribunal.

Prestou também esclarecimentos de natureza técnica o Diretor Geral da EMEM, Néelson Ferraz, referindo que a Empresa estava a fazer um gesto de boa vontade, porque não estava sequer previsto o pagamento em prestações das coimas que eram oriundas do Tribunal, mas entendiam a dificuldade de toda a gente e facilitavam o pagamento em prestações. Importava dizer que a Empresa Metropolitana de Estacionamento existia para gerir a mobilidade da cidade. Se fossem a distribuir cartões de comerciante na mesma modalidade de residentes, o número a atribuir era largamente superior ao número de lugares disponíveis. Mais referiu que existiam duas modalidades virtuais de pagamento, através da via verde, em que dava o tempo que quisesse assim que entendesse renovar, ou através da E-Parque com pré-pagamento que desconta conforme vai usando; para além disso, os agentes de fiscalização estavam sensibilizados para uma função muito importante, que era a questão de “para contribuir e não para destruir”, dando sempre uma margem de tempo razoável para as pessoas aparecerem e colocarem o respetivo talão. Neste momento

atribuir cartões de comerciante, nesta cidade, não havia lugares para tanta gente. Relativamente ao procedimento de contraordenação, todos os infratores eram notificados pelos dados que contavam na conservatória de registo automóvel. Depois de identificado, o proprietário recebe em casa uma carta com aviso de receção, se não levantar a carta deixa-se passar vinte dias e é notificado por uma carta simples, e a carta simples cinco dias depois passa para as mãos do Tribunal.

O Senhor Eduardo da Mota Monteiro referiu que tinha havido um problema na Maia a nível dos CTT, porque não tinha sido notificado pelo facto de os Correios terem outras pessoas que não conheciam a Maia, em vez da habitual, trocando a correspondência.

O Senhor Presidente em conclusão, referiu que, e por tudo o que tinha sido exposto, a Câmara não via razão para alterar o que estava bem.

2. Período de antes da ordem do dia

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, relativamente à atribuição de licenças de táxis, que já tinha sido homologado, solicitando o ponto de situação naquele momento.

O Senhor Vereador Mário Nuno de Sousa Neves respondeu que estava em fase concurso. O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho achava que não. Seria esse o próximo passo.

O Senhor Presidente deu nota que o processo foi moroso porque os taxistas demoraram a responder e a enviar os documentos em razão de não terem as licenças atualizadas.

3. Aprovação da ata da quinta reunião de Câmara ordinária de seis de março de dois mil e vinte e três Adiado.

4. Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e três | Grupo Cultural e Recreativo de Ardegães

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingo da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 17 639/23

Adiado.

5. Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e três | Fábrica da Igreja Paroquial de Corim (Festas em Honra de Santo António de Corim)

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingo da Silva Tiago e pelo Senhor

Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 17 310/23

Adiado.

6. Atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de S. Pedro Fins para as obras de requalificação e restauro do Coreto, sito no Largo do Souto

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 15 066/23

Adiado.

7. Celebração de um contrato-programa entre o município da Maia e a Freguesia de Milheirós, tendo em vista a atribuição de apoio financeiro para a aquisição de quarenta e dois novos ossários a instalar no cemitério n.º dois

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 8076/23

Adiado.

8. Participação financeira a atribuir à Santa Casa da Misericórdia da Maia, para aquisição de uma máquina secadora de roupa semi-industrial para o Centro de Dia e Creche Pré-Escolar de Pedrouços e de dois ventiloconvectores para duas salas da Creche Pré-Escolar de Milheirós

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingo da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 17 393/23

Adiado.

9. Concurso público, com publicitação Internacional ao abrigo da alínea a) do n.º um do artigo vigésimo do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual: Proc. duzentos e cinquenta/dois mil e vinte e dois, fornecimento de refeições transportadas e refeições de confeção local para Jardins de Infância e Escolas do Primeiro, Segundo e Terceiros Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário da rede pública do concelho da Maia e ainda para as Férias Desportivas Municipais, pelo prazo de trinta e seis meses

Informação emanada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 4973/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de procedimento e autorização para realização de despesa, **aprovada por unanimidade.**

10. Proposta de aprovação de “Ato de Imposição de Serviços Mínimos de Transporte” – Primeiro semestre de dois mil e vinte e três

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador dos Transportes e Mobilidade, Cultura e Conhecimento, Segurança, Proteção Civil, Fiscalização e Planeamento Territorial, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 19 076/23

Adiado.

11. Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de alteração das minutas de Protocolo de Cooperação com a Santa Casa da Misericórdia da Maia e com a ASMAN – Associação de Solidariedade Social Mouta Azenha Nova, com vista à operacionalização do serviço de atendimento e acompanhamento social

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingo da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 21 327/23

Adiado.

12. Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 21 895/23

Apresentação do documento pelos consultores do Município, Professor Dimas Pinto e pelo Professor Juanma Murua.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio, dando nota que elaborar este plano estratégico foi um projeto difícil, porque de facto a Maia há muitos anos que era uma referência no desporto, e o trabalho que veio sendo feito até hoje colocou a Maia num patamar em que não podiam apresentar um plano estratégico qualquer, tinham que apresentar um plano estratégico ambicioso e que fosse condizente com os padrões que a Maia tinha no desporto. Comandaram uma equipa do Dr. Juanma Murua, em conjunto com a equipa do desporto da Câmara Municipal, com as Associações que foram dando um

conjunto de dados e ideias, que foram colocadas naquele documento. Era um documento que iria permitir ter a capacidade de dar o seguimento certo e, continuar a permitir que a Maia fosse de facto líder naquilo que era a estratégia desportiva municipal no País, e do melhor que se fazia na Europa.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que a análise era larga, e a questão que via era que estava visto que havia falta de espaços, nomeadamente piscinas, campos de jogos. A questão que o Senhor Vereador encontrava era que esses espaços faziam falta e onde, era uma das coisas que o Senhor Vereador achava que devia estar assinalada no plano estratégico.

O Professor Dimas Pinto respondeu que relativamente às principais falhas, piscinas e pavilhões, como já estavam previstas, e as que estavam previstas relativamente a essas tipologias já respondiam significativamente às necessidades que existiam e naquele momento, com isso, havia uma resposta. Havia uma carência hoje e precisavam de trabalhar mais naquilo que era o espaço exterior, por exemplo: os percursos pedestres, as ciclovias, os espaços públicos de proximidade, mesmo nesses percursos pedestres e que estavam a ser trabalhados de uma forma muito integrada com as questões do turismo. Que não se faça um percurso pedestre por fazer, mas que faça a passar em pontos que eram identidade cultural da Maia, e por isso combine as questões físicas com as questões culturais.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino de Costa Ribeiro mencionou que havia no plano um quadro que dizia que a distribuição dos espaços era equitativa e equilibrada. Caso assim não fosse, o plano tinha de dizer que em determinadas zonas não havia.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que de Gueifães para norte, que correspondia a mais de metade da Maia, não havia piscinas. Os jovens queriam competir, os idosos queriam usar e não tinham. Estava o Senhor Vereador a analisar o mapa, e pensava que já estavam sinalizadas essas ideias previstas

O Professor Dimas Pinto referiu que havia um mapa síntese que dizia que mesmo em termos de piscinas, uma percentagem muito elevada estava no máximo a quinze minutos de uma piscina. Dificilmente encontravam um concelho onde a população tinha tão próximo, ou a pé, ou de bicicleta, tantas instalações disponíveis e tão variadas.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, referindo que por vezes se esqueciam dos idosos que não tinham transporte, que não podiam ir numa bicicleta.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino de Costa Ribeiro referiu que existiam os transportes a pedido que podiam ser usados. Mais referiu que também tinha sido pensado criar uma rede própria de transportes.

O Professor Dimas Pinto referiu que 86% da população da Maia vivia a menos de quinze minutos a pé de um polidesportivo, e 91% tem um ginásio ou sala. Praticamente 100% da população da Maia vivia a menos de quinze minutos de bicicleta de uma piscina, o que comparado com outros concelhos era muito difícil de encontrar.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que onde vivia não tinham hipótese nenhuma, não sabendo onde tinham ido buscar os quinze minutos, questionando se uma mini piscina privada contava.

O Professor Dimas Pinto referiu que as opções que contavam eram as que estavam abertas ao público, e a que o público podia aceder.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho mencionou que 74% dos clubes ouvidos queixavam-se que não tinham espaço de horas para treinar.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino de Costa Ribeiro deu nota que uma coisa era o que os clubes diziam, outra coisa era a realidade. Esse número só se devia à política que a Câmara Municipal tinha de apoiar as coletividades. Como apoiava com subsídio financeiro, apoiava com as instalações e apoiava com pagamento das inscrições dos escalões de formação nas Associações de Futebol, Andebol e Basquetebol, não custava nada criar mais escalões porque isso era mais dinheiro para a coletividade. Na realidade, o que sabiam era, primeiro: o índice prático desportivo da população era o dobro da média nacional, o número de federados era superior à média nacional; portanto, se na Maia faltava, o que seria no resto do País. Naquele dia, qualquer miúdo da Maia que quisesse fazer um desporto federado, nas modalidades que haviam, e eram mais de trinta, encontrava de certeza oferta no concelho, não ia ficar privado dessa oferta por falta de instalações.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que 74% diziam que tinham défice de horas, e o que diziam ao Senhor Vereador, era que o défice de horas era entre as seis e as oito horas, que eram as horas para os jovens. Se o défice fosse das dez horas para cima que eram os seniores, aí os seniores treinavam às horas que fossem. Agora, o

Senhor Vereador estava a falar em jovens, porque o défice reportava-se aos jovens, e a Câmara tinha que estar atenta. Face a isto, questionou o Senhor Vereador quantos recintos tinham que ser feitos.

O Professor Dimas Pinto respondeu que se tornava insustentável. Porque onde havia carências era no espaço das seis e meia até as oito e meia da noite, como o Senhor Vereador tinha dito. Não podiam construir instalações que iam estar ocupadas hora e meia e depois iam estar vinte e duas horas por dia desocupadas, tinham que pagar o custo daquele funcionamento total.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho mencionou a falta económica de que se queixavam todos, mas isso era uma questão crónica, questionando qual era o número mágico que eles diziam que necessitavam para serem autossustentáveis.

O Professor Dimas Pinto respondeu que a questão era que tinham que ajudar os clubes a atualizarem-se, a requalificarem-se. Ficaram completamente fechados na atividade federada, e estava a falar daqueles que eram a minoria, mesmo a Maia, tem 7%. Portugal estava na cauda da Europa porque só 23% da população fazia desporto, e só 4% eram federados. Normalmente todas estas políticas têm andado muito viradas só para aqueles 4%, quando se quiserem melhorar a qualidade de vida, intervir na saúde, tinham que atuar principalmente nos outros. Os clubes que estavam a ter sucesso hoje, eram clubes que efetivamente perceberam que tinham que ter impacto na qualidade. Alguns destes clubes responderam a alguns problemas de sustentabilidade, como o problema dos pais e dos avós que têm tempo para estar hora e meia a duas horas à espera, e os clubes que estavam a triunfar hoje criaram atividades paralelas, o que criava sustentabilidade. O problema dos clubes foi que se habituaram a quando tinham dificuldades, a pedir mais subsídios à Câmara, e este tipo de filosofia é que tinha que mudar. Mais referiu que havia um programa que propunham, que era a abertura das escolas; andavam sempre a queixar-nos que não havia espaços, informais, e havendo mais tempo livre ao fim de semana as escolas estavam fechadas.

A Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar interveio, a título de sugestão, referindo que havia muito pouca mentalidade das escolas em apoiarem, e não tinham essa recetividade, do apoio escolar a ser dado às crianças. E dependendo um pouco das modalidades, porque nem todas as modalidades obrigavam à prática do desporto no

mesmo número de horas. A Senhora vereadora conhece a realidade da natação e os miúdos em tenra idade se quiserem competição treinam todos os dias hora e meia por dia a partir dos 12 anos. E existia muito pouca mentalidade por parte das escolas em apoiar esses atletas, nomeadamente em dar apoio escolar fora do horário escolar, porque também tinham provas e tinham de faltar à escola e precisavam dessa ajuda, as UAARE apesar de existirem, muito do trabalho que faziam era adequar única e exclusivamente o horário das crianças à prática do desporto, e depois todo o resto do apoio era bastante omissivo.

O Professor Dimas Pinto referiu que os atletas que estavam em seleções nacionais ou em seleções olímpicas e pré-olímpicas, era os que entravam nas UAARE, e o que era preciso a nível local exigia uma grande colaboração das áreas, nomeadamente com as escolas e com o próprio desporto escolar que tem estado muito abaixo para o desenvolvimento, mas o desporto federado também, e o que tinha que acontecer era uma pouco dessa filosofia das UAARE, de forma simplificada, os que estavam no rendimento, as suas escolas deviam integrar classes que tivessem horários que permitissem treinar.

A Senhora Vereadora Julieta Maximiana de Sá Maciel interveio, referindo que o Professor Dimas Pinto estava muitíssimo bem preparado, dando os Parabéns. Era claramente muito conhecedor destas temáticas, endereçando os parabéns a todos, porque a Maia no desporto tinha tudo a mais do que os outros, no entanto, era muito desafiante o que estava a propor, e era ambicioso, mas era exequível. Mais disse que no slide n.º 115, onde dizia “o âmbito informacional desenvolver canais para fluxo de informações sobre alternativas desportivas”, era a parte mais bonita da apresentação. A Senhora Vereadora, a título de sugestão, referiu a importância de recolher a informação do que se ia executar, para medirem o impacto e verdadeiramente medirem o impacto, e se realmente a Maia já era reconhecida em termos nacionais como um concelho saudável, pelo desporto acima de tudo, pela educação, essa medição era a parte mais importante do projeto. Medir o impacto a cinco anos prospectivamente e compará-lo retrospectivamente, mas fazê-lo prospectivamente a partir da implementação deste projeto, era a parte mais importante. Na medicina, nas ciências, só se avançava se medissem o impacto. Medir o impacto e cruzá-lo com os cuidados de saúde primária, que tinha a

vertente da prescrição da atividade física, era a parte mais importante. A Senhora Vereadora deixou esta sugestão, porque era a parte mais importante de qualquer projeto. Era tão importante, para que no futuro os jovens tivessem as atitudes certas e corretas mesmo nos seus projetos futuros. Era um projeto que ia ser implementado, muito desafiante, muito ambicioso que ia com certeza pôr a Maia num patamar ainda mais elevado. A Senhora Vereadora deixou um apelo, para haver cruzamentos de informação com várias entidades de saúde, nomeadamente com hospitais e com centros de saúde, ficando tudo baseado em evidências.

Depois de submetida a discussão e votação foi o Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo da Maia, **aprovado por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual

13. Fixação de preços para peças artesanais (bonecas Maiatas) e imans cerâmicos

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Competitividade Económica, Relações Internacionais e Turismo, Paulo Fernando de Sousa Ramalho – registo n.º 21 787/23

Adiado.

14. Postura de trânsito na Rua Dr. Manuel Ferreira Ribeiro, na freguesia de Pedrouços

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 21 772/23

Adiado.

15. Postura de trânsito na Rua Velha de Mandim, na freguesia do Castelo da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 20 684/23

Adiado.

16. Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído – Associação de Estudantes da Universidade da Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 17 765/23

Adiado.

17. Pedido de isenção de taxas de licença para desfile religioso – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 17 765/23

Adiado.

18. Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído – Festas da Nossa Senhora da Saúde – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Faustino de Gueifães

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 16 786/23

Adiado.

19. Processo de operação de loteamento n.º três mil setecentos e quarenta/vinte e dois, em nome de Enigmatic Destiny – Atividades Imobiliárias, Lda.

Adiado.

20. Processo de obras n.º novecentos e trinta e quatro/vinte e um, em nome de Sá Couto & Monteiro, S.A.

Adiado.

21. Processo de obras n.º dois mil cento e noventa/vinte e dois, em nome de Status Guilherme Teixeira – Maia, Lda.

Adiado.

22. Relatório de atividades do primeiro trimestre do Projeto “Urbaniza-te” (Sexta Edição) – Plano de Intervenção do Contrato Local de Segurança do município da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereador do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 17 525/23

Adiado.

23. Balanço à Tesouraria da Câmara Municipal da Maia (abertura do dia três de abril de dois mil e vinte e três)

Adiado.

24. Resumo diário da Tesouraria

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 23 163/23

Adiado.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas vinte horas e dezasseis minutos o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por quinze (15) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 15 de maio de 2023

Ata da 14.ª Reunião de Câmara | Ordinária de 12 de junho de 2023, 17h00

Ao décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a décima quarta reunião de Câmara, ordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
4. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
5. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
6. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
7. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes por motivos devidamente justificados, a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, e o Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, que foram substituídos pelas Senhoras Vereadoras Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto e Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes, respetivamente.

A reunião teve início pelas dezassete horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de antes da ordem do dia

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio sobre as dificuldades que enfrenta a população que utiliza os transportes públicos, dando o exemplo de um jovem que a tinha abordado sobre uma questão que não o afetava exclusivamente a ele, mas a todos: o jovem tinha dezoito anos e morava em Pedrouços, junto à EB2,3, e trabalhava junto à BIAL, na Zona Industrial da Maia. Para ir para o trabalho demorava cerca de 1h30 para cada lado, para fazer um trajeto de 11 km. Assim, todos os dias saía de casa às sete da manhã, apanhava o autocarro da STCP da linha 805 para a Estação de Rio Tinto, apanhava o comboio da Linha de Braga para sair no apeadeiro de Leandro e fazia a pé cerca de 3 km. Quando havia greve da CP ou da STCP, tinha que ir de Uber desde casa até ao trabalho com o custo de dez euros por viagem. Este jovem auferia o salário mínimo nacional pelo que ir de UBER não era opção viável para ele. Concluiu a Senhora Vereadora que a oferta da rede de transporte público na Maia tinha que melhorar de forma significativa para dar resposta às necessidades da população, dado que esta situação e outras não eram admissíveis de ocorrer num dos principais Concelhos da Área Metropolitana do Porto. Mais referiu que o jovem lhe tinha referido que tinha tentado o acesso ao transporte público flexível – MOBUS, para o transporter desde o apeadeiro de Leandro até à empresa onde trabalhava mas tinha-lhe sido transmitido pela Mais Transportes que durante os períodos de hora de ponta esse transporte não funcionava. Só funcionava para levar as pessoas idosas ao Centro de Saúde e outras situações similares. Referiu que se queixavam que as fábricas não tinham mão-de-obra e que as pessoas andavam de carro em vez de transportes públicos, pelo facto de não estarem a dar condições às pessoas para optarem pela mobilidade sustentável. Mais considerou que deveria ter sido feito um estudo para a implementação do transporte de passageiros flexível, para se analisar quais seriam as áreas mais deficitárias. Concluiu que no apeadeiro do Leandro, entre outros, teria que haver um posto de transporte passageiros flexível, que deveria estar disponível para levar as pessoas à zona industrial. Mais acrescentou que se existia transporte flexível de passageiros na Maia era para essas situações.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que a questão era mais vasta pois era necessário potenciar o que já existia – as estações de metro, as estações de comboio e as paragens

dos transportes rodoviários – para que as pessoas pudessem usar o comboio já existente quer na Estação de Leandro quer na Estação de S. Frutuoso, o qual poderia ser rentabilizado com aquela rede capilar.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras mais referiu que quando havia greve o TPF tinha que ir buscar as pessoas e levá-las ao local de trabalho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que iria falar sobre isso com os responsáveis da elaboração daquele trabalho, e que o conceito de transporte flexível poderia não estar “maduro” a esse ponto, mas já deveria estar. Mais referiu que tinham criado duas carreiras: uma que partia de Águas Santas, da zona da Granja, até ao Centro da Maia e a outra vinha de Folgosa até ao Centro e depois ia da Maia até à zona industrial, aeroporto, à Lionesa, ao Chantre e voltava novamente à cidade. Isso para servir melhor toda a zona industrial, incluindo o Tecmaia.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras referiu que era necessário falar com a Maia Transportes e divulgar mais o transporte flexível, de forma a chegar ao conhecimento de todos os Municípios.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras mencionou uma notícia veiculada no Jornal de Notícias com a divulgação dos resultados de um estudo que referia que milhares de casas em Portugal não estavam ligadas à rede de água e saneamento, que falava da percentagem de ligações em falta de saneamento e abastecimento de água, e sendo essa uma questão de salubridade pública, questionava se tinham o ponto de situação na Maia e qual era a percentagem de habitações que não estavam ligadas à rede de saneamento. Era referido que a Norte, em todos os Concelhos havia problemas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, respondeu que tinham uma cobertura integral e que o número de não ligações era residual, mais dizendo que não havia qualquer razão para tal acontecer, porque eram o único Concelho no país que tinha um sistema de ligação de água e saneamento gratuito para quem não tinha condições económicas para tal.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras referiu que se via na Maia equipamento de recolha das fossas sépticas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que isso era proibido e o

que a Senhora Vereadora poderia estar a ver, era os Serviços estarem a proceder ao desentupimento de coletores.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras referiu que era importante fazer-se o cruzamento e ver se tinham mais ligações de água do que de saneamento e perceber-se o porquê.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que sabiam que havia um pequeno diferencial e que iria solicitar a taxa de ligação de água e saneamento no Concelho.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras mais referiu a rampa/abatimento de rampa junto à empresa Air Liquide, assunto já falado em reuniões anteriores e que até à presente data nada tinha sido feito.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu indicações, via telefone, aos Serviços Camarários para que se procedesse de imediato à respetiva reparação.

2. Aprovação da ata da quinta reunião de Câmara ordinária de seis de março de dois mil e vinte e três

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que em relação às atas presentes para aprovação e mais uma, entretanto já aprovada em reunião anterior, tinha ouvido o áudio, havendo uma que estava bem que era a de vinte de março e nas restantes havia várias questões que necessitavam de retificação. Havia partes em falta que eram de vários intervenientes e, segundo lhe tinham dito, tinham que ser os próprios a expressar se queriam ou não alterar ou incluir. Se todos dissessem que não queriam, as respostas dadas após, pelo PS, não faziam sentido.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, questionou se o Senhor Vereador estava a falar pelos restantes membros do PS, salientando que a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, quando queria retificar, enviava por *e-mail*, era verificado e eventualmente corrigido.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho salientou que o Senhor Presidente tinha um assessor para ver as atas. Mais referiu que confiava nos Técnicos que faziam a ata.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, salientou que os Técnicos redigiam a ata, enviavam para a superior hierárquico, Marisa

Neves, que a validava. Na parte que lhe dizia respeito, a mesma era validada pelo seu adjunto, Ferreira da Silva.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho referiu que partes das intervenções do Senhor Presidente eram cortadas.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves, esclareceu que o que a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras fazia era uma correção ao discurso.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho esclareceu que o que a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras dizia era discurso escrito, e o seu, como era no momento, pergunta-resposta, não se recordava depois de tudo até ao ínfimo pormenor. Ao ouvir o áudio, constatou que faltavam partes que eram importantes e que tinham que ficar em ata.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves, deu nota que esse era um assunto recorrente, dando como exemplo a aprovação da ata de seis de março, onde o Senhor Vereador tinha estado a ouvir o ponto três, ponto com doze páginas, sendo claro que havia minutos na gravação que não constavam da ata presente, nem tinham que estar. Tudo o que estava lá tinha sido dito e todas as ideias principais constavam da ata e era perfeitamente claro para quem esteve, e para quem não esteve na reunião, qual tinha sido a posição dos diversos intervenientes. Sobre o ponto em causa., mais salientou que o Senhor Vereador queria que fossem introduzidas frases nas intervenções dos Senhores Vereadores Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, António José Ferreira Peixoto, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Senhor Presidente, bem como nas intervenções do Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera. Não iria por sua própria iniciativa proceder em conformidade, sem estarem presentes os intervenientes e sem haver um escrutínio de todos. Na sua perceção, e ela própria tinha revisto a ata em causa, a ata estava bem como estava.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que a Técnica presente na audição tinha ouvido e percebido que nas suas intervenções estava uma pequena parte e que alterava o que ele dizia. Também tinha notado que havia respostas às suas intervenções que eram chave. Mais realçou que em termos técnicos, como se fazia uma ata, ele próprio não sabia, ou como se faziam os cortes. Enquanto eleito, o que ele dizia ali, devia estar em ata, mas não estava.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deveria fazer o trabalho de casa e enviar as retificações, mas a tempo de serem aprovadas. Mais acrescentou que a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras via as atas e quando queria fazer retificações/alterações, ela, atempadamente, enviava por *e-mail*. Era verificado se havia coerência e, se tal acontecesse, era feita a correção.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho reiterou que enquanto eleito, o que se passava nas reuniões de Câmara, aquilo que ele dizia e as consequentes respostas, queria que ficasse registado em ata, de uma forma séria e não era dizer-lhe que só ia para ata, aquilo que queriam. Se a ata era uma súmula, e desde o momento que isso não afetasse os outros, estava bem. Também podia utilizar o vídeo, e se calhar era melhor porque as reuniões seriam mais curtas, com cada um a dizer apenas o que queria. Desde o momento que alargavam o texto, teria que ficar tudo o que tinha passado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, salientou que havia um prazo a cumprir para se apresentarem correções/alterações. Mais deu nota que mais ninguém levantava tantos problemas com as atas como o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda deu nota que também já estava um pouco cansada, porque o tempo era precioso para todos e não tinham sido eleitos para discutir diálogos entre o líder da Oposição e o Senhor Presidente da Câmara. Considerava que o erro estava exatamente na forma como tinham aceitado que as atas fossem elaboradas. Mais acrescentou, que ela própria, na qualidade de eleita, iria apresentar uma proposta à Câmara para alterar a forma como as atas deviam ser feitas, esperando contributos de todos. Uma ata era uma súmula da reunião e pensava que só o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho é que estava interessado em constar *ipsis verbis* um assunto que não interessava a ninguém. O que interessava verdadeiramente era a posição que cada um dos membros assumia face a cada assunto. A posição assumida podia ser redigida num só parágrafo e em discurso indireto. Depois, estavam todos ali para verificar se efetivamente era o que tinham dito. O tempo que todos perdiam era perfeitamente disparatado.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho entendia que aquela fórmula era uma fórmula, tendo até já referido que podia até ser uma ata em minuta, julgando ser o melhor, votando sim ou não. Assim, não havia súmulas, mini nem súmulas máximas, textos elaborados, ou então, declarava-se para a ata ou entregava-se um texto, e não se discutia nada. Dizer que era súmula e que estava bem, quando havia partes do texto que revelavam muito o porquê de o voto do PS ter sido contra, quando pessoas externas lessem a ata e a declaração iriam ver o porquê do voto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, salientou que o voto de qualquer membro da Câmara não era somente em função daquilo que se estava no momento a discutir. Era tomado em função da proposta apresentada e documentação anexa. Se alguém quisesse um esclarecimento, o Vereador do respetivo pelouro ou ele próprio tentava esclarecer. Pelos vistos, o que ele dizia ou acrescentava, parecia estar a ser entendido como que se dissesse coisas que depois não queria que ficassem em ata. Tudo o que dizia, assumia como verdade. Antigamente, as atas comportavam somente o sentido de voto e depois, no último mandato, passaram a conter todas as intervenções, muitas das quais na íntegra, passando-se do oito para o oitenta.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho salientou que na ata de seis de fevereiro não estava explicado como é que na ata de novembro tinham entrado com um voto contra e tinham saído com voto a favor. Isso era explicável apenas e só se alguém ouvisse o áudio. Houve uma conversa com início, meio e fim, e tinha sido nesse fim que eles, devido a esse texto, tinham mudado o voto para sim. Mais referiu que teria sido impossível aquela mudança se não tivesse havido aquela ata. Tendo em conta aquilo que tinha sido dito, as pessoas se lessem a ata, conforme devia estar, as pessoas entenderiam a mudança. A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves realçou que as atas extravasavam muito o que eram os requisitos legais.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho referiu que se ata não dizia aquilo que tinha sido efetivamente dito, e que se para ele contava, tinha que estar.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves deu nota que teriam que ser razoáveis. Na sua opinião, a ata tinha que, fundamentalmente, retratar o resultado da

votação, a argumentação a favor ou contra dos pontos mais importantes.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho questionou como era que se chegava àquele texto.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves respondeu que se chegava a partir do momento em que recebiam a agenda e faziam o trabalho prévio de analisar as intervenções e, em caso disso, apresentavam retificações. As atas tinham que ser o mais simplificadas possível. Naquele ponto concreto, apenas tinham que dizer que queriam alegar mais do que a simples expressão do sentido de voto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que, por vezes, apresentavam declarações de voto.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que uma declaração de voto teria que ficar expressamente na ata.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves deu nota que considerava que na discussão de um ponto deviam dizer o que queriam que ficasse em ata.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que a Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda, numa próxima reunião, iria apresentar uma proposta quanto aos conteúdos e formatação das atas.

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da quinta reunião de Câmara ordinária de seis de março de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**. Não participou na votação a Senhora Vereadora, Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes, por não ter estado presente na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

Foram introduzidas alterações de pormenor às intervenções da Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras que as enviou por *e-mail*, quanto ao ponto um, bem como às intervenções do Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, após ter ouvido a gravação da reunião.

3. Aprovação da ata da sexta reunião de Câmara ordinária pública de vinte de março de dois mil e vinte e três

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da sexta reunião de Câmara ordinária pública de vinte de

março de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação o Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves, a Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto e a Senhora Vereadora, Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

Foram introduzidas alterações de pormenor às intervenções da Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras que as enviou por *e-mail*, quanto aos pontos doze e vinte e oito.

4. Aprovação da ata da sétima reunião de Câmara ordinária de três de abril de dois mil e vinte e três

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da sétima reunião de Câmara ordinária de três de abril de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação as Senhoras Vereadoras Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto e Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

5. Atribuição de um subsídio extraordinário ao Mocidade de Sangemil Atlético Clube, como participação no suporte dos custos de água e eletricidade da Sede, decorrentes do apoio à comunidade carenciada durante o ano dois mil e vinte e dois

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 21 049/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio extraordinário ao Mocidade de Sangemil Atlético Clube, como participação no suporte dos custos de água e eletricidade da Sede do clube decorrentes do apoio social à comunidade carenciada no ano de dois mil e vinte e dois, no montante total de quatro mil e quarenta euros e noventa cêntimos (4040,90 euros), que seria liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano corrente, **aprovada por unanimidade**.

6. MDPT – Maia Cidade do Desporto dois mil e vinte e três: atribuição de um subsídio excecional à Federação Portuguesa de Basquetebol, no valor de vinte e quatro mil euros (24 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização da “Final Four da Taça de Portugal Feminina Skoij” e da “Final Nacional de 3x3 – circuito nacional”

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 14 371/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excecional, à Federação Portuguesa de Basquetebol, no valor global de vinte e quatro mil euros (24 000,00 euros), como comparticipação financeira no âmbito do “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto dois mil e vinte e três”, para a realização da “Final Four da Taça de Portugal Feminina Skoij” e da “Final Nacional de 3x3 - Circuito Nacional”, cujo pagamento seria liquidado, por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de dois mil e vinte e três, nos termos e para os efeitos consignados na minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se anexava, **aprovada por unanimidade**.

7. MDPT – Maia Cidade do Desporto dois mil e vinte e três: atribuição de um subsídio a título excecional, ao Maia Atlético Clube, no valor de vinte mil euros (20 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do “Meeting de Atletismo Maia Cidade do Desporto dois mil e vinte e três”

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 18 003/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excecional ao Maia Atlético Clube, no montante de vinte mil euros (20 000,00 euros), junto com a cedência da instalação desportiva e o apoio logístico para a realização do “Meeting de Atletismo Maia Cidade do Desporto dois mil e vinte e três”, no âmbito do projeto “Maia Desporto para Todos Maia Cidade do Desporto dois mil e vinte e três”. A comparticipação financeira seria liquidada por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de dois mil e vinte e três, após a celebração do contrato-programa de desenvolvimento

desportivo, nos moldes da minuta anexa, **aprovada por unanimidade.**

8. Atribuição de um subsídio a título excecional, ao Maia Atlético Clube, no valor de mil e trezentos euros (1300,00 euros), tendo em vista o apoio nos custos de participação na “Taça dos Clubes Campeões Europeus de Corta Mato” – Valência, Espanha

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 18 631/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excecional ao Maia Atlético Clube, no montante de mil e trezentos euros (1300,00 euros), como comparticipação financeira nos custos de participação na “Taça dos Clubes Campeões Europeus de Corta Mato” que decorreu em Valência, Espanha, a liquidar por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de dois mil e vinte e três, após a celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos moldes da minuta anexa, **aprovada por unanimidade.**

9. Atribuição de um subsídio a título excecional, à Federação Portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa, no valor de trezentos e oitenta e cinco euros (385,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na participação de uma atleta Maiata no Campeonato do Mundo de Matraquilhos dois mil e vinte e dois, em Nantes, França

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 4337/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excecional à Federação portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa, no valor de trezentos e oitenta e cinco euros (385,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara no custo de participação da atleta maiata no Campeonato do Mundo de Matraquilhos dois mil e vinte e dois, decorrido em Nantes, França, integrando a Seleção Nacional da modalidade, que seria liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de dois mil e vinte e três, após a celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos moldes da minuta anexa, **aprovada por unanimidade.**

10. Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e três – Associação Momentos VW

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 23 434/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Associação Momentos VW, no valor de quinhentos euros (500,00 euros), **aprovada por unanimidade**, sendo que este apoio se destinava a suportar algumas despesas relacionadas com a organização a promoção e a participação em eventos, com o objetivo de promover, divulgar e preservar o património histórico e rodoviário, nomeadamente veículos antigos da marca VW, clássicos e de época, dentro e fora do concelho da Maia, conforme previsto no seu plano de atividades.

11. Comparticipação financeira a atribuir à Santa Casa da Misericórdia da Maia, para a realização de obras de remodelação e ampliação da Creche-Infantário de Águas Santas II

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 15 306/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de uma comparticipação financeira à Santa Casa da Misericórdia da Maia, no montante de cento e setenta mil, seiscentos e oitenta e dois euros e cinco cêntimos (170 682,05 euros), repartida pelos anos económicos de dois mil e vinte e três – cento e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete euros e vinte e um cêntimos (159 747,21 euros) e de dois mil e vinte e quatro – dez mil, novecentos e trinta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos (10 934,84 euros) de acordo e nos termos da minuta de contrato que se anexa, **aprovada por unanimidade.**

Não participou na votação o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho por força do impedimento legal previsto no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

12. Atribuição do suplemento de pensidade e insalubridade

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 9977/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores indicados no relatório anexo e nos seus termos quanto ao nível de risco, o qual era parte integrante da presente proposta, aplicando-se igualmente, nos mesmos termos, a outros trabalhadores que viessem a ocupar aqueles postos de trabalho e o pagamento do suplemento retroagia a um de janeiro de dois mil e vinte e dois, desde que comprovada a prestação de trabalho que, nos termos da Lei e do relatório anexo, conferia esse direito, **aprovada por unanimidade.**

13. Adesão do Município da Maia à “Rede de Municípios Solidários”, Rede de “Autarquias Para a Igualdade” e “Rede Regional do Norte de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos”

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 25 694/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a adesão do município da Maia à “Rede de Autarquias Solidárias”, designando como interlocutora Mafalda Sofia Roriz de Oliveira Brás, Conselheira Local Interna, à “Rede de Autarquias para a Igualdade” e à “Rede Regional do Norte de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos”, **aprovada por unanimidade.**

14. Operações integradas em comunidades desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto: primeiro) operações aprovadas; segunda) aprovação da minuta de Acordo de Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes da Unidade Técnica Local Interior Norte

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 26 015/23

Depois de submetida a discussão e votação, a Câmara tomou conhecimento das operações comuns e individuais aprovadas até à data e respetivos valores de investimento elegível e foi a minuta de Acordo de Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes da Unidade Técnica Local Interior Norte para operacionalização da

operação “Observatório de Práticas de Inovação Social da UTL”, em anexo, **aprovada por unanimidade.**

15. Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua 20, Freguesia de Vila Nova da Telha

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 22 012/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a postura de trânsito onde fosse alterada a localização da sinalização de estacionamento proibido no referido arruamento, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

16. Proposta de postura de trânsito na Rua do Campo de Futebol, Freguesia do Castelo da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 24 510/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a implementação de estacionamento proibido de ambos os lados do arruamento, de forma a permitir o cruzamento de veículos, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

17. Proposta de postura de trânsito na Rua do Picoto e zona envolvente, Freguesia da Cidade da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 24 440/23

Depois de submetida a discussão e votação foram as alterações de acordo com a planta anexa à proposta, **aprovadas por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

18. Atividades de Apoio à Família na educação pré-escolar e no primeiro ciclo do ensino básico, a terem lugar no mês de julho de dois mil e vinte e três

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 23 914/23

Depois de submetida a discussão e votação foram as despesas decorrentes da realização das atividades de apoio à família pré-escolar e no primeiro ciclo do ensino básico, e terem lugar no mês de julho de dois mil e vinte e três, **aprovadas por unanimidade.**

19. MDPT – MCD dois mil e vinte e três: Férias Desportivas Municipais de Verão dois mil e vinte e três, a realizar entre os dias três de julho a oito de setembro: um – Aprovação da tabela de preços; dois – Autorização para a constituição de fundo manei

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 23 266/23

Depois de submetida a discussão e votação foram: um - utilização da tabela seguinte de preços de inscrições nas “Férias Desportivas Municipais”, com IVA incluído à taxa legal em vigor quando aplicável: quarenta e oito euros (48,00 euros) - uma semana de atividades sem almoço – (quatro dias); sessenta euros (60,00 euros) - uma semana de atividades com almoço – (quatro dias); cinquenta e cinco euros (55,00 euros) - uma semana sem almoço – (cinco dias); sessenta euros (70,00 euros) - uma semana de atividades com almoço – (cinco dias); aos preços de inscrição referidos, seriam aplicáveis os seguintes descontos (não acumuláveis): dez euros (10,00 euros) - para a segunda semana e seguintes do mesmo utente; dez euros (10,00 euros) - para segundo filho, e seguintes, inscrito na mesma semana. 2. A constituição de um fundo manei para as atividades das “Férias Desportivas Municipais de Verão 2023”, no valor de dois mil e novecentos euros (2900,00 euros), a favor de Juan Miguel Vieira Couto, nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.11. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, não revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conforme dispõe o seu artigo 17.º - Norma Revogatória, **aprovados por unanimidade.**

20. Cedência dos direitos de utilização de quatro estádios/campos de futebol municipais: aprovação da comparticipação financeira anual nos custos de consumo de água, eletricidade e gás

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 17 278/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de uma comparticipação financeira anual nos custos de consumo de água, eletricidade e gás, decorrente do Protocolo de Cedência dos direitos de utilização de quatro estádios/campos de futebol celebrado com clubes desportivos do Concelho, no montante de setenta mil, duzentos e quarenta e um euros e setenta e quatro centimos (70 241,74 euros), conforme relação “anexo 1”. Os montantes referidos e constantes da supracitada relação seriam liquidados por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município do corrente ano, verificando-se o seu pagamento nos termos referidos nesta proposta, e após a celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo com os clubes, nos moldes da minuta anexa, **aprovada por unanimidade.**

21. Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval – Associação de Pais da EB1 de Moutidos – Associação de Pais da Escola Básica de Moutidos

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 3462/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais da Escola Básica de Moutidos, **aprovado por unanimidade.**

22. Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval da EB1/JI da Guarda – Junta de Freguesia de Moreira

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 4124/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Freguesia de Moreira, **aprovado por unanimidade.**

23. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento lúdico-desportivo – Associação Desportiva Academia Fernanda Ribeiro

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 18 770/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Desportiva Academia Fernanda Ribeiro, **aprovado por unanimidade.**

24. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Silva Escura

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 21 918/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Silva Escura, **aprovado por unanimidade**.

25. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Avioso

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 22 117/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Avioso, **aprovado por unanimidade**.

26. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Romão de Vermoim

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 22 298/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Romão de Vermoim, **aprovado por unanimidade**.

27. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão - Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Avioso

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 22 391/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Avioso, **aprovado por unanimidade**.

28. Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile religioso – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 22 414/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços, **aprovado por unanimidade**.

29. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 22 481/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia, **aprovado por unanimidade**.

30. Empreitada de “Construção da Rua do Apeadeiro, em Mandim, na freguesia do Castelo da Maia”

Proposta de Procedimento

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º OBM – 2/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de procedimento **aprovada por unanimidade**. Mais se deliberou retificar na página cinco a referência ao ano de dois mil e vinte e cinco.

31. Empreitada de “Requalificação da Via Lidador Igreja, freguesia de Vila Nova da Telha”

Proposta de Procedimento

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 85/22

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que na documentação constava a construção de um pavilhão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que não fazia parte da empreitada em apreço.

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de procedimento **aprovada por unanimidade**.

32. Empreitada de “Execução de trabalhos de pavimentação de vias municipais em cubos de granito, incluindo beneficiação dos passeios, redes de águas pluviais e outras, nas freguesias de Águas Santas, Castelo da Maia, Cidade da Maia, Milheirós, S. Pedro de Fins e Pedrouços, no concelho da Maia – Acordo Quadro – Lote 2”

Proposta de Adjudicação

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 18 667/23

Depois de submetidas a discussão e votação foram a proposta de adjudicação e minuta de contrato, **aprovadas por unanimidade**.

33. Empreitada de “Construção de Edifício B9 – Novo Centro Comunitário e Sociocultural de Vermoim/Sobreiro – Cidade da Maia” – Proposta de Procedimento

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 43/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de procedimento, **aprovada por unanimidade**. Mais se deliberou retificar as referências ao ano de dois mil e vinte e seis.

34. Alienação de um lote de terreno, denominado Lote A-1, para construção integrado no projeto “Masterplan do Sobreiro – Loteamento A”, a realizar mediante hasta pública

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 26 717/23

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que existiam dois lotes: um que tinha sido vendido em hasta pública e outro que, ao momento, iria ser colocado à venda. Mais acrescentou que, em tempo, tinham aberto um concurso público para a construção da Civibox sendo que parte do investimento era pago com o lote, ou seja, uma parte da obra da Civibox era paga com o lote. Esse concurso tinha ficado deserto. Neste momento estão separados os procedimentos, tendo a obra de um lado e o lote de outro, com valor atualizado à presente data.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que considerava mal a venda de ativos, sendo que aquele poderia ser usado para casas de apoio ou rendas acessíveis.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que, se queriam requalificar o Sobreiro, não iriam ali construir mais. Mais referiu que iriam ser construídos mais de vinte fogos de rendas acessíveis na zona do Real Castelo.

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de hasta pública e respetivas peças do procedimento, tendo em vista a “alienação de um lote de terreno, denominado Lote A-1, para construção integrado no projeto “Masterplan do Sobreiro – Loteamento A”, **aprovada por unanimidade**. Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

35. Concurso público por lotes, com publicitação internacional para a celebração de dois acordos quadro singulares, para a beneficiação de vias municipais

Proposta de procedimento

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 45/22

Depois de submetido a discussão e votação foi a proposta de procedimento, **aprovada por unanimidade**.

36. Procedimento n.º 223/2023 – Fornecimento de energia elétrica em regime de média tensão (MT) e baixa tensão especial (BTE), 100% proveniente de fontes de energia renovável, ao abrigo do Lote B – C do “Acordo Quadro para fornecimento de energia em regime de mercado livre em Portugal (CNCM-AQ/35/2020), promovido pela Central Nacional de Compras Municipais Connect, com o ID Base n.º 4886392”

Proposta de adjudicação

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 18 712/23

Depois de submetidas a discussão e votação foram a proposta de adjudicação e minuta de contrato, **aprovadas por unanimidade**.

37. Aquisição de 150 exemplares do livro “Do Passado ao Presente” de Alvarinho Sampaio

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 34 669/21

Depois de submetido a discussão e votação foi o apoio de natureza cultural, titulado na manifestação de necessidade emanada pela Divisão da Cultura, para aquisição de cento e cinquenta exemplares do livro “Do Passado ao Presente” de Alvarinho Sampaio, **aprovado por unanimidade**.

38. Concurso público para atribuição de licenças para transporte em táxi: Complemento da deliberação do Executivo Municipal da reunião de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois (ponto dezasseis)

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 55 810/22

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, questionando o porquê de esse assunto ter sido aprovado em vinte e um de novembro e só ser presente naquele momento e o que tinha mudado, dado que no documento estava expresso que o mesmo tinha sido aperfeiçoado. Mais acrescentou que também não percebia bem o subfactor da percentagem dos postos de trabalho com vínculo contratual permanente à data do concurso nos dois anos anteriores, à média dos três anos. Se só tiver uma pessoa na empresa, tinha cem por cento, se tiver dez pessoas, dos quais oito a contrato, já só tinha direito a quinze.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves esclareceu que tinha havido muito atraso nas respostas dos taxistas

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, mais acrescentou que, eventualmente, eles não respondiam porque não queriam que a Câmara Municipal procedesse a alterações.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que muitos projetos se encontravam parados no país devido aos taxistas e que esses tinham um peso na estrutura da economia local.

Depois de submetido a discussão e votação foi o programa de procedimento que incluía os elementos complementares à deliberação do Executivo Municipal de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois, tendo em vista o lançamento do concurso público ao mercado, **aprovado por unanimidade.**

39. Celebração de contrato programa entre o município da Maia e a Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Mobilidade e Transportes, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 27 085/23

Depois de submetido a discussão e votação foi, ao abrigo dos artigos 47.º e 50.º do RJAE, que a Câmara Municipal propusesse à Assembleia Municipal a aprovação do contrato-programa a celebrar entre o município e a EMEM, cuja minuta se junta à presente proposta, fazendo parte integrante da mesma, **aprovado por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

40. Transferência de competências para o município da Maia no domínio da saúde – constituição de fundo de manei

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Saúde, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 24 051/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a criação de um fundo manei do valor total de quinhentos euros (500,00 euros), distribuídos por rubricas orçamentais, destinado a assegurar o apoio logístico das instalações de

unidades de prestação de cuidados de saúde primários, bem como a gestão e execução dos serviços de apoio logístico e dos trabalhadores funcionais dos ACES, **aprovada por unanimidade.**

41. Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual em situações de carência económica e risco social e alteração do Regulamento dos Fundos de Maneio – adequação descentralização de competências, área social

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vice-Presidente e Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 26 663/23

Depois de submetidos a discussão e votação foram: um) o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual, em situações de carência económica e risco social; dois) alteração do Regulamento dos Fundos de Maneio (interno), com vista à acomodação de despesa a realizar no âmbito da descentralização de competências – introdução de novo artigo (10.º) e renumeração dos subseqüentes, **aprovados por unanimidade.**

Mais se deliberou corrigir a proposta no sentido de incluir a referência à aprovação da alteração do Regulamento dos Fundos de Maneio.

42. Processo de obras n.º 934/21, em nome de Sá Couto & Monteiro, S.A.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referenciou este assunto como o que tinha ficado adiado na última reunião de Câmara, e sobre o qual se havia comprometido a convocar o Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Francisco Cunha, e o Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera, para explicarem o assunto em apreço. Mais deu nota que constava da documentação uma informação dos Técnicos e que tinha sido o Chefe de Divisão de Projetos, Espaço Público e Infraestruturas, Pedro Tiago, a tratar do orçamento e da validação do mesmo.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que só lamentava o facto de o *e-mail* ter sido enviado na semana passada e só naquele momento estarem a ter acesso à documentação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que só tinha visto no momento e que tinha pedido que fosse entregue uma cópia a cada um dos membros da Câmara Municipal.

Prestou esclarecimentos de natureza técnica o Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Francisco Cunha: deu nota que a empresa tinha entregue um pedido de dispensa de pagamento da taxa municipal de urbanização em face das obras que tinha feito a mais no licenciamento anterior. Esse licenciamento tinha ocorrido em dois mil e dezoito e a Câmara Municipal tinha aprovado o edifício com entrada para camiões por uma rua e a saída junto ao viaduto da A3. Depois, no decorrer da obra, e localmente, verificou que havia muita afluência de carros/camiões estacionados do outro lado do viaduto, junto a um restaurante, e o melhor seria que a saída não fosse feita por onde estava prevista inicialmente. Chegaram a um acordo e o projeto inicial sofreu alterações.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio, dando nota que no parecer jurídico, estava expresso na alínea g) "...dito isto, apesar de o requerente ter realizado obras à margem da licença concedida, também é certo que as obras lhe foram impostas pelos Serviços Municipais, ou seja, os Serviços Municipais obrigaram o interessado a executar obras distintas do projeto, o que significa, obras ilegais", era de corrigir essa situação, para a regularizar. Também era certo que na alínea seguinte, era dito que salvo melhor opinião, deveria ser feita uma alteração formal da licença, presumindo que seria isso que iria acontecer, uma alteração em obra das obras de urbanização. Solicitou que a situação descrita fosse comentada, porque estava-se perante obras ilegais, e se eram reconhecidas como tal, era um pouco complicado.

O Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Francisco Cunha esclareceu que tinham sido os Serviços a solicitar a alteração.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho questionou o porquê de terem sido licenciadas sem o estudo de viabilidade e perante um trajeto daquela natureza, um estudo de tráfego e de mobilidade, nalguns regulamentos municipais era exigido, e naquele caso não sabia, mas perante uma situação sensível e com o conhecimento que os Técnicos tinham do terreno, e sabendo que o restaurante já existia antes do projeto ter dado entrada na Câmara Municipal, deveriam ter sido mais prudentes no licenciamento daquele empreendimento. No

momento, não havia nada a fazer senão licenciar o que estava ilegal, e questionava se aquela proposta não deveria vir àquele órgão depois da situação estar devidamente regularizada. O que estava em cima da mesa era a isenção ou redução da taxa, questionando se aquela proposta não deveria ser votada depois da situação estar regularizada.

O Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera, deu nota que tinha havido um projeto aprovado pelo Município com um determinado desenho. Esse desenho pelas razões já descritas pelo Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Francisco Cunha, tinha sido necessário alterá-lo, para não piorar o arruamento e eventualmente criar condições de congestionamento de tráfego e acidentes, numa zona um pouco acentuada, admitindo que o problema que o Senhor Vereador tinha colocado já não se colocava, porque aquelas obras de urbanização que o Município tinha imposto para alterar o desenho que estavam a discutir já tinha sido concretizadas. Estavam naquele momento a dispensar o pagamento da taxa respetiva porque a empresa tinha vindo junto do Município regularizar a situação, significando que aquelas obras ilegais já não eram ilegais. O Município já tinha emitido a licença e pura e simplesmente essas obras já estavam regularizadas.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho salientou que a sua pergunta fazia sentido, e se a licença já tinha sido emitida, a questão não se colocava. Deu nota que entendia o que estava a ser dito, mas a explicação que era dada não assegurava aquilo que eram os procedimentos formais. A Câmara Municipal podia perfeitamente exigir o que entendesse por bem exigir, dentro do que era a melhor solução para o problema, mas tinha que salvaguardar o procedimento legal que tinha que ser feito antes, que era a legalização, não era fazer primeiro a obra e depois legalizar. Se a Câmara Municipal tinha exigido, a requerente tinha que entrar com um processo de legalização. Se o tinha feito, não tinham essa informação e para eles era uma novidade que a situação já se encontrava regularizada.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto, em relação à licença emitida em janeiro de dois mil e dezoito, questionou o Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Francisco Cunha, qual foi a data de emissão do documento pela Câmara Municipal da Maia a solicitar a alteração das entradas ou se o mesmo tinha sido "de boca". Uma vez que o mesmo foi de "boca" começava logo com um erro muito grave, porque não podia ser assim e perdia,

desde logo, toda a legalidade. Mais falou sobre uns *e-mails* datados de junho de dois mil e dezoito, endereçando os parabéns à empresa Garcia & Garcia, dado que tinha conseguido fazer um edifício e uma obra em tão curto espaço de tempo. Se a licença tinha sido emitida em janeiro de dois mil e dezoito, em junho já tinham a obra pronta ou quase pronta. As únicas alterações existentes na obra eram exatamente a segunda entrada e no terreno lateral do lado esquerdo, o patamar da descida da vedação. Da parte da frente, tinha ficado exatamente como estava. Mais acrescentou que em maio de dois mil e dezoito, as caixas de águas pluviais, parque e toda a zona de terraplanagens estava nivelada para a cota final que tinha ficado acordada. Em vez de estarem a validar obras ilegais que tinham feito antes do tempo, deveriam estar a multá-los por terem feito uma obra ilegal. Mais questionou, em relação a um bloco novo, se a mesma licença de construção tinha sido para os dois blocos, ou se uma delas tinha sido objeto de um novo licenciamento.

O Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Francisco Cunha, respondeu que um era do licenciamento do corrente ano.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho questionou como tinham sido as obras impostas pelos Serviços Municipais. Se não havia nenhuma notificação, então as mesmas não tinham sido impostas. O requerente tinha legalizado de sua livre iniciativa, sugerindo que o parecer fosse retificado.

O Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera, esclareceu que o parecer emitido à data tinha as condições objetivas do que se estava a passar. Não tinha havido uma imposição escrita ao requerente.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves referiu que deveria ser substituída a expressão para “sugerir”.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho salientou que nada tinha sido imposto.

O Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera, deu nota que a partir do momento que era sugerido, tinham outro problema, que a requerente tinha feito as obras de acordo com o desenho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que quando os Serviços detetaram a questão, intervieram. O que estava em causa era que a empresa tinha construído a fase seguinte, aprovada em sede do IAPMEI, ficando na eminência de

perder o financiamento porque precisavam da licença daquela fase. A licença não era emitida pela Câmara porque havia contas por acertar. A empresa tinha pago as taxas pela não cedência no valor de cerca de cento e oitenta mil euros (180 000,00 euros) e o valor que eles tinham gasto tinha sido cerca de cento e noventa e quatro mil euros (194 000,00 euros) e o que estava em causa era cerca de quarenta e cinco mil euros (45 000,00 euros) correspondente a metade da taxa municipal de urbanização em causa que rondava os noventa mil euros (90 000,00 euros). Isto em razão da redução em vigor de cinquenta por cento aplicável a essa taxa. O que estava a ser proposto era a Câmara entender de uma forma limpa e transparente, e dizer que volvidos aqueles cinco anos, aquilo que a Câmara se propunha a acolher era trocar cento e noventa e dois mil euros (192 000,00 euros) mais IVA à taxa de vinte e três por cento que teve que pagar, por quarenta e dois mil euros (42 000,00 euros). Isso era o que estava em causa. Mais acrescentou que tinha vindo à Câmara para ratificação porque ele, Presidente, tinha assumido a responsabilidade de libertar a licença por forma a que a empresa não perdesse todo o financiamento do IAPMEI. Era verdade que deveria ter sido tratado antes, e tal tinha solicitado, mas tal não tinha acontecido.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves deu nota que no parecer jurídico, na alínea f) “...Tais trabalhos foram executados no âmbito de alterações às obras de urbanização que foram solicitadas à requerente SISMA...” e depois na alínea g) aquela referência às obras que tinham sido solicitadas, eram as mesmas referidas nas alíneas anteriores.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho salientou que o Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves tinha percebido qual era o problema e tinha acabado de dar a solução. O Senhor Presidente da Câmara Municipal queria e todos também queriam que a empresa cumprisse todos os requisitos legais, normativos e éticos. Eles, enquanto Vereadores da Oposição, também tinham que chamar a atenção para algo que não estava bem e era com essa preocupação que tinham levantado as questões. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que também tinha sugerido isso e a leitura feita pelo PS vinha no mesmo sentido, considerando que poderia ser o termo retificado, dado que seria menos “agressivo”.

Depois de submetido a discussão e votação foi a aprovação da dispensa de pagamento da taxa municipal de urbanização calculada no PI: 4968/22,2, no montante de noventa e um mil novecentos e cinquenta e seis euros e quarenta e três euros (91 956,43 euros), ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 8.º, do RLCTORM, **ratificada por maioria com os votos contra do Partido Socialista.**

Pelo Partido Socialista foi presente a seguinte Declaração de Voto:

“Declaração de Voto Vencido

Os Vereadores do PS votam contra por considerarem que o processo levanta dúvidas formais. Consideramos ainda que não veio a Reunião de Câmara toda a informação necessária para podermos fazer uma avaliação rigorosa do processo”.

Não participou na votação o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, declarando-se impedido.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves salientou a argumentação utilizada para o voto contra, de que não tiveram informação suficiente para avaliar, mas tinham tido todos os elementos necessários, até ao pormenor que tinham chegado. As razões para o voto contra poderiam ser mil e uma, mas não seria seguramente a falta de informação.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho deu nota que não estava de acordo com o Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves, na medida em que não constava no processo a regularização, que tinha sido questionada. Mais acrescentou que acompanhava o sentido de voto dos colegas fosse ele qual fosse assente no regime da solidariedade que sempre tinha defendido.

43. Documentos de prestação de contas individuais de dois mil e vinte e dois – Relatório e contas individuais de dois mil e vinte e dois – Mapas 3.6.7 – Transferências e Subsídios

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 22 219/23

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

44. Assembleia Municipal da Maia – Deliberações tomadas na segunda sessão ordinária de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três

Ofício da Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 21 117/23

Foi tomado conhecimento.

45. Assembleia Municipal da Maia – Deliberações tomadas na segunda sessão extraordinária de cinco de maio de dois mil e vinte e três

Ofício da Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 23 377/23

Foi tomado conhecimento.

46. Estatuto do Direito da Oposição – Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Relatório de Avaliação dois mil e vinte e dois

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota de alguns gralhas no documento que seriam devidamente retificadas, nomeadamente da data de tomada de posse e da referência da integração de Vereadores na composição das Comissões.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que tal como no primeiro e único relatório que tinham recebido até à presente data, a resposta dada pelo PS era contradita. Sobre aquela questão, o que lhe diziam era que não podia ser, era ilegal a resposta da Maioria à resposta do PS.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves, esclareceu que o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho já tinha colocado aquela questão aquando da apreciação do relatório referente a dois mil e vinte e um. O entendimento dos Serviços Municipais mantinha-se, e havendo um documento que era sujeito a pronúncia dos interessados, conforme o disposto no Código do Procedimento Administrativo, que era uma norma transversal a todos os procedimentos: havia um documento preliminar, sujeito a uma pronúncia, sendo depois feita uma versão final do documento, sob pena de a pronúncia dos interessados ser um ato sem qualquer relevância efetiva. Não era o caso, porque tinha sido ponderada e bem ou mal tinham sido tecidas considerações e elaborado um documento final.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho salientou que esse não era o entendimento deles, e até esteve a falar com outras Câmaras Municipais, e o que a Lei dizia era que a Câmara fazia o seu texto, as várias forças

políticas diziam o que achavam por bem, depois marcava-se uma sessão em que se discutiam os pontos em causa. A questão da contrarresposta só acontecia em sessão na qual era discutido o tema. Mais deu nota que segundo a Lei poderia haver uma sessão para que fosse visto o documento. Reiterou que era ilegal o que estava ali. Questionou se depois era enviado à Assembleia Municipal. A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves respondeu que o documento final era enviado aos titulares do direito de oposição para querendo requerer, se já não o tivessem feito, a discussão pública do documento.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho salientou que era lá que seria discutido e apresentada contra-argumentação.

Foi tomado conhecimento. Mais se deliberou proceder à retificação de gralhas no documento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no artigo 10.º no n.º 2 do Estatuto do Direito de Oposição.

47. SMAS – Procedimentos concursais para Dirigente de Direção Superior – Diretor-Delegado e Dirigentes de Direção Intermédia de Primeiro Grau/Diretores de Departamento

Ofício dos SMAS da Maia – registo n.º DIR.21792/23

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que em relação àquele documento só tinham visto agora os nomes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que tinham sido eles que tinham pedido.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho mais acrescentou que gostariam era que o Diretor Delegado estivesse presente e apresentasse um ponto de situação sobre como tinham corrido os concursos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que, quer a Câmara Municipal quer a Assembleia Municipal, apenas tinham aprovado a composição dos júris dos concursos. E que, se assim o quisessem, poderiam consultar as atas dos concursos, requerendo as mesmas aos SMAS.

Foi tomado conhecimento.

48. Relatório de Atividades dois mil e vinte e dois – Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização

Foi tomado conhecimento.

49. Pagamento de dividendos de dois mil e vinte e dois – Águas do Douro e Paiva

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 20 052/23

Foi tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas dezanove horas e vinte e três o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 33 (trinta e três) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 12 de junho de 2023

Ata da 17.ª Reunião de Câmara | Extraordinária de 23 de junho de 2023, 15h00

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a décima sétima reunião de Câmara, extraordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
4. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
5. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
6. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
7. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
8. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes por motivos devidamente justificados a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho e a Senhora Vereadora, Sandra Raquel

Vasconcelos Lameiras, que foram substituídos pela Senhora Vereadora Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes, pelo Senhor Vereador Luís Manuel Monjardim dos Santos Quelhas, e pela Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar, respetivamente.

1. Alteração orçamental modificativa aos Documentos Previsionais de 2023: Terceira ao Orçamento da Receita; Terceira ao Orçamento da Despesa; Terceira ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); Terceira ao Plano de Atividades Mais Revelantes (PAM)

Informação emanada pelo Departamento de Finanças e Património – registo n.º 30 457/23

O Senhor Presidente apresentou o ponto, referindo que a alteração orçamental modificativa era necessária por causa do Programa 1.º Direito. A Câmara tinha aprovado com o IHRU e com o Governo um programa para construir setecentos e cinquenta e sete fogos que estavam definidos no valor de sessenta e quatro milhões de euros. Entretanto, a Lei enquadradora melhorou e reforçava a verba, para valores de mercado, passando o valor para cento e seis milhões de euros. Deu nota o Senhor Presidente que tinham também de aprovar o ponto dois, que consistia na revisão e atualização da Estratégia Local, para poderem avançar com os concursos públicos quer para construção, para algumas aquisições ou para as últimas intervenções no Sobreiro nos blocos 43 a 47. Mais referiu o Senhor Presidente, que a versão anterior e que estava ainda em vigor, não estava devidamente enquadrada, sendo por isso que só tinham aberto naquele dia os dois primeiros blocos, não havendo enquadramento para os outros cinco blocos. Com esta alteração, já podiam evoluir e lançar o concurso para os outros cinco blocos e concluir tudo o que era edifício no Sobreiro. Havia uma empreitada que já estava em curso, na Rua do Picoto e dos espaços exteriores daqueles blocos, empreitada essa que estava enquadrada no PEDU. A alteração orçamental consistia, basicamente, no acomodar os cento e seis milhões que o programa 1.º Direito ia prever e que o IHRU já tinha aprovado e comunicado. Assim, havia que ser aprovado nos Órgãos Municipais, Câmara e Assembleia Municipal, para depois se remeterem as aprovações, o que implicava que a Câmara Municipal tivesse de ajustar a sua componente financeira plurianual. Mais disse o Senhor Presidente que se a Câmara for célere, pode vir a beneficiar de uma ajuda maior através do PRR. O Senhor Presidente mencionou que a Câmara estava a fazer

um esforço enorme, porque estavam a comprar um conjunto grande de terrenos destinados a novas construções, e que também estavam a comprar apartamentos, tendo até à data sido adquiridos três em direito de preferência. Algo que era benéfico, porque o valor que o IHRU pagava tem atingido os valores que estavam a custar os apartamentos. Disse o Senhor Presidente que, ao momento, tinha dois apartamentos que estavam a ser avaliados, sendo um T2 e um T3, para depois responderem. O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho questionou, se a Lei para efetuar a resposta era de dez ou oito dias.

Respondeu o Senhor Presidente que era de dez dias úteis. O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho questionou também, se ambos os apartamentos estavam dentro da ARU.

O Senhor Presidente respondeu que para a Câmara ter direito de opção tinham que estar dentro da ARU.

Depois de submetida a discussão e votação, foi a alteração orçamental modificativa aos Documentos Previsionais de 2023: Terceira ao Orçamento da Receita; Terceira ao Orçamento da Despesa; Terceira ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); Terceira ao Plano de Atividades Mais Revelantes (PAM), **aprovada por unanimidade.**

Mais se deliberou pela apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do ponto 8.3.1.4 do Pocal e alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

2. Revisão e atualização da Estratégia Local de Habitação do Concelho da Maia e do Acordo de Colaboração celebrado entre o IHRU e o Município da Maia, no âmbito da implementação do Contrato de Mandato referente ao 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago - registo n.º 31 306/23

Depois de submetida a discussão e votação foram as propostas: 1) Revisão e atualização da Estratégia Local de Habitação (ELH) e do Acordo de Colaboração celebrado com o IHRU no âmbito do Programa 1.º Direito, nos termos apresentados na proposta elaborada pela Espaço Municipal e previamente validada pelo IHRU, incluindo a reprogramação do Acordo de Colaboração, que passa a contemplar um investimento total de cento e seis milhões, trezentos e trinta e oito mil e trezentos e noventa e seis

euros e noventa cêntimos (106 338 396,90 euros), de acordo com a distribuição de fontes de financiamento apresentada no mapa respetivo, emitido pelos serviços do IHRU; 2) Remessa à Assembleia Municipal, para deliberação, tendo em vista a sua submissão das correspondentes deliberações ao IHRU, no sentido de se proceder à efetiva formalização contratual da atualização da ELH e do AC entre o IHRU e o município da Maia, **aprovadas por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas dezasseis horas e um minuto o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 4 (quatro) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 23 de junho de 2023

Ata da 18.ª Reunião de Câmara | Ordinária de 03 de julho de 2023, 17h00

Ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a décima oitava reunião de Câmara, ordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto

A reunião teve início pelas dezassete horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, dando nota que o assunto era repetitivo, mas que ainda não tinha tido um final feliz, que era a questão das instalações, entretanto delegadas no Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, mas até ao momento não tinham tido mais nenhum *feedback*. Mais falou sobre o Estatuto dos Vereadores e sobre a questão do papel timbrado e dos cartões, que também tinha ficado combinado de ser-lhes entregue, até com o novo desenho da Maia, mas até ao momento não tinham ainda recebido nada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, questionou quais os cartões que estavam em causa, tendo o Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto dito que eram os cartões de visita.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que era da competência da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos a agilização do procedimento, nomeadamente com a elaboração de uma manifestação de necessidade para aquisição do material em falta. Em relação às instalações, informou que já tinha uma visita pré-marcada, com o Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, com vista a avaliar a proposta já concebida e que, depois, seria presente em sede de reunião de Câmara.

2. Aprovação da ata da décima primeira reunião de Câmara ordinária de dois de maio de dois mil e vinte e três

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da décima primeira reunião de Câmara ordinária de dois de maio de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade.** Não participaram na votação a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras e o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo. O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho referiu que

enviaria retificações de mero pormenor às suas intervenções.

3. Aprovação da ata da décima segunda reunião de Câmara ordinária pública de quinze de maio de dois mil e vinte e três

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da décima segunda reunião de Câmara ordinária pública de quinze de maio de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação o Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho e a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo. O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho referiu que enviaria retificações de mero pormenor às suas intervenções.

4. Aprovação da ata da décima terceira reunião de Câmara extraordinária de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da décima terceira reunião de Câmara ordinária pública de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras e os Senhores Vereadores António Manuel Leite Ramalho e Paulo Fernando de Sousa Ramalho, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

5. Festas do concelho da Maia em honra de Nossa Senhora do Bom Despacho – dois mil e vinte e três

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pela Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, pela (os) Senhora (es) Vereadora (es), Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Marta Moreira de Sá Peneda e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 31 384/23

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que o apoio aqui em consideração para as Festas tinha um valor idêntico ao atribuído no ano de dois mil e dezanove.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho referiu que poderia ter que se dar mais, como já tinha acontecido em outros anos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que aquele era o valor que estavam a aprovar, mas que, se houvesse necessidade de reforço, seria submetido à Câmara o seu equacionamento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, teceu algumas considerações acerca das futuras edições, nomeadamente se seria de se pensar no alargamento, em termos espaciais, para outros espaços como p.ex. para a zona desportiva. Mais acrescentou que o atual espaço da Feira de Artesanato já é exíguo, e que comporta muitos constrangimentos, nomeadamente sobrecargas que provocam maleitas no piso. Mais solicitou que, para o próximo ano, fossem estudadas e repensadas algumas das funcionalidades e, bem assim, usos que as Festas incorporam – sendo certo que a parte religiosa não poderia ser alterada –, dando como exemplo uma hipotética deslocalização da Feira de Artesanato para a Avenida de Luís de Camões, com a praça de alimentação a ser instalada nos espaços desportivos inseridos na Escola Gonçalo Mendes da Maia. Mais referiu que considerava que não havia nenhum problema que as Festas, e salvaguardando a sua dignidade, se estendessem para espaços fora da Paróquia da Maia. Em relação aos concertos de maior expressão, sugeriu a sua realização no Estádio. Mais disse que, no caso do espaço ocupado pelos carrosséis, lhe tinha sido transmitido que os proprietários dos terrenos tinham informado que seria o último ano em que os disponibilizavam. Isso tudo carecia de uma análise, análise essa que iriam fazer com o contributo de todos, e que, no momento certo, iriam apresentar algumas ideias. Para bem de tudo e de todos, era necessária uma mudança, mas tinha que ser com tempo e ser também ponderada a relação custo-benefício.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que concordava em termos genéricos com o que o Senhor Presidente da Câmara Municipal estava a propor, apresentando a sua sugestão: aproveitar a altura das festas para testar o encerramento da circulação automóvel no centro da Cidade, durante o período de duração das mesmas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que os moradores só

estavam impedidos de circular com viaturas, de ou para as suas habitações, desde sexta-feira a segunda-feira do fim de semana das Festas, das vinte horas às duas horas da manhã e isso acontecia na Rua do Visconde Barreiros, Rua de António Soares Pereira, Rua da Santa Casa da Misericórdia da Maia, Travessa do Padre António e Rua de Simão Bolívar. A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras mais acrescentou que seria uma forma de incrementar a modalidade dos modos suaves, para as pessoas perceberem que deveriam deixar o carro na garagem e utilizar os transportes públicos, aproveitando-se a ocasião para testar. Mais referiu que as pessoas quando chegassem à festa deveriam ter setas indicativas de onde deixar os carros, havendo depois *minibus* que os trariam para o Centro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que as pessoas que tinha mencionado (os moradores), naqueles horários, podiam estacionar gratuitamente a sua viatura no Parque ao tardoz da Igreja de Nossa Senhora da Maia e no Parque da Rua da Lage.

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja da Paróquia de S. Miguel da Maia para a realização das Festas do Concelho da Maia em honra de Nossa Senhora do Bom Despacho, no montante de duzentos mil euros (200 000,00 euros), **aprovada por unanimidade**, e cujo montante seria pago nos seguintes termos: a) a primeira tranche no valor de oitenta mil euros (80 000,00 euros), no prazo de dez dias após a celebração do contrato-programa, contra a entrega de faturação justificativa da despesa realizada, devendo ser apresentados no prazo de trinta dias da data de pagamento, os respetivos recibos de quitação das mesmas; b) reunidas que estiverem as condições anteriormente mencionadas, a tranche seguinte no valor de cento e vinte mil euros (120 000,00 euros) seria paga até ao dia trinta de agosto, de igual modo contra a entrega de faturação justificativa da despesa realizada, devendo até ser apresentados os correspondentes recibos de quitação, no prazo de trinta dias após a data de pagamento. A atribuição deste subsídio estaria sujeita à apresentação por parte da entidade, no prazo máximo de trinta dias, após o pagamento da segunda tranche, de um relatório detalhado, acompanhado dos respetivos documentos comprovativos da aplicação concreta da verba concedida, de acordo com

os fins estabelecidos no plano de benefícios públicos sob a forma de concessão de subsídio.

6. **Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e três | Associação Beneficiante da Campa do Preto**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 23 731/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Associação Beneficiante da Campa do Preto, no valor de três mil euros (3000,00 euros), **aprovada por unanimidade**, destinado a suportar algumas despesas relacionadas com a realização da Festa da Campa do Preto, em Gemunde, na freguesia do Castelo da Maia.

7. **Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e três | Núcleo Folclórico Infanto-Juvenil de S. Pedro Fins**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 24 438/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público ao Núcleo Folclórico Infanto-Juvenil de S. Pedro de Fins, no valor de três mil euros (3000,00 euros), referentes aos anos de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, **aprovado por unanimidade**, cujo o montante de dois mil e quinhentos euros (2500,00 euros) destinando-se a suportar algumas despesas gerais relacionadas com a deslocação do Grupo fora do Concelho, realizadas em dois mil e vinte e dois e durante o corrente ano, bem como outras despesas relacionadas com a realização do IV Festival de Folclore Infantil de S. Pedro Fins e os restantes quinhentos euros (500,00 euros) prendiam-se com custos de investimento inerentes à aquisição de instrumentos musicais para os elementos que compunham a tocata do grupo folclórico.

8. **Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e três | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da

Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa
Neves – registo n.º 27 750/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas, no valor de quatro mil euros (4000,00 euros), **aprovada por unanimidade**, destinada a custear algumas despesas relacionadas com a realização de festividades, sendo destinado a cada uma o montante de mil euros (1000,00 euros).

9. **Protocolo de Acordo celebrado com a Associação de Basquetebol do Porto para apoio ao basquetebol juvenil no concelho da Maia – Aprovação do montante máximo de comparticipação, no valor de três mil e cem euros (3100,00 euros) para a época desportiva dois mil e vinte e dois – dois mil e vinte e três**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 15 499/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a autorização do pagamento à Associação de Basquetebol do Porto, no âmbito do Protocolo de Acordo celebrado para apoio ao basquetebol juvenil, de até três mil e cem euros (3100,00 euros), na época desportiva dois mil e vinte e dois – dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**.

10. **Protocolo de Acordo celebrado com a Associação de Andebol do Porto para apoio ao andebol juvenil no concelho da Maia – Aprovação do montante máximo de comparticipação, no valor de nove mil e trezentos euros (9300,00 euros) para a época desportiva dois mil e vinte e dois – dois mil e vinte e três**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 15 496/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a autorização do pagamento à Associação de Andebol do Porto, no âmbito do Protocolo de Acordo celebrado para apoio ao andebol juvenil, de até nove mil e trezentos euros (9300,00 euros), na época desportiva dois mil e vinte e dois – dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**.

11. **Protocolo de Acordo celebrado com a Associação de Futebol do Porto para apoio ao futebol e futsal juvenil no concelho da Maia – Aprovação do**

montante máximo de comparticipação, no valor de noventa e cinco mil euros (95 000,00 euros) para a época desportiva dois mil e vinte e dois – dois mil e vinte e três

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 15 501/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a autorização do pagamento à Associação de Futebol do Porto, no âmbito do Protocolo de Acordo celebrado para apoio ao futebol e futsal juvenil, de até noventa e cinco mil euros (95 000,00 euros), na época desportiva dois mil e vinte e dois – dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**.

12. **Protocolo de Acordo celebrado com a Associação de Voleibol do Porto para apoio ao voleibol juvenil no concelho da Maia – Aprovação do montante máximo de comparticipação, no valor de sete mil seiscientos e cinquenta euros (7650,00 euros) para a época desportiva dois mil e vinte e dois – dois mil e vinte e três**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 15 503/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a autorização do pagamento à Associação de Voleibol do Porto, no âmbito do Protocolo de Acordo celebrado para apoio ao voleibol juvenil, de até sete mil seiscientos e cinquenta euros (7650,00 euros), na época desportiva dois mil e vinte e dois – dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**.

13. **Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 3 postos de trabalho da carreira de técnico superior – engenheiro civil**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 24 927/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta, **aprovada por unanimidade**: primeiro – deliberar a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho da carreira de técnico superior, com licenciatura em engenharia civil, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; segundo – o júri é composto pelos seguintes elementos: Presidente: Vítor Manuel Vilarinho Ascensão, Diretor do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade; Vogais Efetivos: Pedro Manuel Ferreira da Silva

Tiago, Chefe da Divisão de Projetos, Espaços Públicos e Infraestruturas, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Susana Paula Ribeiro Soares, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; Vogais Suplentes: Elisabete Mónica Vinha Oliveira, Chefe da Divisão de Gestão Operacional e Logística e Manuel José Augusto Sousa, Técnico Superior.

14. **Celebração de Protocolo de Colaboração e Cooperação entre a Câmara Municipal da Maia e a Agência Nacional Erasmus+, Juventude, Desporto e Corpo Europeu da Solidariedade**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 25 963/23
A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras questionou qual o enquadramento do Protocolo.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro esclareceu que no fundo iriam receber informação que teriam que a divulgar pelos jovens da Maia. O objetivo era ter acesso a toda aquela informação e fazê-la chegar aos jovens, para os incentivar a participar nesse tipo de programas. Mais deu nota que o programa Erasmus + tinha a ver com associações e juventude. Os jovens que participassem poderiam, por exemplo, estagiar numa associação desportiva estrangeira.

Depois de submetida a discussão e votação foi a celebração do Protocolo de Colaboração e Cooperação com a Agência Nacional Erasmus+, Juventude, Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade, nos termos da minuta anexa, **aprovada por unanimidade**.

15. **Centros Tecnológicos Especializados, Candidatura ao Aviso de Investimento RE-CO6-i01 – Protocolos de Cooperação**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 31 182/23

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras questionou se era preciso um parecer da Câmara Municipal e se todos os anos o faziam.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, respondeu que sim, e que no ano passado só uma

tinha sido aprovada, a da Escola Secundária da Maia. No presente ano iriam candidatar-se mais quatro e o valor rondava um milhão e quatrocentos mil euros (1 400 000,00 euros). Mais referiu que tinham a Escola Novos Horizontes, com duas candidaturas, a ETAP, também com duas, e que a Escola Secundária de Águas Santas também era candidata.

Depois de submetidos a discussão e votação foram os Protocolos que integravam as candidaturas aos Centros Tecnológicos Especializados – aviso de investimento RE-CO6-i01, **ratificados por unanimidade**.

16. **Maia Cuida + - Aprovação da minuta do Protocolo de Parceria**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereador do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 32 621/23

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras questionou se não deveria ter sido primeiro presente às Juntas e depois presente à Câmara.

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos esclareceu que o Maia Cuida+ tinha sido alvo de uma candidatura aprovada pelo Executivo duas vezes: a primeira no global, aquando da candidatura das comunidades favorecidas e depois quanto tinha sido discriminada a aprovação. Isso tinha sido muito recentemente, e das treze candidaturas aprovadas pelo Executivo e lançadas a concurso, já tinham sido aprovadas oito e aquela era uma delas. Mais referiu que o Maia Cuida+ apesar de estar integrado numa relação intermunicipal, era um processo exclusivo para o município da Maia e era algo que tinha a ver com aquela velha ambição de ter uma verba de suporte superior a um milhão de euros para arrancar com o projeto dos cuidadores informais. Era intenção, como política pública, tentar manter os idosos maiatos no seu meio natural de vida, retardando a sua institucionalização. Para isso era preciso de facto ter um conjunto de recursos humanos e também de meios logísticos para o conseguir. O que o projeto pretendia fazer era não só dar apoio ao cuidador informal, mas também à pessoa cuidada. No que dizia respeito ao cuidador informal, a capacitação e informação, nomeadamente jurídica, mas também havia o tempo de descanso do cuidador, estando previstas quatro horas semanais. O cuidador poderia perfeitamente juntar aquelas horas e convertê-las num fim-de-semana para seu

próprio descanso. Mais referiu que tinham a opção de a pessoa cuidada ficar em casa e quem saía era o cuidador, ou ficava ele em casa e a Autarquia tinha uma cama livre num hospital para a pessoa cuidada. Quando falavam de pessoa cuidada, não estavam a falar única e exclusivamente dos idosos, mas também de pessoas com deficiência. Mais referiu que já tinham percebido muito recentemente, dado que trabalhavam mais com a saúde mental, que havia muitas pessoas a cuidar sem saberem que o estavam a fazer e que tinham direitos. Cuidavam de indivíduos que tinham um défice cognitivo e que haviam instituições que não os aceitavam. Mais acrescentou que aquele apoio passava não apenas pelo apoio médico, mas também pelo apoio jurídico, apoio àquelas famílias que tinham que perceber e conhecer para além das suas obrigações os seus direitos. O objetivo maior era manter no seu meio natural todas aquelas pessoas, devidamente cuidadas e acompanhadas. Tinham naquele momento já cento e sessenta cuidadores inscritos, sendo que iria ser feito um estudo de cada um dos casos para o projeto arrancar em setembro. Para além dos parceiros constantes do Protocolo, nomeadamente o Hospital de S. João que iria dar um fortíssimo apoio, esperando que viesse a ser mais forte com a criação da ULS, havia também a Universidade Hospital Fernando Pessoa que poderia vir a trabalhar com a Câmara Municipal e que dava um apoio ainda maior. Tinham também as IPSS's e as Juntas de Freguesia cujo papel era sinalizar situações conhecidas e identificá-las. Também deu nota que iriam criar uma *app*, e que ao tornar-se conhecida teriam muitas mais sinalizações.

Depois de submetida a discussão e votação foi a minuta de Protocolo de Parceira em anexo, **aprovada por unanimidade**.

17. Concurso público, com publicitação internacional para “Fornecimento de refeições transportadas e refeições de confeção local para jardins de infância e escolas do primeiro, segundo e terceiros ciclos do ensino básico e ensino secundário da rede pública do concelho da Maia e ainda para as férias desportivas municipais, pelo prazo de trinta e seis meses

Proposta de decisão – pedidos de esclarecimentos, erros e omissões

Proposta de decisão – pedidos de esclarecimentos, erros e omissões e prorrogação de prazo para apresentação de propostas

Informação emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 4973/2023

Depois de submetidas a discussão e votação foram as duas propostas de decisão sobre pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões e prorrogação de prazo, **aprovadas por unanimidade**.

18. Celebração de um contrato programa entre o município da Maia e a freguesia do Castelo da Maia, tendo em vista a comparticipação financeira nos encargos da Junta de Freguesia do Castelo da Maia com as obras de alargamento do cemitério de S. Pedro de Avioso – segunda fase – trabalhos complementares

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 39 310/21

Depois de submetida a discussão e votação foi a autorização de um apoio financeiro à Junta de Freguesia do Castelo da Maia, **aprovada por unanimidade**, de acordo e nos termos da minuta do contrato-programa anexa, no montante de noventa e três mil quatrocentos e vinte e cinco euros e noventa e um cêntimo (93 425,91 euros), tendo em vista a comparticipação financeira do município da Maia nos trabalhos complementares das obras de alargamento do cemitério de S. Pedro de Avioso – segunda fase.

19. Celebração de um contrato programa entre o município da Maia e a freguesia de Águas Santas, tendo em vista a comparticipação financeira nos encargos da junta de freguesia de Águas Santas com as obras de ampliação do cemitério de Águas Santas – revisão de preços e trabalhos complementares

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 3446/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a autorização de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Águas Santas, **aprovada por unanimidade**, de acordo e nos termos da minuta do contrato-programa anexa, no montante de cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos (56 949,47 euros), tendo em vista a comparticipação financeira do município da Maia nos trabalhos complementares e na revisão de preços da empreitada de “Alargamento do cemitério de Águas Santas”.

20. Pedido de isenção de taxas de acesso a equipamento desportivo municipal – Quinta da Gruta – Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 22 251/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas e preços solicitado pelo Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, **aprovado por unanimidade.**

21. Pedido de isenção de taxas de acesso às piscinas da Quinta da Gruta – Socialis, Instituição Particular de Solidariedade Social

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 22 254/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas e preços solicitado pela Socialis – Instituição Particular de Solidariedade Social, **aprovado por unanimidade.**

22. Pedido de isenção de preços de acesso a atividade municipal – Férias Desportivas Municipais – Associação de Proteção à Infância e Juventude, A Causa da Criança, I.P.S.S.

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 22 724/23

Depois de submetido a discussão e votação foi do pedido de isenção de taxas e preços solicitado pela Associação de Proteção à Infância e Juventude, A Causa da Criança, I.P.S.S., **aprovado por unanimidade.**

23. Pedido de isenção de taxas de licenças para eventos com fins religiosos – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 22 964/23

Depois de submetido a discussão e votação foi pedido de isenção de taxas e preços solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira, **aprovado por unanimidade.**

24. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – Caminhada Solidária – Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 23 249/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas e preços solicitado pela Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, **aprovado por unanimidade.**

25. Pedido de isenção de taxas para evento religioso – Delegação Portuguesa do Instituto Missionários da Consolata

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 23 841/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas e preços solicitado pela Delegação Portuguesa do Instituto Missionários da Consolata, **aprovado por unanimidade.**

26. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão – Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Águas Santas

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 24 180/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas e preços solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas, **aprovado por unanimidade.**

27. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – caminhada – Grupo Desportivo Leões da Guarda

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 27 768/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas e preços solicitado pelo Grupo Desportivo Leões da Guarda, **aprovado por unanimidade.**

28. Conferências Alexandre Herculano – Encontros da Maia | Ratificação do Protocolo entre o município da Maia e a Universidade Lusófona

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 27 204/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o Protocolo entre o município da Maia e a Universidade Lusófona que formalizava a associação de esforços das duas entidades para a realização anual, na Maia, das “Conferências Alexandre Herculano”, **ratificado por unanimidade.**

29. Processo de obras n.º 1194/23, em nome de Município da Maia

Depois de submetido a discussão e votação foi parecer técnico não vinculativo, **aprovado por unanimidade.**

30. Processo de obras n.º 1195/23, em nome de Município da Maia

Depois de submetido a discussão e votação foi o parecer técnico não vinculativo, **aprovado por unanimidade.**

31. Nota informativa nos termos da deliberação de delegação de competências da Câmara no Presidente, para o presente mandato autárquico – trinta de novembro de novembro a trinta de março de dois mil e vinte e três

Informação emanada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo 28 454/23

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que faltavam dois elementos importantes no quadro, a quem tinha sido adjudicado e a data. Mais referiu que já tinha sido solicitado o mesmo pelo colega António José Ferreira Peixoto.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto mais acrescentou que também tinha pedido a listagem dos três primeiros concorrentes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que, na próxima nota Informativa viria especificado o solicitado, e que a que estava em apreciação já estava pronta pelo que, e para não atrasar mais, não tinha sido possível acrescentar essa informação.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, em relação à adjudicação do concurso público para aquisição de serviços de levantamento e diagnóstico, elaboração do plano de gestão, deu nota que gostaria de saber em que consistia o plano referido e sobre a aquisição de serviços de publicação de anúncios públicos em órgãos de comunicação social de distribuição nacional e regional, gostaria de saber o período.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto salientou que o que gostariam de ter acesso era às datas e à enumeração dos três primeiros concorrentes, na fase de adjudicação. Mais referiu que em relação ao mercado da Maia, de trabalhos complementares, havia um valor de cerca de duzentos mil euros (200 000,00 Euros), questionando o que era.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que eram trabalhos a mais e revisão de preços extraordinários. Mais deu nota que a empresa que tinha feito a obra, tinha tomado a empreitada pelos mesmos preços da proposta que tinha ganho o concurso público e que foram necessários trabalhos a mais para uma boa conclusão da obra. E que, por outro lado, a fórmula dos trabalhos a mais tinha que ser assumida pela Câmara Municipal quando, p.ex. estamos

confrontados com subidas de preços muito, mas mesmo muito significativas.

Foi tomado conhecimento.

32. Compra e venda de um prédio urbano e de um prédio rústico, sito à Rua das Arregadas, n.º nove e Lugar de Ardegães, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 31 034/23

Foi tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas dezanove horas e vinte e oito minutos o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 17 (dezassete) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 03 de julho de 2023

**Ata da 22.ª Reunião de Câmara | Ordinária
de 07 de agosto de 2023, 15h00**

Ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a vigésima segunda reunião de Câmara, ordinária.

Presidiu à reunião a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
4. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
5. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
6. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
7. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
8. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes, por motivos devidamente justificados: o Senhor Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e a Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda (Coligação Maia em Primeiro); a Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras (Partido Socialista).

Estiveram presentes em regime de substituição: Senhora Vereadora, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto, e a Senhora Vereadora, Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes (Coligação Maia em Primeiro); a Senhora Vereadora, Maria João Neno Escobar (Partido Socialista).

A reunião teve início pelas dezasseis horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de antes da ordem do dia

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto indicou que não estaria presente na reunião de Câmara ordinária de vinte e um de agosto por se encontrar de férias.

A Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar indicou que não estaria disponível para a substituição por se encontrar de férias.

A Senhora Presidente em exercício, Emília de Fátima Moreira dos Santos, considerou as faltas justificadas, dando indicação à Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos para proceder à substituição nos termos habituais.

2. Aprovação da ata da décima oitava reunião de Câmara ordinária de três de julho de dois mil e vinte e três

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da décima oitava reunião de Câmara ordinária de três de julho de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação as Senhoras Vereadoras, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto, Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes e Maria João Neno Escobar, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

3. Participação financeira a atribuir à APPACDM da Maia – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental para aquisição de central fotovoltaica

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 25 299/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de uma comparticipação financeira à APPACDM da Maia – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental, no montante de dezassete mil novecentos e vinte e cinco euros (17 925,00 euros), para aquisição e instalação de uma central fotovoltaica, **aprovada por unanimidade**.

4. Comparticipações financeiras a atribuir à Santa Casa da Misericórdia da Maia para substituição do pavimento do Parque Infantil do Centro de Animação de Infância de Vermoim e para reparação da hotte da cozinha do Centro de Dia de Silva Escura

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 30 987/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de comparticipações financeiras à Santa Casa da Misericórdia da Maia, no montante de seis mil, trezentos e trinta euros e setenta e um cêntimos (6330,71euros), para substituição do pavimento do parque infantil do Centro de Animação de Infância de Vermoim, no montante de quatrocentos e treze euros e cinquenta e nove cêntimos (413,59 euros) para reparação da hotte da cozinha do Centro de Dia de Silva Escura, **aprovada por unanimidade**.

Não participou na votação o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, em virtude de impedimento previsto no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

5. Atribuição de um apoio financeiro ao Centro cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais da Maia, tendo em vista a participação nos encargos decorrentes da realização do Superpique do Funcionário dois mil e vinte e três

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 32 646/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Cultural de Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais da Maia, no valor de seis mil e quinhentos euros (6500,00 euros), para

comparticipar nos encargos decorrentes da realização do Superpiquenique do funcionário dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade.**

6. Atribuição de um apoio financeiro à Associação Animais de Rua – Esterilização e Proteção de Animais em Risco – Implementação do Programa CED (Capturar, Esterilizar, Devolver) – Colónias de gatos do concelho da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda – registo n.º 1780/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um apoio financeiro à Associação Animais de Rua - Esterilização e Proteção de Animais de Risco, de acordo e nos termos da minuta do contrato que se anexava, tendo em vista apoiar a Associação na implementação do programa CED, **aprovada por unanimidade.**

7. Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e três | Grupo Regional de Moreira da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 27 284/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público ao Grupo Regional de Moreira da Maia, no valor de dez mil euros (10 000,00 euros), destinando-se a custear despesas relacionadas com a organização e produção de eventos culturais previstos no Plano de Atividades, nomeadamente o XXXI Festival de Folclore/Primavera dois mil e vinte e três, que teve lugar no dia vinte e oito de maio; o XV Festival Internacional Moreira FolkFest, a vinte e nove de julho; a Desfolhada Maiata, agendada para o dia catorze de outubro, e ainda, despesas inerentes ao melhoramento dos trajes dos elementos que compunham o Grupo Folclórico, **aprovada por unanimidade.**

8. Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e três | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira (Festa de Santo António da Guarda)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos

da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 33 167/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira, no valor de dois mil e quinhentos euros (2500,00 euros), para a realização da Festa de Santo António da Guarda, que decorreu de treze a dezoito de junho, em Moreira da Maia, **aprovada por unanimidade.** O apoio financeiro tinha como propósito suprir algumas despesas relacionadas com a organização da referida festividade, que além das tradicionais celebrações religiosas, contemplando um programa diversificado com a contratação de artistas e bandas nacionais do panorama musical português, tendo contribuído para a dinamização e enriquecimento cultural e recreativo desta festa.

9. Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e três | Escola Dramática e Musical de Milheirós Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 32 427/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Escola Dramática e Musical de Milheirós, no valor de quatro mil e quinhentos euros (4500,00 euros), **aprovada por unanimidade.** A contribuição financeira destinava-se a custear despesas gerais da Instituição, nomeadamente custos operacionais, assim como atividades de natureza cultural e recreativa, nas diversas valências culturais e artísticas como o teatro, a música, as expressões plásticas, entre outras previstas e aprovadas no seu Plano de Atividades e Orçamento.

10. Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e três | Rancho Regional de São Salvador de Folgosa

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 31 657/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público ao Rancho Regional de São Salvador de Folgosa, no valor de dois mil e quinhentos euros (2500,00 euros), **aprovada por unanimidade.** A

contribuição financeira destinava-se a custear despesas relacionadas com a atividade do Rancho Folclórico, principalmente no que concernia à participação e realização de atividades de natureza cultural e recreativa, previstas e aprovadas no seu Plano de Atividades e Orçamento.

11. Proposta de postura de trânsito na Rua Sidónio Pais, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 30 259/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a nova postura de trânsito onde fosse implementado um lugar reservado, até quinze minutos, para utentes da Farmácia Araújo, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

12. Proposta de postura de trânsito nos arruamentos a poente da Rua Nova do Corim, Freguesia de Águas Santas

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 30 556/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a implementação de sentidos únicos nos referidos arruamentos de acordo com a planta anexa, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

13. Minuta do contrato de doação modal ao município da Maia da raiz ou nua propriedade de um lote de terreno, sito na Rua da Igreja, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia e respetiva escritura pública

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 37 381/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta e, conseqüentemente, a minuta do contrato de doação modal e a celebração da escritura de doação modal ao município da Maia do lote de terreno n.º 2, sito na Rua da Igreja, freguesia de vila Nova da Telha, concelho da Maia, **aprovadas por unanimidade.**

Não participou na votação o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho em virtude do impedimento previsto no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

14. Aprovação do Regulamento dos Serviços Municipais de Educação

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 38 205/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o Regulamento dos Serviços Municipais de Educação, **aprovado por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

15. Tabela de preços para as refeições escolares, atividades de apoio à família na educação pré-escolar e componente de apoio à família no 1.º ciclo do ensino – ano letivo dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 38 103/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a tabela de preços para as refeições escolares, atividades de apoio à família na educação pré-escolar e componente de apoio à família no primeiro ciclo de ensino, **aprovada por unanimidade.**

16. Pedido da Junta de Freguesia de Pedrouços para isenção de taxa de licença especial de ruído para a realização da Semana Cultural dois mil e vinte e três, nos jardins da Casa do Alto, de quinze a vinte e três de julho

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 25 458/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Pedrouços, **aprovado por unanimidade.**

17. Pedido de isenção de taxas de licença para promoção da Associação e angariação de fundos – Semente Solidária Associação de Solidariedade Social

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 26 412/23

A Senhora Presidente em exercício, Emília de Fátima Moreira dos Santos propôs a **retirada** do ponto da ordem de trabalhos, a qual foi **aprovada por unanimidade**.

18. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – caminhada – Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 27 446/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, **aprovado por unanimidade**.

19. Pedido de isenção de taxas e licenças para evento religioso – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gondim

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 28 711/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da igreja Paroquial da Freguesia de Gondim, **aprovado por unanimidade**.

20. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento de S. João – Associação Dramática e Recreativa “Os Vencedores de S. Gemil”

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 28 775/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Dramática e Recreativa “Os Vencedores de S. Gemil”, **aprovado por unanimidade**.

21. Pedido de isenção de taxas e licenças para evento – Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 29 716/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pelo Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português, **aprovado por unanimidade**.

22. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão – Junta de Freguesia de Moreira

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 29 737/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Moreira, **aprovado por unanimidade**.

23. Pedido da Santa Casa da Misericórdia da Maia da isenção de todas as taxas de operações urbanísticas no âmbito do processo de licenciamento requerido através do registo n.º 613/23 – processo 1606/21 relativo a construção de creche em Vila Nova da Telha

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 30 355/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, **aprovado por unanimidade**.

Não participou a na votação o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho em virtude do impedimento previsto no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

24. Empreitada de “Retificação da Rua do Apeadeiro, em Mandim, na freguesia do Castelo da Maia”

Proposta de decisão – pedido de esclarecimentos, erros e omissões

Proposta emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 2/2023

Depois de submetidas a discussão e votação foram as propostas de procedimento esclarecimentos/erros e omissões, **ratificadas por unanimidade**.

25. Empreitada de “Requalificação da Via Lidador Igreja, freguesia de Vila Nova da Telha”

Proposta de decisão sobre pedido de esclarecimentos, erros e omissões

Proposta emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 85/22

Depois de submetidas a discussão e votação foram as propostas de procedimento sobre os pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões, **ratificadas por unanimidade**.

26. Concurso público, com publicitação internacional para “Fornecimento de refeições transportada e refeições de confecção local para jardins de infância e escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e

ensino secundário da rede pública do concelho da Maia e ainda para as férias desportivas municipais, pelo prazo de trinta e seis meses”

Proposta de adjudicação

Proposta emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 85/22

Depois de submetidas a discussão e votação foram a proposta de adjudicação e a minuta do contrato, **aprovadas por unanimidade.**

27. Empreendimento Municipal do Meilão, edificado no Loteamento Municipal da Quinta do Meilão, sito no Lugar do Meilão ou Alto da Maia, na Freguesia de Águas Santas, concelho da Maia – alteração do loteamento municipal

Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 36 622/23

Foi tomado conhecimento.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, fez uma apresentação breve do assunto e respetiva contextualização.

28. Compra e venda de um prédio urbano e de um prédio rústico, sitos no Lugar de Rebordãos e na Alameda da Corga, respetivamente, na Freguesia de Águas Santas, concelho da Maia

Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 37 227/23

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, fez uma apresentação breve do assunto e respetiva contextualização.

Foi tomado conhecimento.

29. Nota informativa nos termos da delegação de competências da Câmara no Presidente para o presente mandato autárquico, do relatório referente aos PIP'S – 2.º trimestre de dois mil e vinte e três

Informação emanada da Divisão de Gestão Urbana – registo n.º 33 562/23

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, fez uma apresentação breve do assunto e respetiva contextualização.

Foi tomado conhecimento.

30. Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 3.ª sessão extraordinária de três de julho de dois mil e vinte e três

Ofício da Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 34 192/23

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, fez uma apresentação breve do assunto e respetiva contextualização.

Foi tomado conhecimento.

31. Envio de parecer do Conselho Municipal de Juventude ao Plano de Atividades e ao Orçamento do Pelouro de Juventude para o ano de dois mil e vinte e três

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, fez uma apresentação breve do assunto e respetiva contextualização.

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua redação atual.

32. Balanço à Tesouraria da Câmara Municipal da Maia (abertura do dia três de julho de dois mil e vinte e três)

Informação emanada pelo Departamento de Finanças e Património – registo n.º 38 189/23

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, fez uma apresentação breve do assunto e respetiva contextualização.

Foi tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas dezasseis horas e quarenta e três minutos a Senhora Vice-Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 12 (doze) páginas e respetivos anexos.

**A Vice-Presidente da Câmara
Emília de Fátima Moreira dos Santos**

**A Secretária da Reunião
Marisa Neves**

Maia e Paços do Concelho, 07 de agosto de 2023

Deliberações da 24.ª Reunião de Câmara de 04 de setembro (Reunião Ordinária | Edital)

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **24.ª REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada no dia **04 de setembro de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovação da ata da 19.ª reunião de Câmara extraordinária de 12 de julho de 2023 – **aprovada por unanimidade;**

- Participação financeira a atribuir à Junta de Freguesia do Castelo da Maia para a realização de obras de reparação de pavimentos e pinturas no interior do edifício da Junta de Freguesia - **aprovada por unanimidade;**

- Fundo de Solidariedade Municipal para apoio financeiro em situações de emergência social – Reforço da participação financeira para a valência apoio alimentar no 2.º semestre de 2023 - **aprovada por unanimidade;**

- Concessão de benefícios públicos 2023 | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gondim (Festas em Honra do Divino Salvador de Gondim) - **aprovada por unanimidade;**

- Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transportes de passageiros e respetiva assunção de encargos – Contrato de Serviço Público AMP – Transdev Norte, S.A. – 2023 - **aprovada por unanimidade;**

- Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico – Animador Sociocultural - **aprovada por unanimidade;**

- Concurso público por lotes, com publicitação Internacional para a “Celebração de dois acordos quadro singulares para beneficiação de vias municipais” - **aprovada por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua do Calvário, freguesia de Águas Santas - **aprovada por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Travessa D. António Moutinho, freguesia de Águas Santas - **aprovada por unanimidade;**

- 28.ª edição do Festival Internacional de Teatro Cómico da Maia – Fixação do preço dos bilhetes e aprovação da entrada de receita - **aprovada por unanimidade;**

- Jornadas pedagógicas da rede de bibliotecas da Maia – Fixação do preço de inscrição e entrada de receita - **aprovada por unanimidade;**

- Processo de alteração ao lote 2 do loteamento Praça do Oxigénio – em nome de Irmãos Borges – Imobiliária, S.A. - **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – caminhada solidária a decorrer no dia 17 de setembro 2023 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços - **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de diversas licenças para evento religioso, Festas da Nossa Senhora da Guadalupe a decorrer em Águas Santas de 1 a 4 de setembro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas - **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para as festas em Honra do Senhor da Santa Cruz a realizar de 7 a 10 setembro 2023 – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca - **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído – SINOP – António Moreira dos Santos, S.A. - **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído para evento a decorrer em Gemunde a 15/07/2023 – Junta de Freguesia do Castelo da Maia - **aprovada por unanimidade;**

- Alteração Orçamental Modificativa (revisão) aos Documentos Previsionais de 2023: sexta ao Orçamento da Receita; sexta ao Orçamento da Despesa; quinta ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); sexta ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM) - **aprovada por unanimidade;**

- Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023: quinta ao Orçamento da Receita; quinta ao Orçamento da Despesa; quarta ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); quinta ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM) – **tomado conhecimento;**

- Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EMEM - Revisão ao Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 e Plano para o triénio 2023-2026 - **tomado conhecimento.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 05 de setembro de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**Deliberações da 21.ª Reunião de Câmara de 05 de julho
de 2022 (Reunião Ordinária | Edital)**

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

FAZ PÚBLICO que, na sua **21.ª REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada no dia **05 de julho de 2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovação da ata da 18.ª reunião ordinária de 06 de junho de 2022 – **aprovada por unanimidade;**

- Aprovação do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios da Maia – 3.ª Geração – 2022-2031 – **aprovado por unanimidade;**

- MDPT-MCD 2022: Atribuição de um subsídio a título excecional, à Juvemaia – Associação Cultural, Desportiva e Cívica, no valor de 3500,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do “VII Torneio Internacional de Minibasket Eng.º Bragança Fernandes e do VII Torneio Internacional de Formação de S. João” – **aprovado por unanimidade;**

- MDPT-MCD 2022: Atribuição de um subsídio a título excecional à Associação Desportiva Jornada de Luta, no valor de 1410,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na participação do “Campeonato Europeu de Jiu Jitsu 2022, em Itália” - **aprovado por unanimidade;**

- MDPT-MCD 2022: Atribuição de um subsídio a título excecional ao Maia Atlético Clube, no valor de 20 000,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do “Meeting de Atletismo – Maia Cidade do Desporto 2022” - **aprovado por unanimidade;**

- MDPT-MCD 2022: Atribuição de um subsídio a título excecional à APVD – Associação Portuguesa do Varão Desportivo, no valor de 1250,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na organização do “Campeonato Nacional de Pole & Aerial Sports 2022” - **aprovado por unanimidade;**

- Concessão de benefícios públicos 2022 | Grupo Cultural e Recreativo de Ardegães - **aprovado por unanimidade;**

- Concessão de benefícios públicos 2022 | Associação Recreativa e Rancho Folclórico S. Cosme de Gemunde - **aprovado por unanimidade;**

- Concessão de benefícios públicos 2022 | Banda Marcial de Gueifães - **aprovado por unanimidade;**

- Candidatura ao “Galardão de Autarquia Solidária” – Autorização para a realização de despesa até ao montante de 2583,00 euros, com IVA incluído a taxa legal em vigor – **aprovado por maioria, com o voto contra do PS;**

- Aprovação do Diagnóstico do Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação do Município da Maia – Maia Equal + - **aprovado por unanimidade;**

- Regulamento de Funcionamento do Serviço de Municipal de Proteção Civil - **aprovado por unanimidade;**

- Concurso Público para a Execução da Empreitada de “Construção do Edifício B9 – Novo Centro Comunitário e Sociocultural de Vermoim/Sobreiro”, integrada no projeto “Masterplan do Sobreiro” – Decisão de revogação da decisão de contratar - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta da 9.ª alteração orçamental permutativa do orçamento de das grandes opções do Plano para 2022, e autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas – **aprovado por maioria com a abstenção do PS;**

- Adenda ao Protocolo celebrado com a Asociación do Eixo Atlântico Noroeste Peninsular para a realização do Grande Prémio de Atletismo do Eixo Atlântico, na Cidade da Maia – 3.ª alteração da data do evento - **aprovado por unanimidade;**

- MDPT- MCD 2022 – Férias Desportivas Municipais – Verão, a realizar entre os dias 12 de julho e 9 de setembro – Aprovação de preços - **aprovado por unanimidade;**

- Aprovação do preço de 2 publicações com edição da Câmara Municipal da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Fixação do preço dos bilhetes e aprovação da entrada de receita referente aos espetáculos de teatro do evento “Festival Internacional de Teatro Cómico da Maia 2022”, a ocorrer entre os dias 07 e 16 de outubro de 2022 - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua de David Pereira da Silva, na Freguesia do Castelo da Maia - **aprovada por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua Ferreira de Castro, na Freguesia de Águas Santas – **aprovada por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua Eng.º Duarte Pacheco, na Freguesia da Cidade da Maia – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas para realização de evento religioso – Procissão de Velas em Honra de Nossa Senhora de Fátima – Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António do Corim – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas sobre incidência de vasos e barreiras para a Festa da Campa do Preto – Associação Beneficiante da Campa do Preto – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licença por ocupação do domínio público da Festa da Campa do Preto – 7/05/2022 a 05/06/2022 – Associação Beneficiante da Campa do Preto – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído – Festas em Honra Santo António de Corim 13/06/2022 e 19/09/2022 – Fábrica da Igreja de Santo António do Corim – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licença para realização de evento religioso – interrupção/condicionamento de trânsito para a procissão do Corpo de Deus dia 16/06/2022 – Fábrica da Igreja Paroquial da Maia – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licença de utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos na Festa do Corpo de Deus dia 16/06/2022 – Fábrica da Igreja Paroquial da Maia – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licença para a procissão da Festa da Nossa Senhora da Consolata dia 19 de junho e respetivo condicionamento de trânsito – Delegação Portuguesa do Instituto Missionário da Consolata – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído – baile de S. João 23 e 24 de junho – Associação “Os Vencedores de Sangemil” – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas para a realização do Grande Prémio de Atletismo do Eixo Atlântico – dia 26 de junho 2022 – EVS Event Services, Lda. – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de todas as taxas de operações urbanísticas – processo de obras 2181/20 – Fábrica da Igreja de S. Tiago de Milheirós – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento – desfile de banda de música 31/07/2022 – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Águas Santas – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento – Desfile de Ranchos – Festas do Senhor dos Aflitos – Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Águas Santas – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento religioso – Procissão – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Silva Escura – **aprovada por unanimidade;**

- Recalendarização da despesa associada a projetos cofinanciados inscritos no Plano Plurianual de investimentos (PPI) e no Plano de Atividades mais relevantes (PAM) – Alteração permutativa sem impacto no valor Global do Orçamento para 2022 – **tomado conhecimento;**

- Aprovação da toponímia na Via Periférica Poente, entre a Rua do Souto e a Avenida D. Mendo, na freguesia Cidade da Maia – **aprovada por maioria, com a abstenção do PS.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 19 de setembro de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

Deliberações da 34.ª Reunião de Câmara de 28 de novembro de 2023 (Reunião Extraordinária | Edital)

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **34.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **28 de NOVEMBRO de 2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.
- Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 e Plano para o Triénio 2024-2026 – **tomado conhecimento;**
- Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. - Instrumentos de Gestão Previsional 2023 – **tomado conhecimento;**

- Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A. – Instrumentos de Gestão Previsional ano 2023 – **tomado conhecimento;**

- Fundação Conservatório de Música da Maia - Plano de Atividades e Orçamento ano de 2023 – **tomado conhecimento;**

- G.O.P. - Plano Plurianual de Investimentos, Plano das Atividades Mais Relevantes para o quinquénio 2023-2027 e Orçamento ano 2023 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – SMAS – **Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, adiar a votação do ponto para a reunião de Câmara extraordinária agendada para o dia 30 de novembro de 2022;**

- Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 do município da Maia - **Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, adiar a votação do ponto para a reunião de Câmara extraordinária agendada para o dia 30 de novembro de 2022;**

- Autorização Prévia da Assembleia Municipal e Delegação de Competências no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – GOP e Orçamento Municipal para 2023 – **Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, adiar a votação do ponto para a reunião de Câmara extraordinária agendada para o dia 30 de novembro de 2022.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 19 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

Deliberações da 25.ª Reunião de Câmara de 18 de setembro de 2023 (Reunião Ordinária Pública | Edital)

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **25.ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** realizada no dia **18 de setembro de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações

- Aprovação da ata da 20.ª reunião de Câmara ordinária pública de 17 de julho de 2023 – **aprovado por unanimidade;**

- Aprovação da ata da 21.ª reunião de Câmara extraordinária de 31 de julho de 2023 - **aprovado por unanimidade;**

- Aprovação da ata da 22.ª reunião de Câmara ordinária de 07 de agosto de 2023 - **aprovado por unanimidade;**

- Celebração de um contrato de concessão de benefício público entre o município da Maia e a Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia de Santa Maria de Águas Santas, na freguesia de Águas Santas, na obra de requalificação da envolvente da Capela de Nossa Senhora de Guadalupe – segundo apoio - **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição de subsídio à Cruz Vermelha Portuguesa para participação na aquisição de mobiliário para a Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI), na freguesia de Águas Santas, no valor de trezentos mil euros (300 000,00 euros) - **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social das Guardedeiras, destinado a despesas de funcionamento em 2023 - **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição de apoio financeiro à Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson – Delegação Distrital do Porto, destinado a despesas de funcionamento em 2022 - **aprovado por unanimidade;**

- MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional à Juvemaia – Associação Cultural, Desportiva Cívica, no valor de três mil e quinhentos euros (3500,00 euros), tendo em vista a participação financeira desta Câmara na realização do “IX Torneio Internacional de Minibasquete Eng.º Bragança Fernandes” e “VII Torneio Internacional de Formação S. João” - **aprovado por unanimidade;**

- MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional ao Centro Equestre da Maia, no valor de sete mil e quinhentos euros (7500,00 euros), tendo em vista a participação financeira desta Câmara na realização da 11.ª Jornada do “Grande Prémio de Portugal de Galope e Trote” - **aprovado por unanimidade;**

- MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional à Associação Portuguesa de HipHop Dance Crews – APHDC, no valor de vinte mil euros (20 000,00 euros), tendo em vista a participação financeira desta Câmara na realização do “Hip Hop Internacional Portugal – Maia 2023” - **aprovado por unanimidade;**

- MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional, à Associação de Voleibol, no valor de nove mil oitocentos e quarenta euros (9840,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do Dia do Minivoleibol, do Campeonato Regional de Ar Livre e do Encontro Nacional de Minivoleibol - **aprovado por unanimidade;**

- MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional à Federação de Patinagem de Portugal, no valor de treze mil euros (13 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização da Maia da “Final da Taça de Portugal Feminina”, em hóquei patins - **aprovado por unanimidade;**

- MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional, à AXM – Associação de Xadrez da Maia, no valor de vinte e cinco mil euros (25 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara no custo de organização da 6.ª Edição “Festival Internacional de Xadrez da Maia 2023”, na Cidade da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional, à Associação Desportiva Academia Fernanda Ribeiro, no valor de vinte mil euros (20 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização da “Gold Gala Fernanda Ribeiro 2023” - **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição de um subsídio a título excecional ao Clube de Karaté da Maia, no valor de três mil euros (3000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nos custos de participação de 3 atletas no “12.º Campeonato do Mundo de Karaté – cadetes, juniores e Sub21”, realizado na cidade de Konya, Turquia - **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição de um subsídio ao atleta Rodrigo Henriques Palhão de Barros Seabra, no valor de até trinta mil euros (30 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na sua participação em competições internacionais de automobilismo nas épocas desportivas 2022, 2023 e 2024 - **aprovado por unanimidade;**

- Abertura de procedimento concursal de dirigente, para provimento do cargo de Chefe da Biblioteca Municipal - **aprovado por unanimidade;**

- Reajustamento do apuramento da dívida bruta efetuada no Relatório de Gestão do exercício de 2022 relativo às

entidades: Municipia; Fundação do Desporto; Fundação da Juventude; Fundação de Serralves; Litoral Rural e Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis - **aprovado por unanimidade;**

- Transferência de competências para o município da Maia no domínio da ação social – constituição de fundo de maneiio específico - **aprovado por unanimidade;**

- Postura de trânsito no quarteirão escolar do Castelo da Maia, na freguesia do Castelo da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Cabaz de Natal 2023 - **aprovado por unanimidade;**

- Plano de Recuperação e Resiliência | 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação | Ratificação do Contrato de Comparticipação SIGA n.º 61649 | Aquisição de 1 fogo, na Via Padre Arnaldo Duarte, n.º 10 – 3.º esquerdo, freguesia do Castelo da Maia – **ratificado por unanimidade;**

- Proposta da 2.ª revisão modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2023 do SMAS e autorização para a assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas - **aprovado por unanimidade;**

- 2.ª Edição do Festival Internacional de Magia da Maia – fixação do preço dos bilhetes e aprovação da entrada de receita - **aprovado por unanimidade;**

- Espetáculo de teatro infantil – Branca de Neve – fixação do preço dos bilhetes e aprovação da entrada de receita - **aprovado por unanimidade;**

- Espetáculo musical “Não consigo manter a fé” da banda maiaita Xequê Mate – fixação do preço dos bilhetes e aprovação de entrada de receita - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de redução da tarifa de resíduos sólidos urbanos apresentado pela requerente Ana Sofia Dias, proprietária da Lavandaria Self Service - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para eventos – Festa arraial no Clube, dias 10/06, 29/06, 22/07 e noites loucas de Verão nos fins-de-semana de agosto – Junta de Freguesia do Castelo da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas para as Festas em Honra da Senhora da Agonia – Ferreiró, a realizar de 1/09/2023 a 04/09/2023 – Requerente: Comissão de Fábrica de Santa Maria de Avioso - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de entrada nas piscinas da Quinta da Gruta – dias 17/18/19/24/25 julho – Associação Cultural e Recreativa “Os Fontineiros da Maia” - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas para licenças para evento – Festas em honra de Nossa Senhora da Natividade de 7 a 11 de setembro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – Festas de Santo Ovídeo, de 24 a 28 de agosto – Junta de Freguesia do Castelo da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Contratação de serviços de auditoria externa para o exercício económico de 2023, em cumprimento do estabelecido no art.º 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual) - **aprovado por unanimidade;**

- Processo de obras n.º 2190/22, em nome de Status Guilherme Teixeira – Maia, Lda. - **aprovado por unanimidade;**

- Processo de alteração ao lote 1 do loteamento 10/90, em nome de município da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Relatório de Gestão e Contas – 1.º semestre de 2023 – Espaço Municipal – **tomado conhecimento;**

- Resumo diário da Tesouraria - **tomado conhecimento.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 19 de setembro de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

Minuta da Ata da 24.ª Reunião de Câmara de 04 de setembro de 2023 (Reunião Ordinária)

Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos

4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
6. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente, por motivos devidamente justificados: o Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves (Coligação Maia em Primeiro).

Esteve presente em regime de substituição: a Senhora Vereadora, Nísia Maria Durães Martins Marques (Coligação Maia em Primeiro).

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos
A reunião começou por ser presidida pela Senhora Vice-Presidente, Emília Santos, tendo sido presidida pelo Senhor Presidente da Câmara a partir da discussão do ponto 13.

1. Período de Antes da Ordem do Dia

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- Emília de Fátima Moreira dos Santos
- António José Ferreira Peixoto

2. Aprovação da ata da 19.ª reunião de Câmara extraordinária de 12 de julho de 2023

Intervenções:

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Secretária da reunião, Marisa Neves.

Deliberação: Aprovação da ata da 19.ª reunião de Câmara extraordinária de 12 de julho de 2023, por unanimidade. Não participou na votação deste ponto o Senhor Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho, por não ter estado presente na reunião a que diz respeito, nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

Tendo em conta as dificuldades técnicas com a gravação áudio da reunião a que a ata se reporta, serão incluídas na ata os contributos que serão enviados

pela Senhor Vereadora e Senhores Vereadores do Partido Socialista.

3. Comparticipação financeira a atribuir à Junta de Freguesia do Cástelo da Maia para a realização de obras de reparação de pavimentos e pinturas no interior do edifício da Junta de Freguesia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 5747/23

Deliberação: Aprovação de proposta, tendo em vista a atribuição de uma comparticipação financeira à Junta de Freguesia do Cástelo da Maia, no valor de vinte e quatro mil novecentos e quatro euros e trinta cêntimos (24 904,30 euros), por unanimidade.

4. Fundo de Solidariedade Municipal para apoio financeiro em situações de emergência social – Reforço da comparticipação financeira para a valência apoio alimentar no 2.º semestre de 2023

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 41 407/23

Deliberação: Aprovação da proposta para reforço da comparticipação financeira para valência apoio alimentar no 2.º semestre de 2023, tendo em vista a atribuição de: a) cinquenta mil euros (50 000,00 euros) ao Programa (Re)Criar – Centro de Apoio à Comunidade, através da Santa Casa da Misericórdia da Maia; b) nove mil trezentos e setenta e cinco euros (9375,00 euros) à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia; c) quinze mil seiscentos e vinte e cinco euros (15 625,00 euros) às Conferências Vicentinas do Conselho de Zona da Vigararia da Maia e Conselho de Zona Nossa Senhora da Paz, através da Associação das Obras Sociais São Vicente de Paulo, de acordo e nos termos das minutas de contratos anexas, por unanimidade.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho não participou na votação, considerando o impedimento previsto no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

5. Concessão de benefícios públicos 2023 | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gondim (Festas em Honra do Divino Salvador de Gondim)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 36 396/23

Deliberação: Aprovação da concessão de um benefício público à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gondim, no valor de dois mil euros (2000,00 euros), para a realização das Festas em Honra do Divino Salvador de Gondim, por unanimidade.

6. Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transportes de passageiros e respetiva assunção de encargos – Contrato de Serviço Público AMP – Transdev Norte, S.A. – 2023

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 42 431/23

Deliberação: Aprovação da minuta da adenda ao contrato interadministrativo bem como do pagamento de onze mil novecentos e trinta e três euros (11 933,00 euros), acrescido da taxa de imposto legal de IVA em vigor (6%), por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea K) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

7. Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico – Animador Sociocultural

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 25 175/23

Deliberação: Aprovação, por unanimidade, da abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico (animador social), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo o júri composto pelos seguintes elementos: Presidente: Júlio António Pereira Pinto Guimarães, Diretor do Departamento de Educação,

Ciência e Cultura; Vogais Efetivos: Susana Paula Ribeiro Soares, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Sandra Cristina Salsas Pascoal, Chefe da Divisão de Educação e Ciência; Vogais Suplentes: Raquel Alexandra Silva Santos, Técnica Superior da Divisão de Educação e Ciência e Susana Maria Costa Pinto, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos.

8. Concurso público por lotes, com publicitação Internacional para a “Celebração de dois acordos quadro singulares para beneficiação de vias municipais”

Proposta de decisão sobre pedido de esclarecimentos Informação emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 45/22

Deliberação: Ratificação da aprovação da proposta de decisão sobre pedido de esclarecimentos, por unanimidade.

9. Proposta de postura de trânsito na Rua do Calvário, freguesia de Águas Santas

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 39 396/23

Deliberação: Aprovação da implementação de sinalização de proibição de estacionamento bem como sinal de STOP e de estrada sem saída, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

10. Proposta de postura de trânsito na Travessa D. António Moutinho, freguesia de Águas Santas

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 40 653/23

Deliberação: Aprovação da implementação de sentido único bem como a respetiva sinalização vertical, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

11. 28.ª edição do Festival Internacional de Teatro Cómico da Maia – Fixação do preço dos bilhetes e aprovação da entrada de receita

Informação da Divisão da Cultura – registo n.º 41 324/23

Deliberação: Aprovação da proposta, autorizando a fixação do preço dos bilhetes da 28.ª edição do Festival Internacional de Teatro Cómico da Maia, no valor de cinco euros (5,00 euros) para aquisição de bilhete simples, cinquenta euros (50,00 euros) para aquisição do Passe Festival e doze euros (12,00 euros) para aquisição do Passe Fidelidade e entrada da receita nos cofres da Autarquia, por unanimidade.

12. Jornadas pedagógicas da rede de bibliotecas da Maia – Fixação do preço de inscrição e entrada de receita

Informação da Divisão da Cultura – registo n.º 40 996/23

Deliberação: Aprovação da proposta, autorizando a fixação do preço das inscrições no evento, no valor de dez euros (10,00 euros) e entrada da receita nos cofres da Autarquia, por unanimidade.

13. Processo de alteração ao lote 2 do loteamento Praça do Oxigénio – em nome de Irmãos Borges – Imobiliária, S.A.

Informação pela Divisão de Gestão Urbana – registo n.º 929/23

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António Manuel Leite Ramalho
- Emília de Fátima Moreira dos Santos
- António José Ferreira Peixoto

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Chefe da Divisão de Gestão Urbana, Susana Pimenta.

Deliberação: Aprovação do deferimento e concessão da alteração ao lote 2 do Loteamento Praça do Oxigénio, com sujeição às condições impostas nas informações técnicas prestadas nos PI:2284/23,2 e PI:2284/23,3, por unanimidade, mais se deliberou que aprovação ficaria condicionada ao processo de

desafetação e conseqüente realização da escritura de permuta

14. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – caminhada solidária a decorrer no dia 17 de setembro 2023 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 37 749/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços, por unanimidade.

15. Pedido de isenção de taxas de diversas licenças para evento religioso, Festas da Nossa Senhora da Guadalupe a decorrer em Águas Santas de 1 a 4 de setembro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 37 997/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas, por unanimidade.

16. Pedido de isenção de taxas de licenças para as festas em Honra do Senhor da Santa Cruz a realizar de 7 a 10 setembro 2023 – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 37 772/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca, por unanimidade.

17. Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído – SINOP – António Moreira dos Santos, S.A.

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 10 692/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela firma SINOP – António Moreira dos Santos, S.A., por unanimidade.

18. Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído para evento a decorrer em Gemunde a 15/07/2023 – Junta de Freguesia do Castelo da Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 35 859/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia do Castelo da Maia, por unanimidade.

19. Alteração Orçamental Modificativa (revisão) aos Documentos Previsionais de 2023: sexta ao Orçamento da Receita; sexta ao Orçamento da Despesa; quinta ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); sexta ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM)

Informação emanada pelo Departamento de Finanças e de Património – registo n.º 42 628/23

Deliberação: Aprovação da alteração orçamental modificativa (revisão) aos Documentos Previsionais de 2023: sexta ao orçamento da receita, sexta ao orçamento da despesa; quinta ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e sexta ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM), por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no disposto no ponto 8.3.1.4 do POCAL e alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

20. Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023: quinta ao Orçamento da Receita; quinta ao Orçamento da Despesa; quarta ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); quinta ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM)

Informação emanada pelo Departamento de Finanças e de Património – registo n.º 41 608/23

Deliberação: Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no disposto no ponto 8.3.1.3 do POCAL e alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

21. Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EMEM - Revisão ao Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 e Plano para o triénio 2023-2026

Ofício emanado da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EMEM – registo n.º 42 290/23

Deliberação: Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por sete (7) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 17:31h.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 04 de setembro de 2023

Minuta da Ata da 25.ª Reunião de Câmara de 18 de setembro de 2023 (Reunião Ordinária Pública)

Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos

1. Período de Intervenção do Público

Sem inscrições.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António José Ferreira Peixoto

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

3. Aprovação da ata da 20.ª reunião de Câmara ordinária pública de 17 de julho de 2023

Deliberação: Aprovação da ata da 20.ª reunião de Câmara ordinária pública de 17 de julho de 2023, por unanimidade.

4. Aprovação da ata da 21.ª reunião de Câmara extraordinária de 31 de julho de 2023

Deliberação: Aprovação da ata da 21.ª reunião de Câmara extraordinária de 31 de julho de 2023, por unanimidade. Não participaram na votação as Senhoras Vereadoras Marta Moreira de Sá Peneda e Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras e o Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho, por não terem estado presentes na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

O Senhor Vereador Francisco Vieira de Carvalho ficou de enviar retificações de pormenor.

5. Aprovação da ata da 22.ª reunião de Câmara ordinária de 07 de agosto de 2023

Deliberação: Aprovação da ata da 22.ª reunião de Câmara ordinária de 07 de agosto de 2023, por unanimidade. Não participaram na votação o Senhor Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago e as Senhoras Vereadoras, Marta Moreira de Sá Peneda e Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, por não terem estado presentes na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

6. Celebração de um contrato de concessão de benefício público entre o município da Maia e a Fábrica da Igreja da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas, na freguesia de Águas Santas, na obra de requalificação da envolvente da Capela de Nossa Senhora de Guadalupe – segundo apoio

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 52 199/22

Deliberação: Aprovação e autorização de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia de Santa Maria de Águas Santas, no montante de quarenta e dois mil trezentos e oito euros e quatro cêntimos (42 308,04 euros), por unanimidade, tendo em vista a comparticipação financeira do município da Maia na conclusão das obras de requalificação das envolvente da Capela de Nossa Senhora de Guadalupe.

7. Atribuição de subsídio à Cruz Vermelha Portuguesa para comparticipação na aquisição de mobiliário para a Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI), na freguesia de Águas Santas, no valor de trezentos mil euros (300 000,00 euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Saúde, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 34 644/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Emília de Fátima Moreira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Aprovação e autorização da atribuição de uma comparticipação financeira à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia, no montante de trezentos mil euros (300 000,00 euros), por unanimidade, tendo em vista o apoio à aquisição de mobiliário para a Unidade de Cuidados Continuados Integrados, na freguesia de Águas Santas.

8. Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social das Guardieiras, destinado a despesas de funcionamento em 2023

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 41 064/23

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio ao Centro Social das Guardieiras, no montante de dez mil euros (10 000,00 euros), por unanimidade, para comparticipação financeira das despesas de funcionamento do ano de 2023.

9. Atribuição de apoio financeiro à Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson – Delegação Distrital do Porto, destinado a despesas de funcionamento em 2022

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 41 038/23

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio à Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson – Delegação Distrital do Porto, no montante de mil cento e treze euros e noventa e oito cêntimos (1113,98 euros), por unanimidade, para comparticipação das despesas de funcionamento do ano de 2022.

10. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excepcional à Juvemaia – Associação Cultural, Desportiva Cívica, no valor de três mil e quinhentos euros (3500,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do “IX Torneio Internacional de Minibasquete Eng.º Bragança Fernandes” e “VII Torneio Internacional de Formação S. João”

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 9056/23

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio excepcional à Juvemaia – Associação Cultural, Desportiva e Cívica, no montante de três mil e quinhentos euros (3500,00 euros), junto com a cedência do Pavilhão Municipal de Nogueira e o apoio logístico, por unanimidade.

11. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excepcional ao Centro Equestre da Maia, no valor de sete mil e quinhentos euros (7500,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização da 11.ª Jornada do “Grande Prémio de Portugal de Galope e Trote”

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 13 990/23

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio excecional, ao Centro Equestre da Maia, no montante de sete mil e quinhentos euros (7500,00 euros) e apoio logístico, por unanimidade.

12. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional à Associação Portuguesa de HipHop Dance Crews – APHDC, no valor de vinte mil euros (20 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do “Hip Hop Internacional Portugal – Maia 2023”

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 18 702/23

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio excecional à Associação Portuguesa de HipHop Dance Crews – APHDC, no montante de vinte mil euros (20 000,00 euros), junto com a cedência da instalação desportiva e o apoio logístico, por unanimidade.

13. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional, à Associação de Voleibol, no valor de nove mil oitocentos e quarenta euros (9840,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do Dia do Minivoleibol, do Campeonato Regional de Ar Livre e do Encontro Nacional de Minivoleibol

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 32 745/23

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio excecional à Associação de Voleibol do Porto, no valor global de nove mil oitocentos e quarenta euros (9840,00 euros), junto com a cedência da instalação desportiva e o apoio logístico, por unanimidade.

14. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional à Federação de Patinagem de Portugal, no valor de treze mil euros (13 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização da Maia da “Final da Taça de Portugal Feminina”, em hóquei patins

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 37 054/23

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio excecional à Federação de Patinagem de Portugal, no valor global de treze mil euros (13 000,00 euros), por unanimidade.

15. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional, à AXM – Associação de Xadrez da Maia, no valor de vinte e cinco mil euros (25 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara no custo de organização da 6.ª Edição “Festival Internacional de Xadrez da Maia 2023”, na Cidade da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 39 565/23

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio excecional à AXM – Associação de Xadrez da Maia, no valor de vinte e cinco mil euros (25 000,00 euros), por unanimidade.

16. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional, à Associação Desportiva Academia Fernanda Ribeiro, no valor de vinte mil euros (20 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização da “Gold Gala Fernanda Ribeiro 2023”

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 40 173/23

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio excecional à Associação Desportiva Academia Fernanda Ribeiro, no montante de vinte mil euros (20 000,00 euros), por unanimidade.

17. Atribuição de um subsídio a título excepcional ao Clube de Karaté da Maia, no valor de três mil euros (3000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nos custos de participação de 3 atletas no “12.º Campeonato do Mundo de Karaté – cadetes, juniores e Sub21”, realizado na cidade de Konya, Turquia

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 15 337/23

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio ao Clube de Karaté da Maia, no montante de três mil euros (3000,00 euros), por unanimidade.

18. Atribuição de um subsídio ao atleta Rodrigo Henriques Palhão de Barros Seabra, no valor de até trinta mil euros (30 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na sua participação em competições internacionais de automobilismo nas épocas desportivas 2022, 2023 e 2024

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 57 442/23

Intervenções:

Exmos.(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Aprovação da proposta, por unanimidade: 1 – atualizar o máximo de comparticipação financeira a atribuir pela Câmara Municipal na época desportiva 22/23, no montante de doze mil euros (12 000,00 euros), no âmbito do RMAPDM para a vertente “Atividade Desportiva Regular – Apoio a projetos desportivos (API) a atletas individuais”; - atribuir um subsídio de apoio ao atleta Rodrigo Henriques Palhão de Barros Seabra, até ao montante máximo de trinta mil euros (30 000,00 euros), nas épocas desportivas 2022, 2023 e 2024,

correspondendo ao ano 2022, uma comparticipação financeira no valor de nove mil oitocentos e vinte e quatro euros e noventa e três cêntimos (9824,93 euros). Os remanescentes vinte mil cento e setenta e cinco euros e sete cêntimos (20 175,07 euros), distribuídos pelos próximos dois anos, em 2024 até ao limite de dez mil oitenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos (10 087,57 euros), e em 2025 até ao limite de dez mil oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos (10 087,57 euros), após a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

19. Abertura de procedimento concursal de dirigente, para provimento do cargo de Chefe da Biblioteca Municipal

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 24 926/23

Deliberação: Aprovação da proposta, por unanimidade: 1 – abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe da Biblioteca Municipal; 2 – o júri será composto pelos seguintes elementos: **Presidente:** Joaquim Acácio Belo Faustino, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral; **Vogais Efetivos:** Natália Sofia Cristóvão Barreiros, Chefe da Divisão de Cultura, que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos e Suzana de Sousa e Silva, Chefe da Unidade de Gestão do Arquivo Municipal; **Vogal Suplente:** Susana Paula Ribeiro Soares, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no n.º1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto

20. Reajustamento do apuramento da dívida bruta efetuada no Relatório de Gestão do exercício de 2022 relativo às entidades: Município; Fundação do Desporto; Fundação da Juventude; Fundação de Serralves; Litoral Rural e Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 41 413/22

Deliberação: Aprovação do reajustamento do apuramento da dívida bruta efetuada no Relatório de

Gestão do exercício de 2022 relativo às entidades: Município, Fundação do Desporto, Fundação da Juventude, Fundação de Serralves; Litoral Rural e Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro

21. Transferência de competências para o Município da Maia no domínio da ação social – constituição de fundo de maneio específico

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 43 998/23

Deliberação: Aprovação da constituição de um fundo de maneio do valor total de quinhentos euros (500,00 euros), alocado à Divisão de Desenvolvimento Social (GAIL-SAAS – Gabinetes de Atendimento Integrado Local – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social da Maia), por unanimidade.

22. Postura de trânsito no quarteirão escolar do Castelo da Maia, na freguesia do Castelo da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 43 937/23

Deliberação: Aprovação de nova postura de trânsito onde resulte a implementação da sinalização constante na planta anexa, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

23. Cabaz de Natal 2023

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vice-Presidente e Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 42 480/23

Deliberação: Aprovação da proposta, por unanimidade: I – atribuição do cabaz de Natal 2023; II – aquisição de 2100 cabazes de Natal, sendo o seu valor, após consulta ao mercado, estimado em cento e

vinte e seis mil euros oitocentos e vinte e cinco euros e doze cêntimos (126 825,12 euros), aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor; III – direcionar a presente proposta para o Departamento de Finanças e Património – Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo como Código dos Contratos Públicos.

24. Plano de Recuperação e Resiliência | 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação | Ratificação do Contrato de Participação SIGA n.º 61649 | Aquisição de 1 fogo, na Via Padre Arnaldo Duarte, n.º 10 – 3.º esquerdo, freguesia do Castelo da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 44 891/23

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Ratificação do contrato de participação SIGA n.º 61649 | aquisição de um fogo, na Via Padre Arnaldo Duarte, n.º 10 – 3.º Esquerdo, freguesia do Castelo da Maia, celebrado nos termos descritos entre o município da Maia e o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., no âmbito do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, por unanimidade.

25. Proposta da 2.ª revisão modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2023 do SMAS e autorização para a assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas

Ofício dos SMAS da Maia – registo n.º 44 374/23

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Aprovação da proposta da 2.ª revisão modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do

Plano para 2023 e autorização para a assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas, por maioria com os votos contra do Partido Socialista.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

26. 2.ª Edição do Festival Internacional de Magia da Maia – fixação do preço dos bilhetes e aprovação da entrada de receita

Informação emanada da Divisão de Cultura – registo n.º 44 267/23

Deliberação: Aprovação da fixação do preço de bilhetes da 2.ª Edição do Festival Internacional de Magia da Maia, no valor de cinco euros (5,00 euros) para aquisição de bilhete simples e quinze euros (15,00 euros) para aquisição do passe familiar, que dará acesso a 4 ingressos, por unanimidade.

27. Espetáculo de teatro infantil – Branca de Neve – fixação do preço dos bilhetes e aprovação da entrada de receita

Informação emanada da Divisão de Cultura – registo n.º 44 288/23

Deliberação: Aprovação da fixação do preço dos bilhetes da apresentação do espetáculo de teatro infantil “Branca de Neve”, no valor de cinco euros (5,00 euros) para aquisição de bilhete simples e quinze euros (15,00 euros) para aquisição do passe família, que dará acesso a 4 ingressos por unanimidade.

28. Espetáculo musical “Não consigo manter a fé” da banda maiata Xequê Mate – fixação do preço dos bilhetes e aprovação de entrada de receita

Informação emanada da Divisão de Cultura – registo n.º 44 339/23

Deliberação: Aprovação da fixação do preço dos bilhetes da apresentação do espetáculo musical “Não consigo manter a fé”, da banda maiata Xequê Mate, no valor de cinco euros (5,00 euros) para aquisição de bilhete simples, por unanimidade.

29. Pedido de redução da tarifa de resíduos sólidos urbanos apresentado pela requerente Ana Sofia Dias, proprietária da Lavandaria Self Service

Proposta subscrita pela Senhora Vereadora da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda – registo n.º 38 466/23

Deliberação: Aprovação do deferimento do pedido solicitado pela requerente Ana Sofia Dias, proprietária da Lavandaria Self Service, por unanimidade, aplicando-se para o efeito uma redução de 50% na componente variável da TRSU, uma vez que a situação se enquadra nas medidas excecionais aprovadas em reunião ordinária de 07 de novembro de 2002.

30. Pedido de isenção de taxas de licenças para eventos – Festa arraial no Clube, dias 10/06, 29/06, 22/07 e noites loucas de Verão nos fins-de-semana de agosto – Junta de Freguesia do Castelo da Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 26 144/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia do Castelo da Maia, por unanimidade.

31. Pedido de isenção de taxas para as Festas em Honra da Senhora da Agonia – Ferreiró, a realizar de 1/09/2023 a 04/09/2023 – Requerente: Comissão de Fábrica de Santa Maria de Avioso

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 33 242/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão de Fábrica de Santa Maria de Avioso, por unanimidade.

32. Pedido de isenção de taxas de entrada nas piscinas da Quinta da Gruta – dias 17/18/19/24/25 julho – Associação Cultural e Recreativa “Os Fontineiros da Maia”

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 34 495/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Cultural e Recreativa “Os Fontineiros da Maia”, por unanimidade.

33. Pedido de isenção de taxas para licenças para evento – Festas em honra de Nossa Senhora da Natividade de 7 a 11 de setembro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 40 796/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços, por unanimidade.

34. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – Festas de Santo Ovídeo, de 24 a 28 de agosto – Junta de Freguesia do Castelo da Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 40 814/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia do Castelo da Maia, por unanimidade.

35. Contratação de serviços de auditoria externa para o exercício económico de 2023, em cumprimento do estabelecido no art.º 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual)

Proposta de adjudicação/nomeação

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 43 436/23

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Aprovação da proposta de contratação de serviços de auditoria externa para o exercício económico de 2023, para efeitos de nomeação da Sociedade Esteves & Pinho, SROC, Lda, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual

36. Processo de obras n.º 2190/22, em nome de Status Guilherme Teixeira – Maia, Lda.

Deliberação: Aprovação da retificação do auto de avaliação de duas parcelas de terreno identificadas na informação técnica PI:1598/23,3, que foram aprovados por deliberação camarária datada de 19 de junho – ponto 29 e celebração de escritura de permuta de parcelas com vista à implantação da rede viária prevista – RV03, por unanimidade.

37. Processo de alteração ao lote 1 do loteamento 10/90, em nome de município da Maia

Deliberação: Aprovação do deferimento e concessão da alteração ao lote 1 do loteamento 10/90, com sujeição às condições impostas na informação técnica prestada no PI:3303/23,2, por unanimidade.

38. Relatório de Gestão e Contas – 1.º semestre de 2023 – Espaço Municipal

Ofício emanado da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. – registo 42 615/23

Deliberação: Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

39. Resumo diário da Tesouraria

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 44 921/23

Deliberação: Tomado conhecimento.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por onze (11) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 19:02h.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 18 de setembro de 2023

Minuta da Ata da 34.ª Reunião de Câmara de 28 de novembro de 2022 (Reunião Extraordinária)

Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto

O Senhor Vereador Hernâni Ribeiro esteve presente por videoconferência através da plataforma Zoom, assim como os representantes das Empresas Municipais.

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Prestou colaboração técnica a Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho.

1. Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. - Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 e Plano para o Triénio 2024-2026

Ofício da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. – registo n.º 53 066/22

Intervenções:

Apresentação pelo Diretor da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., Nélsón Ferraz

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- Mário Nuno Alves de Sousa Neves

Deliberação: Tomado conhecimento.

2. Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. - Instrumentos de Gestão Previsional 2023

Ofício da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. – registo n.º 57 316/22

Intervenções:

Apresentação pelo Diretor da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M., Carlos Mendes

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António José Ferreira Peixoto

- Marta Moreira de Sá Peneda

Deliberação: Tomado conhecimento.

3. Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A. – Instrumentos de Gestão Previsional ano 2023

Ofício da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A.

Intervenções:

Apresentação pelo Diretor da Espaço Municipal, Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A., Nuno Lopes.

Exma. Senhora Vereadora:

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

Prestação de esclarecimentos técnicos pelo TOC, Nélsón Coimbra.

Deliberação: Tomado conhecimento.

4. Fundação Conservatório de Música da Maia - Plano de Atividades e Orçamento ano de 2023

Intervenções:

Apresentação por Eduardo Azevedo.

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Emília de Fátima Moreira dos Santos

- António José Ferreira Peixoto

Deliberação: Tomado conhecimento.

5. G.O.P. - Plano Plurianual de Investimentos, Plano das Atividades Mais Relevantes para o quinquénio 2023-2027 e Orçamento ano 2023 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – SMAS

Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – registo n.º 55 206/22

Intervenções:

Apresentação pelo Diretor Delegado dos SMAS, Albertino Silva, com intervenção da Diretora Financeira, Senhora Goreti Pinto.

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

- António José Ferreira Peixoto

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Foi tomado conhecimento. Mais se deliberou, por unanimidade, adiar a votação do ponto

para a reunião de câmara extraordinária agendada para o dia 30 de novembro de 2022.

6. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 do município da Maia

Intervenções:

Apresentação pela Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho

Deliberação: Foi tomado conhecimento. Mais se deliberou, por unanimidade, adiar a votação do ponto para a reunião de câmara extraordinária agendada para o dia 30 de novembro de 2022.

7. Autorização Prévia da Assembleia Municipal e Delegação de Competências no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – GOP e Orçamento Municipal para 2023

Deliberação: Foi tomado conhecimento. Mais se deliberou, por unanimidade, adiar a votação do ponto para a reunião de câmara extraordinária agendada para o dia 30 de novembro de 2022.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por (4) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 13:13h.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia
António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião
Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 28 de novembro de 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VERAÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 31/2023

Afetação do técnico superior, arquiteto, Sérgio Braz Antão

Considerando o seguinte:

A complexidade e abrangência de competências próprias e delegadas no Presidente da Câmara,

A necessidade de se reforçar procedimentos e canais céleres e eficazes, designadamente a interlocução do Município com as Juntas de Freguesia, e sem prejuízo da estreita articulação com o meu Gabinete de Apoio, determino:

1 - Que o técnico superior, arquiteto, Sérgio Braz Antão, fique a assumir a responsabilidade de interlocutor ou dinamizador dos dossiês e atividades que por mim forem considerados, designando para o efeito, e desde já o seguinte:

i) Articulação entre o GAP e os serviços municipais de todos os assuntos que envolvam a relação institucional com as Juntas de Freguesia do Município

2 - Para o efeito, fica a reportar diretamente à Presidência.

3 - Proceda-se à divulgação do presente Despacho

Paços do Concelho da Maia, 08 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

RELATÓRIOS DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2021

I. NOTA PRÉVIA

No decurso do ano de 2021, tal como em 2020, a atividade e o funcionamento dos órgãos autárquicos estiveram influenciados pelo impacto provocado pelo Coronavírus Sars-Cov-2 e pela doença Covid-19.

Neste período, houve necessidade de uma adaptação dos Serviços de forma a possibilitar que os órgãos autárquicos, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, continuassem a reunir com regularidade, acautelando simultaneamente as preocupações de saúde pública e o exercício das respetivas competências dos órgãos.

As reuniões da Câmara Municipal e as sessões da Assembleia Municipal realizaram-se maioritariamente por videoconferência, utilizando-se a plataforma Zoom, presencialmente ou em formato misto, cumprindo-se sempre as orientações recomendadas pela Direção Geral de Saúde. Garantiu-se igualmente a publicidade das reuniões e o direito de participação e intervenção dos cidadãos.

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL/2021	QUANTIDADE
Presencial	8
Vídeoconferência (zoom)	30

SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL/2021	QUANTIDADE
Presencial	2
Vídeoconferência (zoom)	10
Mista	3

II. ENQUADRAMENTO LEGAL

A Constituição da República Portuguesa é a primeira referência no que diz respeito ao exercício do Direito de Oposição, constante no seu artigo 114.º: “É reconhecido às minorias o Direito de Oposição democrática, nos termos da Constituição e da Lei”.

O exercício do Direito de Oposição consubstancia-se, como veremos adiante, no direito à informação, direito de consulta prévia, direito de participação e direito de depor – artigos 4.º, 5.º, 6.º e 8.º da Lei n.º 24.º/98, de 26 de maio, na sua redação atual.

De acordo com a alínea yy) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal “*dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição*”. Esta competência, em conformidade com as deliberações camarárias tomadas nas reuniões de 19 de outubro e 02 de novembro de 2021 está delegada no Senhor Presidente da Câmara Municipal. Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do supracitado diploma legal, compete ao Presidente da Câmara Municipal “*promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação*”.

III. TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

São titulares do direito de oposição, nas autarquias:

- Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo;
- Os partidos políticos representados nas Câmaras Municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas;

• Grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico.

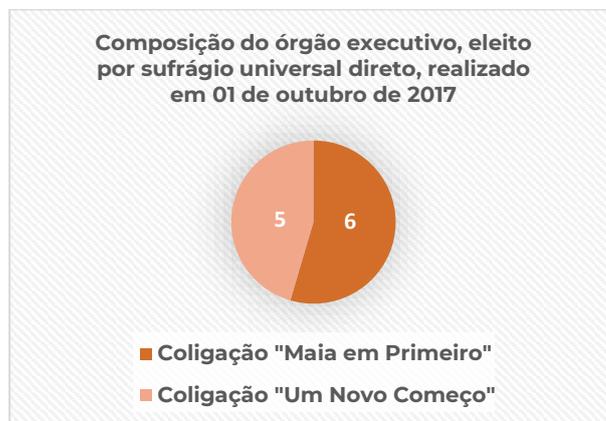
No período em análise (ano de 2021), por força das eleições autárquicas realizadas no dia 26 de setembro, foi alterada a composição dos órgãos deliberativo e executivo do município da Maia. Assim, no presente relatório foram tidos em conta os elementos relativos ao período compreendido entre 14 de outubro (data da tomada de posse) e 31 de dezembro de 2021.

Composição dos órgãos autárquicos no município da Maia no mandato autárquico 2017-2021, período compreendido entre 01 de janeiro a 13 de outubro de 2021:

Câmara Municipal:

- Presidente da Câmara Municipal e 5 Vereadores da Coligação “Maia em Primeiro” constituída pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD) e CDS-Partido Popular, que assumiram funções executivas com distribuição de pelouros;

- 5 Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” constituída por membros do Partido Socialista (PS) e do Partido Juntos pelo Povo (JPP), sem pelouros atribuídos.



A partir de 03 de maio, a Coligação “Um Novo Começo” passou a ser composta apenas por 4 elementos, passando o Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho à condição de Vereador Independente.

Assembleia Municipal:

- 22 Deputados da Coligação “Maia em Primeiro” constituída pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD) e CDS-Partido Popular - 15 Deputados eleitos diretamente e 7 Presidentes de Juntas de Freguesia (Castêlo da Maia, Cidade da Maia, Folgosa, Moreira, Nogueira e Silva Escura, Pedrouços e São Pedro Fins);

- 15 Deputados da Coligação “Um Novo Começo” constituída por membros do Partido Socialista (PS) e do Partido Juntos pelo Povo (JPP) - 13 Deputados e 2 Presidentes de Juntas de Freguesia (Águas Santas e Milheirós);
- 2 Deputados da CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);
- 2 Deputados do Bloco de Esquerda;
- Maria Clara da Costa Lemos, que apesar de ter sido eleita pelo Partido - Pessoas Animais - Natureza (PAN), foi dado conhecimento na Assembleia Municipal, na sua 4.ª sessão ordinária, realizada em 30 de setembro de 2019, do seu pedido de desvinculação do partido, passando a Independente.
- Presidente de Junta de Freguesia, eleito por Independentes Vila Nova da Telha



A Assembleia Municipal organizou-se em Grupos Municipais, e teve em funcionamento as seguintes Comissões, em 2021:

- Comissão de Trabalho das Atividades da Assembleia Municipal, constituída pela Mesa da Assembleia Municipal, eleita por escrutínio secreto, na 1.ª reunião de funcionamento, realizada em 26 de outubro, e pelos Representantes das forças políticas com representação no órgão deliberativo.

Esta Comissão teve por objetivo apreciar e discutir assuntos de interesse geral do funcionamento da Assembleia Municipal bem como apreciar as ordens do dia das sessões, reunindo com regularidade, dias antes da realização de cada sessão da Assembleia Municipal, e sempre que necessário.

- Comissão de Revisão do Regimento, criada na sessão de 9 de abril de 2018, composta pela Mesa da Assembleia e Representantes das forças políticas com representação,

tendo como objetivo rever o regimento municipal em vigor, adaptando-o à Lei em vigor e cumprindo o preceituado na alínea a) do n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Comissão Municipal de Acompanhamento da Implementação de Parquímetros, aprovada sob proposta na sessão da Assembleia Municipal do dia 27 de setembro de 2018, tendo como competências aferir com rigor os lugares de estacionamento a criar, a implementação das zonas de estacionamento de duração limitada, assegurar os direitos dos residentes nessas zonas e propor à Assembleia Municipal alterações que entendesse por bem ao Regulamento Geral de Estacionamento quer à autorização de novas áreas de estacionamento de duração limitada.

- Comissão de Transportes e Mobilidade, aprovada na Assembleia Municipal, em 17 de dezembro de 2018, tendo como principais objetivos:

a) contribuir, em geral, para garantir o direito das populações a transportes públicos em quantidade, qualidade, proximidade, segurança, conforto e fiabilidade, bem como a condições de mobilidade sustentável e acessível a todos;

b) contribuir, em particular, com a elaboração de estudos e propostas, sem prejuízo das competências da Câmara e da Assembleia municipais e do direito de iniciativa dos Grupos Municipais;

c) acompanhar, em nome da Assembleia Municipal e sem prejuízo das competências desta e do direito de iniciativa dos respetivos membros, as políticas municipais de transportes públicos e mobilidade;

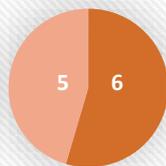
d) acompanhar a atividade desenvolvida pelos representantes do Município nos órgãos, empresas e autoridades de transportes

Composição dos órgãos autárquicos no Município da Maia no mandato autárquico 2021-2025, período compreendido entre 14 de outubro a 31 de dezembro de 2021:

Câmara Municipal:

- Presidente da Câmara Municipal e 5 Vereadores da Coligação “Maia em Primeiro” constituída pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD) e CDS-Partido Popular, que assumiram funções executivas com distribuição de pelouros;
- 5 Vereadores do Partido Socialista (PS), sem pelouros atribuídos.

Composição do órgão executivo, eleito por sufrágio universal direto, realizado em 26 de setembro de 2021

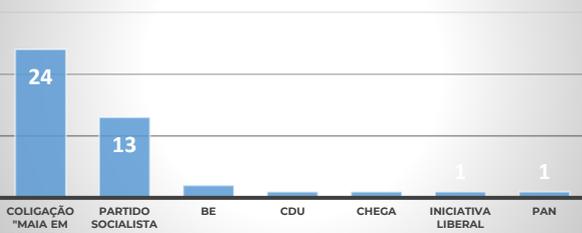


■ Coligação "Maia em Primeiro" ■ Partido Socialista

Assembleia Municipal:

- 24 Deputados da Coligação "Maia em Primeiro", constituída pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD) e CDS-Partido Popular - 15 Deputados eleitos diretamente e 9 Presidentes de Juntas de Freguesia (Castêlo da Maia, Cidade da Maia, Folgosa, Moreira, Milheirós, Nogueira e Silva Escura, Pedrouços, S. Pedro Fins e Vila Nova da Telha);
- 13 Deputados do Partido Socialista (PS) (12 Deputados e o Presidente de Junta de Freguesia de Águas Santas);
- 2 Deputados do Bloco de Esquerda;
- 1 Deputado da Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);
- 1 Deputada do CHEGA;
- 1 Deputada da Iniciativa Liberal
- 1 Deputada do Partido Pessoas – Animais – Natureza (PAN);

Composição do órgão deliberativo, eleito por sufrágio universal direto, realizado em 26 de setembro de 2021



A Assembleia Municipal organizou-se em Grupos Municipais, tendo constituído as seguintes Comissões:

- Comissão de Trabalho das Atividades da Assembleia Municipal, constituído pela Mesa da Assembleia Municipal, eleita por escrutínio secreto, na 1.ª reunião de funcionamento, realizada em 14 de outubro) e pelos Representantes das forças políticas com representação no órgão deliberativo.

Esta Comissão tem por objetivo apreciar e discutir assuntos de interesse geral do funcionamento da Assembleias Municipais bem como apreciar as ordens do dia das sessões; reunindo com regularidade, dias antes da realização de cada sessão da Assembleia Municipal.

- Comissão de Revisão do Regimento, aprovada na 7.ª sessão extraordinária realizada em 22 de dezembro, tendo como objetivo rever o Regimento Municipal em vigor, adaptando-o à Lei em vigor e cumprindo o preceituado na alínea a) do n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

IV – Cumprimento do Direito de Oposição no Município

a) DIREITO À INFORMAÇÃO

O Executivo Municipal e o seu Presidente promoveram o direito à informação dos titulares do direito de oposição, designadamente zelando pelo cumprimento das alíneas s), t), x) e y) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos seguintes termos:

- Tomou a iniciativa de informar a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de matérias de relevo para o Município, de que são exemplo, matérias da área financeira, processos judiciais em curso, informação relativa à situação pandémica covid-19, informação acerca da atividade das Empresas Municipais, decisões tomadas no âmbito das competências próprias do Presidente da Câmara, e competências delegadas pela Câmara, e ocorrências de carácter extraordinário verificadas no Município;
- As gravações áudio das reuniões de Câmara foram disponibilizadas para audição pelos Vereadores sempre que solicitado, em prazo razoável, acordado em reunião de Câmara, realizada em 06 de outubro de 2020;
- O Presidente da Câmara remeteu para apreciação da Assembleia Municipal em todas as suas reuniões ordinárias do mandato de 2017/2021 (sessões de 26 de fevereiro, 26 de abril, 28 de junho e 1 de setembro) e do presente mandato (sessão de 20 de dezembro), informação de relevo acerca da atividade do Município, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- A Câmara Municipal remeteu à Assembleia Municipal os planos, projetos, e documentos de idêntica natureza e previstos nos regimes de ordenamento do território e urbanismo;

- O Presidente da Câmara esteve presente em todas as sessões da Assembleia Municipal (5 sessões ordinárias e 9 sessões extraordinárias, no período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro) prestando esclarecimentos com regularidade acerca da atividade municipal;
- O Presidente da Câmara remeteu à Assembleia Municipal as atas e minutas de atas aprovadas pela Câmara Municipal (22 reuniões ordinárias e 16 reuniões extraordinárias, no período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro);
- O Presidente da Câmara diligenciou junto dos serviços municipais pela resposta aos diversos requerimentos apresentados pelos Deputados Municipais e pelas Comissões da Assembleia Municipal;
- O Presidente da Câmara diligenciou junto dos serviços municipais pela resposta aos requerimentos apresentados pela Vereação;
- O Presidente da Câmara respondeu e esclareceu, providenciando junto dos serviços a informação técnica adequada, aos pedidos de informação e de Câmara, tanto no período de antes da ordem do dia, como no decorrer da discussão sobre os assuntos agendados e pelos Deputados Municipais no decorrer das sessões da Assembleia Municipal, e sempre que necessário;
- O Município mantém atualizado o *site* institucional, publicando toda a informação com carácter obrigatório, para além de documentos de relevante interesse, permitindo e facilitando o acompanhamento, o controlo e a análise desenvolvida pelo Município.
- O Presidente da Câmara remeteu ao Presidente da Assembleia Municipal as competentes respostas às intervenções de Municípes aquando do período a esse efeito reservado nas sessões da Assembleia Municipal.
- Promove igualmente a publicação em Diário da República Eletrónico dos projetos de regulamentos, regulamentos, editais, despachos e deliberações com eficácia externa ao Município.

b) DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA

Para efeitos do exercício do direito de consulta prévia, foram remetidos via correio eletrónico, em devido tempo, à Assembleia Municipal, bem como auscultados os partidos Políticos, e Vereadores da Oposição, relativamente aos documentos fundamentais do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022.

c) DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

Conforme indicado no artigo 6.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, na sua redação atual, o Executivo Municipal, no decorrer do ano de 2021, remeteu informação de carácter relevante aos Vereadores da Oposição.

Os titulares do Direito da Oposição foram, tanto de forma escrita como verbal, informados quer pelo Presidente da Câmara Municipal quer pelos Vereadores com pelouros atribuídos sobre os principais assuntos e processos de interesse público municipal.

Foi igualmente garantida a distribuição de toda a correspondência remetida à Autarquia e destinada aos Vereadores e membros da Assembleia Municipal, com a celeridade necessária e inerentes a este tipo de procedimento.

Os Vereadores e os Deputados Municipais foram convidados a participar em eventos, iniciativas de relevante interesse para o Município, inaugurações de empreendimentos, sessões solenes de imposição de condecorações, homenagens, receções oficiais bem como grupos de trabalho e reuniões, de que são exemplo os trabalhos de preparação da Carta Educativa e do Orçamento Participativo Jovem.

Aos titulares do Direito da Oposição foi sempre garantido o direito de participar, se pronunciar e intervir, apresentando moções, recomendações, declarações, pareceres, requerimentos, votos de pesar, votos de louvor, tratados nos termos legais.

Sessões da Assembleia Municipal

Propostas/Recomendações/Votos/Moções	Partido	Deliberação
Medidas excecionais e temporárias de apoio social e económico relativas à situação provocada pelo coronavírus Covid 19 – isenção de taxas municipais de publicidade, esplanadas e similares, feiras e mercados até 30 de junho de 2021 – Proposta de recomendação	CDU	Rejeitada
Programa Extraordinário de Apoio à Economia Local – Regulamento Municipal – Proposta de aditamento	CDU	Rejeitada
Moção “Execução dos Orçamentos do Estado, Ordinário e Suplementar”	BE	Aprovada
Moção “Pela melhoria drástica da gestão dos resíduos urbanos por uma moratória na aplicação da nova taxa de gestão de resíduos”	BE	Aprovada
Moção “Pela testagem e vacinação prioritária da/os trabalhadores do sector da distribuição alimentar”	BE	Rejeitada

Corredor do Rio Leça – aprovação dos Estatutos – proposta de recomendação	CDU	Rejeitada
“Saudação ao 1.º Maio” – Moção	CDU	Aprovada
“Saudação ao 1.º Maio” – Moção	BE	Aprovada
Voto de Louvor à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	Coligação "Maia em Primeiro"	Aprovada
Regulamento municipal dos tarifários sociais de água, saneamento e resíduos urbanos da Maia – Proposta	CDU	Rejeitada
Moção “Concessões da exploração de redes municipais de distribuição e eletricidade em baixa tensão	CDU	Aprovada
Proposta de Recomendação Por um território que abraça a diversidade e defende os direitos de todos/todas	BE	Aprovada
Proposta de Recomendação sobre a Casa de Corim	CDU	Aprovada
Proposta de Recomendação sobre o Alargamento do Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil da Maia	Clara Lemos	Aprovada
Voto de Louvor à Universidade da Maia	Coligação "Maia em Primeiro"	Aprovada
Voto de Louvor aos Atletas do Acro Clube da Maia	Coligação "Maia em Primeiro"	Aprovada
Proposta de Recomendação relativa ao Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros	CDU	Aprovada
Voto de Pesar pelo falecimento do Professor e Autor Maiato Vítor Maia	Coligação "Maia em Primeiro"	Aprovada
Proposta de Alteração da Derrama	CDU	Rejeitada
Proposta de Alteração da Derrama	BE	Rejeitada

Foram também prestadas sessões de esclarecimentos/apresentação de programas e do PDM.

Em sede de reunião de Câmara foram também adiados pontos da ordem do dia para que os Vereadores da Oposição pudessem também apresentar os seus contributos, como o Plano do Turismo e o Projeto do Regulamento Municipal para atribuição de bolsas de mérito de estudo a jovens dotados de talento artístico, científico e mérito académico.

Quer Vereadores quer Deputados Municipais das diversas forças políticas integraram ainda as seguintes estruturas:

- Conselho Municipal de Educação
- Conselho Municipal de Segurança
- Comissão de Proteção de Menores da Maia
- Conselho Municipal do Cidadão com Deficiência

- Comissão Municipal de Proteção Civil
- Conselho Municipal da Juventude

d) DIREITO DE DEPOR

Dispõe o artigo 8.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, na sua redação atual que: *“Os partidos políticos da Oposição têm o direito de, através de representantes por si livremente designados, depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de relevante interesse nacional, regional ou local.”*

Não se verificou nenhuma circunstância da qual decorresse a observância deste artigo.

e) OUTROS

A notificação dos membros dos órgãos autárquicos e disponibilização da documentação das respetivas reuniões foi feita através de uma plataforma eletrónica certificada, promovendo a desmaterialização dos processos, uma consulta e pesquisa ágeis dos documentos. Contudo, aos membros da Câmara que ainda o solicitam, foi entregue uma versão em papel da documentação, com recurso aos meios próprios do Município, entregue por protocolo.

Os Vereadores da Oposição tiveram ao seu dispor dois gabinetes próprios, nos Paços do Concelho, com condições para atendimento ao Município, sendo-lhes disponibilizados os recursos físicos adequados (telefone rede *wi-fi* e economato) e apoio administrativo, prestado pela Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

Foi disponibilizado a todos os Vereadores da oposição telemóvel e computador portátil.

A todos os Deputados Municipais foi também disponibilizado, mediante marcação, gabinete para reuniões e atendimento ao Município, sendo-lhes disponibilizados os recursos físicos adequados e apoio administrativo prestado pela Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

Foi disponibilizado a todos os Deputados Municipais um tablet.

A todos os membros dos órgãos autárquicos foi entregue o cartão de eleito local, previsto no Estatuto dos Eleitos Locais. A página institucional manteve-se sempre atualizado, onde foram divulgadas informações que constituíram mais uma ferramenta que tornou possível o acompanhamento, fiscalização e crítica da atividade dos órgãos municipais.

IV. PRONÚNCIA SOBRE O RELATÓRIO

Nos termos e cumprimento do artigo 10.º, no número 2 do Estatuto do Direito de Oposição, o presente Relatório deverá ser remetido ao Presidente da Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição representados nos órgãos deliberativo e executivo, para que os mesmos se possam pronunciar sobre ele.

A pedido de qualquer desses titulares, pode o respetivo relatório ser objeto de discussão pública na Assembleia Municipal

Foram rececionadas pronúncias:

- a) Do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda;
- b) Dos Vereadores do Partido Socialista.

Foi ainda rececionado um documento subscrito pelo Grupo Municipal do Partido Socialista. No entanto, conforme decorre de forma clara do nº 1 do artigo 3º da Lei 24/98, de 26 de maio, que estabelece o Estatuto do Direito de Oposição, *a contrario sensu*, o Grupo Municipal do Partido Socialista, uma vez que o mesmo Partido está representado na Câmara Municipal, não é titular do direito de oposição, para este efeito. Atente-se:

“São titulares do direito de oposição os partidos políticos representados na Assembleia da República e que não façam parte do Governo, bem como os partidos políticos representados nas assembleias legislativas regionais e nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo.”

Mais considerando que os Vereadores do Partido Socialista, representados no órgão executivo, apresentaram a sua pronúncia, não será considerada a pronúncia do Grupo Municipal.

- a) Quanto à Pronúncia do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda:

Reitera-se, conforme consta do relatório, o cumprimento escrupuloso do direito de consulta prévia, especificamente no que diz respeito às grandes opções do plano, tal como previsto na alínea d) do número 1 do artigo 5º do EDO, tendo os documentos sido enviados para o efeito dos termos da Lei.

Em relação à dimensão da ordem do dia e termos do seu envio, são questões devidamente articuladas com os líderes dos grupos municipais e com a Mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal respondeu assertiva e reiteradamente às interpelações de todos os grupos

municipais em sede de reuniões da Assembleia Municipal, tanto nas suas intervenções, bem como nos termos da informação geral remetida à Assembleia Municipal, o que cumpre escrupulosamente nos termos da alínea c) do nº do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Efetivamente, foi elaborado pela primeira vez o relatório de observância do cumprimento do EDO, sem prejuízo do seu cumprimento ter sido acautelado ao longo dos anos. O atraso na sua elaboração deveu-se exatamente ao facto de estar a ser elaborado pela primeira vez, o que não ocorrerá de futuro.

Em tudo o mais que é dito, remetemos para o relatório elaborado, que esclarece e evidencia em tudo o mais o cumprimento das normas legais e não menos importante, dos princípios que lhe estão subjacentes, designadamente os princípios da transparência e da boa-fé.

- b) Quanto à Pronúncia dos Vereadores do Partido Socialista Será importante começar por referir que, tal como dispõe o número 2 do artigo 10º do EDO “Esses relatórios são enviados aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre eles se pronunciem”, e não, conforme o título do documento recebido para efeitos de “pronúncia e contraditório”.

Quanto à alegação:

“Direito à Informação – Sobre esta matéria, os vereadores eleitos quer em 2017, quer em 2021, solicitaram em reuniões de Câmara, quer por discurso oral, quer através da entrega de dezenas de requerimento, informações relevantes para o exercício das funções para as quais foram legitimamente eleitos. No entanto, a maior parte dos requerimentos entregues e as informações solicitadas ficaram sem resposta, pese embora tenham sido solicitadas de forma insistente pelos Vereadores da oposição. Acrescenta-se que pelo Código Administrativo, as informações deviam ter sido disponibilizadas em 10 dias.”

Efetivamente, os Vereadores do Partido Socialista, bem como o Partido JPP com quem se coligaram, entregaram largas dezenas de requerimentos, que consubstanciavam milhares de documentos, onerando seriamente o Município na afetação de recursos à recolha dessa documentação, e que não chegaram sequer a ser levantados, recorrendo assim a um expediente inútil e questionável, com grave prejuízo para o erário público.

Quanto à alegação:

“Direito de Consulta Prévia – Sobre esta questão e conforme se demonstrou no conteúdo das Declarações de Voto

Vencido entregues, em especial aquando das votações sobre as Prestações de Contas, e nos Orçamentos Anuais, muitas vezes ou quase sempre, os documentos solicitados não foram entregues atempadamente e conforme a legislação, nem foi feita uma oscultação (*sic*) sobre tais importantes documentos, num total desrespeito pela legislação vigente.”

Reitera-se, conforme consta do relatório, o cumprimento escrupuloso do direito de consulta prévia, especificamente no que diz respeito às grandes opções do plano, tal como previsto na alínea d) do número 1 do artigo 5º do EDO, tendo os documentos sido enviados aos Senhores Vereadores da oposição, para o efeito, dos termos da Lei.

Para além desse envio, os documentos previsionais foram ainda apreciados em duas reuniões de câmara: uma para discussão e esclarecimento de todas as dúvidas da Oposição, após o que, se agendava uma segunda reunião para deliberação definitiva dos documentos.

Este procedimento extravasa em muito aquilo que é a exigência legal, designadamente quanto ao prazo para disponibilização dos documentos, nos termos da Lei 75/2013 de 12 setembro, pelo que a apreciação dos Senhores Vereadores é despropositada.

Quanto à alegação:

“Direito de Participação – Os Vereadores da oposição diversas vezes não receberam atempadamente os documentos que solicitaram para consubstanciar as suas decisões nas votações em reunião de Câmara, antes das mesmas ocorrerem, o que originou uma grande dificuldade na preparação e estudo dos assuntos em agenda”

As reuniões de câmara foram, sem exceção, regularmente convocadas, e cumpridos os prazos legais para envio da convocatória, ordem de trabalhos, e documentação de suporte, tudo como previsto na Lei 75/2013 de 12 de setembro, pelo que as alegações da Vereação são falsas, e que muito estranhámos.

Mais se estranha pelo facto de, amiúde, a Oposição solicitar elementos documentais, não obrigatórios, por vezes no próprio dia da reunião de câmara, o que não é de todo razoável, sem lhes ser exigido apresentarem requerimento formal, pedidos a que os serviços municipais que prestam o devido apoio administrativo acorrem com excepcional diligência.

Quanto à alegação:

“Os Vereadores foram impedidos de usar a palavra, em especial em matérias mais sensíveis, o que levou

obviamente a uma indignação generalizada dos elementos visados. Foi proposto pelos Vereadores da oposição que as sessões de Câmara fossem transmitidas On-Line, a exemplo do que sucede na Assembleia Municipal, a fim de uma maior transparência dos assuntos do Município, mas também como forma de incentivo à participação política dos cidadãos. No entanto, o Presidente da Câmara nunca aceitou implementar esta iniciativa de importância fulcral, para a construção de uma sociedade com cidadãos informados e participativos.”

Os Vereadores da oposição usaram livremente da palavra nas reuniões, conforme resulta de forma clara das atas das reuniões de câmara, de onde constam as suas intervenções, e declarações de voto, no rigoroso cumprimento da Lei.

Importará ainda esclarecer que as reuniões de câmara não são, em regra, públicas, ao contrário das reuniões da assembleia municipal, o que facilmente se compreende, considerando a natureza executiva do órgão – princípio plasmado no artigo 49º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Mais se salienta que as reuniões de câmara pública são amiúde participadas, e tratadas as questões colocadas pelos Municípes. É ainda publicitado no sítio institucional, através de edital, e com a devida antecedência, a data e hora da realização das reuniões dos órgãos autárquicos.

Quanto à alegação:

“Foram solicitadas várias vezes cópia das gravações das reuniões de Câmara, a fim de verificarmos o que foi dito para ser confrontado com as atas, no entanto, foi-nos sempre negado o acesso a essas gravações, o que obviamente viola a legislação em vigor.

As Atas das reuniões de Câmara, muitas vezes e sobre matérias mais sensíveis, não traduziam o que se tinha dito, nem tão pouco constavam perguntas e respostas a assuntos importantes. Assim, e na presença dos técnicos de apoio, verificamos essas faltas e solicitamos em cada caso, que as atas fossem devidamente corrigidas, para a reposição da verdade. No entanto, por ordens do Presidente da Câmara Municipal, tais correções não foram efetuadas, com o argumento de que as atas eram um resumo da reunião, e que o que cada um dizia ficava ou não em ata, conforme a sua vontade. Obviamente que as atas estão feridas de ilegalidades grosseiras.”

É inapelavelmente falso. Reiteradamente, os Senhores Vereadores solicitaram a audição das gravações das reuniões de câmara, e quando instados a procederem à sua audição, protelaram *in extremis*, criando constrangimentos

sérios aos serviços municipais, que se viam impedidos de concluir o procedimento administrativo inerente à feitura das atas, designadamente a encadernação dos livros, e a elaboração de extratos das atas finais, muitas vezes com prejuízo para os munícipes. Após muita insistência, e um sobre-esforço dos serviços administrativos, que passaram dezenas de horas presencialmente com os Vereadores da Oposição, acompanhando-os na audição de dezenas de gravações áudio de reuniões de câmara, foi possível encerrar cerca de quarenta atas, pendentes, por força de mais um expediente inútil e incompreensível, que atenta contra o mais elementar princípio da boa-fé, e que se encontra devidamente documentado na informação levada ao conhecimento da câmara municipal na sua reunião de 6/10/2020 e reunião de câmara de 6/09/2021.

Por diversas vezes se demonstrou à Oposição uma evidência que teimavam em não aceitar: as atas das reuniões de câmara cumprem, e em muito extrapolam, aquilo que são as exigências legais quanto aos seus requisitos e elementos obrigatórios.

E ainda, como é óbvio, das atas constam todas as declarações de voto ditadas para ata ou entregues em suporte documental.

Tal como determina o artigo 57º da Lei 75/2013:

“De cada sessão ou reunião é lavrada ata, a qual contém **um resumo** do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, **a data e o local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações** e, bem assim, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.”

Ainda no artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo:

“De cada reunião é lavrada ata, que contém **um resumo** de tudo o que nela tenha ocorrido e seja relevante para o conhecimento e a apreciação da legalidade das deliberações tomadas, designadamente **a data e o local da reunião, a ordem do dia, os membros presentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e as decisões do presidente.**”

As atas das reuniões são publicadas: no sítio institucional do Município; no Boletim Municipal, remetidas aos Senhores Vereadores e Assembleia Municipal, pelo que está à vista de todos, que à custa de um esforço dos serviços municipais, das atas consta muito mais do um “mero resumo”, do que

se passou na reunião de câmara e dos elementos legais obrigatórios; muitas das vezes, com prejuízo para a dignidade do discurso escrito, constam, por solicitação da Oposição, as suas intervenções *ipsis verbis*. Acresce ainda que a todos os Vereadores é facultada a possibilidade de proporem correções e propostas de alteração às suas intervenções (o que acontece regularmente), desde que não defraudando o sentido das mesmas, são devidamente integradas na ata.

Num exercício simples de comparação com as atas de outros Municípios se poderá comprovar que as atas das reuniões da câmara da Maia são mais extensas, mais completas, mais densas nas intervenções, do que a grande maioria das demais.

Não se poderá dizer já que se estranha o absurdo, mas será sempre bizarra a alegação da Oposição, na medida em que votou favoravelmente a aprovação das atas que agora diz estarem feridas de ilegalidade.

Quanto à alegação:

“Outros – Desde a tomada de posse de outubro de 2017, demos nota, como é possível verificar, que as condições dos espaços, não eram condignas, nem eram suficientes para os 5 Vereadores eleitos e para outras pessoas que nos apoiam em matérias específicas. Temos um Gabinete para os 5 Vereadores, com 12 m², com apenas 4 secretárias (não cabem mais), e mesmo assim, quando alguém se levanta para sair do Gabinete, têm que sair pelo menos 2 vereadores, pois não se consegue passar por trás de uma cadeira. Além de a pequena sala de reuniões com 10 m², com 2 grandes armários de apoio, não consegue ter mais de 4 pessoas, sem papéis e computadores. Nessa altura de outubro de 2017, foi-nos dito que estavam a preparar um novo espaço, mais digno, maior e com apoio administrativo e economato. Em outubro de 2021, disseram exatamente o mesmo, no entanto e até hoje, a oposição não tem condições de trabalho, conforme têm as outras Câmaras Municipais da nossa dimensão.”

Reiteramos o que consta do relatório quanto à disponibilidade permanente de dois gabinetes afetos aos Vereadores da Oposição, ao apoio administrativo que é prestado pela Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, bem como à disponibilização de uma Sala mais alargada, para reuniões, que tem sido cedida sempre que solicitada. E face ao que antecede, quanto à consideração: “Esta falta de condições obriga-nos a reunir e a receber os Munícipes em Hotéis”. (sic) é, por si só eloquente quanto aos propósitos

meramente populistas das alegações dos senhores vereadores da oposição.

V. NOTA FINAL

Cumpra-se assim o preceituado no artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, na sua redação atual bem como a alínea yy) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

O presente relatório deverá ser publicado no Boletim Municipal do Município, conforme o preconizado nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do referido Estatuto.

Deverá ser também distribuído a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Maia e a todos os Membros da Assembleia Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 14 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2022

I. INTRODUÇÃO

A Constituição da República Portuguesa é a primeira referência no que diz respeito ao exercício do Direito de Oposição, constante no seu artigo 114.º: “*É reconhecido às minorias o Direito de Oposição democrática, nos termos da Constituição e da Lei*”.

O Estatuto do Direito de Oposição aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, na sua redação atual, tem como finalidade “*assegurar às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais de natureza competitiva, nos termos da Constituição e da Lei*”, descrevendo como oposição a atividade de acompanhamento, controlo e análise das orientações políticas dos órgãos executivos das autarquias locais de natureza representativa, em normas mais eficientes, dotando a Oposição de direitos de participação em áreas essenciais, incorporando os direitos, poderes e prerrogativas previstos na Constituição e na Lei.

O exercício do Direito de Oposição consubstancia-se, como veremos adiante, no direito à informação, direito de consulta prévia, direito de participação e direito de depor – artigos 4.º, 5.º, 6.º e 8.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, na sua redação atual.

De acordo com a alínea yy) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal “*dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição*”.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do mesmo diploma legal, compete ao Presidente da Câmara Municipal “*promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação*”.

De acordo com o n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, na sua redação atual “*o Governo e os órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais elaboram até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se referam, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da presente Lei*”.

Os referidos relatórios são enviados aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre eles se pronunciem.

II. TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

São titulares do direito de oposição, nas Autarquias:

- os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo;
- os partidos políticos representados nas Câmaras Municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas;
- grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico.

a) Composição dos órgãos autárquicos no Município da Maia no mandato autárquico 2021-2025, período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, fruto das eleições autárquicas realizadas no dia 26 de setembro de 2021:

Câmara Municipal

- Presidente da Câmara Municipal e 5 Vereadores da Coligação “Maia em Primeiro” constituída pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD) e CDS-Partido Popular, que assumiram funções executivas com distribuição de pelouros;
- 5 Vereadores do Partido Socialista (PS), sem pelouros atribuídos.



Conforme Despacho do Presidente da Câmara n.º 20/2022, o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho, passou a exercer em regime de acumulação, as funções de Vereador em regime de não permanência (sem tempos atribuídos e sem vencimento), com efeitos a partir do dia 29 de março, situação compatível com o estatuto de Deputado plasmado na Lei n.º 7/93, de 1 de março.

b) Assembleia Municipal

- 24 Deputados da Coligação "Maia em Primeiro", constituída pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD) e CDS-Partido Popular - 15 Deputados eleitos diretamente e 9 Presidentes de Juntas de Freguesia (Castêlo da Maia, Cidade da Maia, Folgosa, Moreira, Milheirós, Nogueira e Silva Escura, Pedrouços, São Pedro Fins e Vila Nova da Telha);
- 13 Deputados do Partido Socialista (PS) - 12 Deputados e o Presidente de Junta de Freguesia de Águas Santas. Na 3.ª Sessão ordinária de 27 de junho, o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres renunciou ao mandato, tendo tomado posse o Senhor Roberto Carlos Ferreira Gaspar;
- 2 Deputados do Bloco de Esquerda;
- 1 Deputada da Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);
- 1 Deputada do CHEGA – a Assembleia Municipal tomou conhecimento na 1.ª sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2022 da sua desvinculação do partido, passando a Independente;
- 1 Deputada da Iniciativa Liberal - a Assembleia Municipal tomou conhecimento na 3.ª sessão extraordinária de 9 de maio do pedido de renúncia da Deputada em exercício de funções, Sandra Raquel Martins, tendo tomado posse nessa mesma sessão, a Senhora Catarina Isabel Marques Maia.
- 1 Deputada do Partido Pessoas – Animais – Natureza (PAN).



b) Comissões Permanentes da Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal organizou-se em Grupos Municipais, e reuniu ainda em Comissões, à semelhança do ano anterior:

- Comissão de Trabalho das Atividades da Assembleia Municipal, constituída pela Mesa da Assembleia Municipal e pelos Representantes das forças políticas com representação no órgão deliberativo.

Esta Comissão tem por objetivo apreciar e discutir assuntos de interesse geral do funcionamento da Assembleia Municipal bem como apreciar as ordens do dia das sessões reunindo com regularidade, dias antes da realização de cada sessão da Assembleia Municipal, e sempre que necessário.

- Comissão de Revisão do Regimento, aprovada na 7.ª sessão extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2021, tendo como objetivo rever o Regimento Municipal em vigor, adaptando-o à Lei em vigor e cumprindo o preceituado na alínea a) do n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

No ano de 2022 foram criadas as seguintes Comissões:

- Comissão de Transportes e Mobilidade - proposta para a continuação dos trabalhos na 2.ª sessão ordinária de 28 de abril de 2022. Foi aprovada, por maioria, com os votos contra do Partido Socialista e duas abstenções do Bloco de Esquerda, tendo como principais objetivos:
 - a) contribuir, em geral, para garantir o direito das populações a transportes públicos em quantidade, qualidade, proximidade, segurança, conforto e fiabilidade bem como as condições de mobilidade sustentável e acessível a todos;
 - b) contribuir, em particular, com a elaboração de estudos e propostas, sem prejuízo das competências da Câmara e da Assembleia Municipais e do direito de iniciativa dos Grupos Municipais;

c) acompanhar, em nome da Assembleia da Municipal e sem prejuízo das competências desta e do direito de iniciativa dos respetivos membros, as políticas municipais de transportes públicos e mobilidade;

d) acompanhar a atividade desenvolvida pelos representantes do Município nos órgãos, empresas e autoridades de transportes.

- Comissão de Proteção e Bem-Estar Animal, aprovada na 4.ª sessão extraordinária de 04 de julho, por maioria, com votos contra do Partido Socialista, da Iniciativa Liberal e uma abstenção da Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), tendo os seguintes objetivos principais:

a) acompanhar a implementação do Regulamento Municipal de Bem-Estar Animal do Município da Maia;

b) promover a criação de um retrato da situação do Concelho;

c) acompanhar as situações relativas às denúncias por maus tratos a todos os animais;

d) envolver entidades públicas e privadas e a sociedade civil nas questões atinentes ao bem-estar animal, desenvolvimento, nomeadamente em articulação com a Câmara Municipal da Maia, ações de sensibilização e outras que se mostram aptas à defesa dos direitos dos animais;

e) promover reuniões periódicas com o Executivo Camarário;

f) apresentar propostas de recomendação ou outras à Câmara Municipal da Maia, nomeadamente em sede de Plano de Atividades e Orçamento, no sentido de fazer face a dificuldades que venham a ser identificadas pela Comissão.

III. FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

No decurso do ano de 2022, tal como em 2021, a atividade e o funcionamento dos órgãos autárquicos esteve influenciada pelo impacto provocado pelo Coronavírus Sars-Cov-2 e pela doença Covid-19.

Neste período, tal como nos anos transatos, houve a necessidade de uma adaptação dos Serviços de forma a possibilitar que os órgãos autárquicos, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, continuassem a reunir com a regularidade e eficácia necessárias e legais.

Parte das reuniões da Câmara Municipal e sessões da Assembleia Municipal realizaram-se por videoconferência (Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro onde foi estipulada a prorrogação do prazo até 30 de junho de 2022, para a

realização de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias), utilizando-se a plataforma zoom, cumprindo-se sempre as orientações recomendadas pela Direção Geral de Saúde:

<i>Reuniões da Câmara Municipal/2022</i>	<i>N.º</i>
Presencial	41
Videoconferência (zoom)	7

<i>Sessões da Assembleia Municipal/2022</i>	<i>N.º</i>
Presencial	12
Videoconferência (zoom)	—
Mista	2

IV – CUMPRIMENTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DA MAIA

A observância do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e de acordo com o Estatuto do Direito de Oposição, o cumprimento dos direitos, poderes e atribuições dos titulares autárquicos do Direito de Oposição, verificou-se através do:

a) Direito à informação

No ano de 2022, os titulares de Direito de Oposição do Município da Maia foram informados pelo órgão executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, do desenvolvimento e acompanhamento de toda a atividade municipal, assuntos e processos de interesse público, informação da situação financeira do Município e demais elementos e informações solicitados pelos titulares de Direito de Oposição.

Nesse âmbito, o Executivo Municipal e o seu Presidente promoveram o direito à informação dos titulares do Direito de Oposição, designadamente zelando pelo cumprimento das alíneas s), t), x) e y) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos seguintes termos:

- Tomou a iniciativa de informar a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de matérias de relevo para o Município, de que são exemplo, matérias da área financeira, processos judiciais em curso, informação relativa à situação pandémica Covid-19, informação acerca da atividade das Empresas Municipais, decisões tomadas no âmbito das competências próprias do Presidente da Câmara e

competências delegadas pela Câmara (deliberações camarárias de 19 de outubro e 02 de novembro de 2021) e ocorrências de carácter extraordinário verificadas no Município;

- As gravações áudio das reuniões de Câmara foram disponibilizadas para audição pelos Vereadores sempre que solicitado, em prazo razoável, acordado em reunião de Câmara, realizada em 06 de outubro de 2020;

- O Presidente da Câmara remeteu para apreciação da Assembleia Municipal em todas as suas sessões ordinárias de 2022 (25 de fevereiro, 28 de abril, 27 de junho, 30 de setembro e 12 de dezembro), informação de relevo acerca da atividade do Município, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

- A Câmara Municipal remeteu à Assembleia Municipal os planos, projetos e documentos de idêntica natureza e previstos nos regimes de ordenamento do território e urbanismo;

- O Presidente da Câmara esteve presente em todas as sessões da Assembleia Municipal (5 sessões ordinárias e 8 sessões extraordinárias) com exceção da sessão ocorrida em 28 de julho, em que se fez representar pela Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, tendo sido prestados esclarecimentos com regularidade acerca da atividade municipal;

- O Presidente da Câmara remeteu à Assembleia Municipal as minutas de atas e atas finais aprovadas pela Câmara Municipal (16 reuniões ordinárias e 9 reuniões extraordinárias, no período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro), via e-mail e mais recentemente, através da plataforma eletrónica *wiremeet*;

- O Presidente da Câmara respondeu e esclareceu, providenciando junto dos Serviços a informação técnica adequada aos pedidos de informação e de Câmara, tanto no período de antes da ordem do dia como no decorrer da discussão sobre os assuntos agendados e pelos Deputados Municipais no decorrer das sessões da Assembleia Municipal, sempre que necessário;

- O Município manteve atualizado o sítio institucional, publicando toda a informação com carácter obrigatório, para além de documentos de relevante interesse, permitindo e facilitando o acompanhamento, o controlo e a análise desenvolvida pelo Município (<https://www.cm-maia.pt/>);

- O Município criou o Boletim Municipal, instrumento de publicidade dos atos da administração municipal previsto

na Lei e um mecanismo que promove a transparência. O mesmo tem formato eletrónico, sendo publicado no sítio institucional, contendo despachos do Presidente da Câmara e Vereação, avisos, editais, atas e minutas das atas quer da Câmara quer da Assembleia Municipal e regulamentos. Pode ser consultado em <https://www.cm-maia.pt/boletins-municipais>. Regra geral, o Boletim Municipal é publicado no dia 5 de cada mês e comporta os documentos emitidos até ao dia 20 do mês anterior;

- O Presidente da Câmara remeteu ao Presidente da Assembleia Municipal as competentes respostas às intervenções de Municípes aquando do período reservado para esse efeito nas sessões da Assembleia Municipal.

- Promoveu igualmente a publicação em Diário da República Eletrónico dos projetos de regulamentos, editais, despachos e deliberações com eficácia externa ao Município.

b) Direito de consulta prévia

Para efeitos do exercício do direito de consulta prévia, foram remetidos via correio eletrónico, em devido tempo, à Assembleia Municipal, bem como auscultados os partidos políticos e Vereadores da Oposição, relativamente aos documentos fundamentais do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023, assegurando assim o determinado no n.º 3 do art.º 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, na sua redação atual.

As ordens do dia das reuniões do Executivo e das sessões da Assembleia Municipal, bem como os documentos necessários à tomada de decisão, foram remetidas através da plataforma eletrónica certificada *wiremeet*, conforme os prazos estipulados por Lei. Sempre que solicitados, foram entregues cópias desses mesmos documentos em suporte papel, tendo sido, no entanto, salvaguardada a contenção na disponibilização dos documentos nestes moldes, por forma a evitar custos dispensáveis com a reprodução de documentos.

c) Direito de participação

Conforme indicado no artigo 6.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, na sua redação atual, o Executivo Municipal, no decorrer do ano de 2022, remeteu informação de carácter relevante aos Vereadores da Oposição.

Os titulares do Direito da Oposição foram, tanto de forma escrita como verbal, informados quer pelo Presidente da Câmara Municipal quer pelos Vereadores com pelouros

atribuídos sobre os principais assuntos e processos de interesse público municipal.

Foi igualmente garantida a distribuição de toda a correspondência remetida à Autarquia e destinada aos Vereadores e membros da Assembleia Municipal, com a celeridade necessária e inerentes a este tipo de procedimento.

Os Vereadores e os Deputados municipais foram convidados a participar em eventos, iniciativas de relevante interesse para o Município, inaugurações de empreendimentos, homenagens, receções oficiais, bem como grupos de trabalho e reuniões.

Aos titulares do Direito da Oposição foi sempre garantido o direito de participar, pronunciar e intervir, apresentando moções, recomendações, declarações, pareceres, requerimentos, votos de pesar e votos de louvor, tratados nos termos legais

Sessões da Assembleia Municipal

Sessão	Propostas/Recomendações/Votos/Moções/	Partido	Deliberação
1.ª Sessão Ordinária de 25 de fevereiro	Voto de Saudação ao Centenário do Nascimento do Prémio Nobel da Literatura José Saramago	CDU	Aprovado por unanimidade
1.ª Sessão Ordinária de 25 de fevereiro	Voto de Pesar por todas as vítimas da Guerra Rússia-Ucrânia	PAN	Aprovado por maioria, com voto contra da CDU
1.ª Sessão Ordinária de 25 de fevereiro	Moção "Dia Internacional da Mulher"	BE	Aprovado por unanimidade
1.ª Sessão Ordinária de 25 de fevereiro	Recomendação "Pela regionalização"	BE	Aprovado por maioria, com voto contra do Deputado David Augusto Duarte Tavares
1.ª Sessão Ordinária de 25 de fevereiro	Voto de Solidariedade para com o povo da Ucrânia	PS	Aprovado por maioria, com voto contra da CDU
1.ª Sessão Ordinária de 25 de fevereiro	Voto de Louvor aos Maiatos que acautelaram o funcionamento das Mesas de Voto nas eleições legislativas	Coligação "Maia em Primeiro"	Aprovado por unanimidade
1.ª Sessão Ordinária de 25 de fevereiro	Moção "Pela paz na Ucrânia"	Coligação "Maia em Primeiro"	Aprovado por maioria, com voto contra da CDU
1.ª Sessão Ordinária de 25 de fevereiro	Voto em Defesa da paz e pelo fim da escalada de confrontação na Europa	CDU	Rejeitada com 40 votos contra e 2 abstenções do BE
2.ª Sessão ordinária de 28 de abril	Voto de Louvor às atletas do Acro Clube da Maia	Coligação "Maia em Primeiro"	Aprovado por unanimidade

			Primeiro", PAN, Deputada Independente Sofia Rios Batista e IL. Ponto 2 - rejeitado por maioria, com votos contra da Coligação "Maia em Primeiro", PS, BE, CDU, PAN e Deputada Independente Sofia Rios Batista e com voto a favor da IL. ponto 3 - rejeitado por maioria, com votos contra da Coligação "Maia em Primeiro", abstenções do PS, PAN e Deputada Independente Sofia Rios Batista e votos a favor do BE, CDU e IL.
7.ª sessão extraordinária de 28 de novembro	Proposta sobre "Lançamento da Derrama, no ano de 2023, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas relativo ao rendimento gerado em 2022"	BE	Rejeitada por maioria com votos contra da Coligação "Maia em Primeiro", 4 Deputados do PS, IL, CDU, PAN e Deputada Independente Sofia Rios Batista, abstenções de 8 Deputados do PS e votos a favor do BE

2.ª Sessão Ordinária de 28 de abril	Voto de Louvor aos atletas do Clube de Karaté	Coligação "Maia em Primeiro"	Aprovado por unanimidade
2.ª Sessão Ordinária de 28 de abril	Voto de Saudação ao 1.º de Maio	BE	Aprovado por unanimidade, com retificação proposta pela Coligação "Maia em Primeiro"
3.ª sessão ordinária de 27 de junho	Proposta de Voto de Louvor a Ana Eduarda Faria Moreira da Silva	Coligação "Maia em Primeiro"	Aprovada por unanimidade
3.ª sessão ordinária de 27 de junho	Moção "Pelo alargamento da STCP a toda a Área Metropolitana"	CDU	Rejeitada por maioria com 37 votos contra da Coligação "Maia em Primeiro", do PS e do PAN e abstenções do BE, da IL e da Deputada Independente Sofia Rios Batista
3.ª sessão ordinária de 27 de junho	Voto de Louvor aos atletas, treinadores e dirigentes da Associação Atlética de Águas Santas	Coligação "Maia em Primeiro"	Aprovada por maioria com a abstenção do BE
3.ª sessão ordinária de 27 de junho	Recomendação "Para alargamento do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal"	Coligação "Maia em Primeiro"	Aprovada por maioria com votos a favor da Coligação "Maia em Primeiro", do PS, da IL, do PAN e da Deputada Independente Sofia Rios Batista e abstenções do BE e da CDU.
3.ª sessão ordinária de 27 de junho	Moção "Pela Defesa dos CTT"	BE	Aprovada por maioria com votos contra da Coligação "Maia em Primeiro", do PS, do BE, da CDU e da Deputada Independente Sofia Rios Batista, voto contra da IL e abstenção do PAN
3.ª sessão ordinária de 27 de junho	Proposta de Recomendação "Por um Encontro Nacional Municipalista"	BE	Rejeitada por maioria com votos contra da Coligação "Maia em Primeiro", da CDU, do PAN, da IL e abstenções do PS e da Deputada

			Independente Sofia Rios Batista
4.ª sessão ordinária de 30 de setembro	Recomendação "Douper nas faturas de energia"	PAN	Aprovada por maioria com votos a favor da Coligação "Maia em Primeiro", PAN, IL e Deputada Independente Sofia Rios Batista e abstenções do PS, CDU e BE
4.ª sessão ordinária de 30 de setembro	Recomendação "Pela gratuidade dos transportes públicos"	BE	Aprovada por maioria, com votos a favor da Coligação "Maia em Primeiro", PS, BE, CDU e Deputada Independente Sofia Rios Batista, voto contra da IL e abstenção do PAN
4.ª sessão ordinária de 30 de setembro	Recomendação "Pela criação do Programa de Apoio Municipal às famílias e empresas afetadas pelo aumento do custo de vida"	BE	Ponto 1 - retirado. Ponto 2 - rejeitado por maioria, com votos contra da Coligação "Maia em Primeiro" e IL, abstenções de 4 Deputados do PS, PAN e Deputada Independente Sofia Rios Batista e votos a favor da 9 Deputados do PS, BE e CDU. Ponto 3 - aprovado por unanimidade. Ponto 4 - aprovado por maioria, com votos a favor da Coligação "Maia em Primeiro", PS, BE, CDU, PAN e Deputada Independente Sofia Rios Batista e voto contra da IL.
4.ª sessão ordinária de 30 de setembro	Recomendação "Pela atribuição automática da Tarifa Social da Água, Saneamento e de Resíduos"	BE	Foi aprovada por maioria com votos a favor da Coligação "Maia em Primeiro", PS, BE, CDU, PAN e Deputada Independente Sofia Rios Batista e abstenção da IL.
4.ª sessão ordinária de 30 de setembro	Recomendação "Reduzir os impactos da inflação promovendo a competitividade e a sustentabilidade"	IL	Ponto 1 - aprovado por maioria com votos a favor da Coligação "Maia em

Quer os Vereadores quer os Deputados Municipais das diversas forças políticas integraram ainda as seguintes estruturas:

- Conselho Municipal de Educação
- Conselho Municipal de Segurança
- Comissão de Proteção de Menores da Maia
- Conselho Municipal do Cidadão com Deficiência
- Comissão Municipal de Proteção Civil
- Conselho Municipal da Juventude

d) Direito de depor

Dispõe o artigo 8.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, na sua redação atual que *“Os partidos políticos da Oposição têm o direito de, através de representantes por si livremente designados, depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de relevante interesse nacional, regional ou local”*.

Não se verificou nenhuma circunstância da qual decorresse a observância deste artigo no ano de 2022.

e) Outros

A notificação dos membros dos órgãos autárquicos e disponibilização da documentação das respetivas reuniões foi feita através de uma plataforma eletrónica certificada, promovendo a desmaterialização dos processos, uma consulta e pesquisa ágeis dos documentos. Contudo, aos membros da Câmara que ainda o solicitaram, foi entregue uma versão em papel da documentação, com recurso aos meios próprios do Município, entregue por protocolo.

Os Vereadores da Oposição tiveram ao seu dispor dois gabinetes próprios, nos Paços do Concelho, com condições para atendimento ao Município, sendo-lhes disponibilizados os recursos físicos adequados (telefone rede *wi-fi* e economato) e apoio administrativo prestado pela Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, necessários ao exercício das suas funções e competências.

Foi disponibilizado no início do mandato, a todos os Vereadores da Oposição, telemóvel e computador portátil.

A todos os Deputados Municipais foi também disponibilizado, mediante marcação, gabinete para reuniões e atendimento ao município, sendo-lhes disponibilizados os recursos físicos adequados e apoio administrativo prestado pela Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

Foi disponibilizado a todos os Deputados Municipais um tablet.

A todos os membros dos órgãos autárquicos foi entregue o cartão de eleito local, previsto no Estatuto dos Eleitos Locais.

V. Direito de Pronúncia sobre o relatório de avaliação

De acordo com o n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio o *“Governo e os órgãos executivos das Regiões Autónomas e das autarquias locais elaboram, até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da presente Lei”*.

Os referidos relatórios são enviados aos titulares do direito de oposição, para que estes se possam pronunciar sobre eles, nos termos do n.º 2 do mesmo diploma legal.

A pedido de qualquer desses titulares, pode o respetivo relatório ser objeto de discussão pública em sessão da Assembleia Municipal.

Para esse efeito, é remetido aos titulares do Direito de oposição no dia 30 de março de 2023, via correio eletrónico, o presente documento, no prazo de dez dias úteis.

Em cumprimento do artigo 10.º, no número 2 do Estatuto do Direito de Oposição (EDO) o presente Relatório foi remetido ao Presidente da Assembleia Municipal e por essa via aos titulares do direito de oposição representados no órgão deliberativo, assim como remetido aos titulares do direito de oposição representados no órgão executivo, para que os mesmos se pudessem pronunciar sobre ele.

Foram rececionadas pronúncias:

- a) Do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda;
- b) Dos Vereadores do Partido Socialista.

a) quanto à Pronúncia do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda:

Reitera-se, conforme consta do relatório, o cumprimento escrupuloso do direito de consulta prévia, especificamente no que diz respeito às Grandes Opções do Plano, tal como previsto na alínea d) do número 1 do artigo 5.º do EDO, tendo os documentos sido enviados para o efeito dos termos da Lei.

Em relação à dimensão da ordem do dia das reuniões da Assembleia Municipal e termos do seu envio, são questões devidamente articuladas com os líderes dos grupos municipais e com a Mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal respondeu assertiva e reiteradamente às interpelações de todos os grupos

municipais em sede de reuniões da Assembleia Municipal, tanto nas suas intervenções, bem como nos termos da informação geral remetida à Assembleia Municipal, o que cumpre escrupulosamente nos termos da alínea c) do n.º do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Importa ainda referir que o relatório de observância do cumprimento do EDO referente ao ano de 2021 foi remetido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para efeitos de discussão naquele órgão através do ofício S-3204/2023 de 8/03/2023. Em tudo o mais que é dito, remetemos para o relatório elaborado, que esclarece e evidencia em tudo o mais o cumprimento das normas legais e não menos importante, dos princípios que lhe estão subjacentes, designadamente os princípios da transparência e da boa-fé.

b) Quanto à Pronúncia dos Vereadores do Partido Socialista

Será importante começar por referir que, tal como dispõe o número 2 do artigo 70.º do EDO "Esses relatórios são enviados aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre eles se pronunciem", e não, conforme o título do documento recebido para efeitos de "pronúncia e contraditório".

Quanto à alegação:

"A) Direito à Informação - Sobre esta matéria, os vereadores eleitos, quer em 2017, quer em 2021, solicitaram em reuniões de Câmara, quer oralmente em reuniões de executivo, quer através da entrega de dezenas de requerimentos, informações relevantes para o exercício das funções para as quais foram legitimamente eleitos. No entanto, a maior parte dos requerimentos entregues e as informações solicitadas ficaram sem resposta, pese embora tenham sido solicitadas de forma insistente pelos Vereadores da oposição. Acrescenta-se que, pelo Código Administrativo, as informações deviam ter sido disponibilizadas em 10 dias."

Efetivamente, os Vereadores do Partido Socialista, bem como o Partido JPP com quem se coligaram, entregaram largas dezenas de requerimentos, que consubstanciavam milhares de documentos, onerando seriamente o Município na afetação de recursos à recolha dessa documentação, e que não chegaram sequer a ser levantados, recorrendo assim a um expediente inútil e questionável, com grave prejuízo para o erário público. É exemplo flagrante desta prática o requerimento entregue na reunião de Câmara de 2/05/2023 registado sob o número 27773/23, composto por

dezenas de pedidos, e que era já uma repetição de pedidos anteriormente satisfeitos, de que é exemplo a resposta dada através do ofício S-4345/2073 de 7/03/2023, documento a que não é feita qualquer referência pelos Vereadores do Partido Socialista.

Quanto à alegação:

"B) Direito de Consulta Prévia - Sobre esta questão e conforme se demonstrou no conteúdo das Declarações de Voto Vencido entregues, em especial aquando das votações sobre as Prestações de Contas, e nos Orçamentos Anuais, muitas vezes ou quase sempre, os documentos solicitados não foram entregues atempadamente e conforme a legislação, nem foi feita uma auscultação sobre tais importantes documentos, num total desrespeito pela legislação vigente".

Reitera-se, conforme consta do relatório, o cumprimento escrupuloso do direito de consulta prévia, especificamente no que diz respeito às Grandes Opções do Plano, tal como previsto na alínea d) do número 1 do artigo 5.º do EDO, tendo os documentos sido enviados aos Senhores Vereadores da oposição, para o efeito, dos termos da Lei.

Para além desse envio, os Documentos Previsionais foram ainda apreciados em duas reuniões de Câmara: uma para discussão e esclarecimento de todas as dúvidas da oposição, após o que, se agendava uma segunda reunião para deliberação definitiva dos documentos.

Este procedimento extravasa em muito aquilo que é a exigência legal, designadamente quanto ao prazo para disponibilização dos documentos, nos termos da Lei 75/2013 de 12 setembro, pelo que a apreciação dos Senhores Vereadores é despropositada.

Quanto à alegação:

"C) Direito de Participação - Os Vereadores da oposição diversas vezes não receberam atempadamente os documentos que solicitaram para consubstanciar as suas decisões nas votações em reunião de Câmara, antes das mesmas ocorrerem, o que originou uma grande dificuldade na preparação e estudo dos assuntos em agenda"

As reuniões de Câmara foram, sem exceção, regularmente convocadas, e cumpridos os prazos legais para envio da convocatória, ordem de trabalhos, e documentação de suporte, tudo como previsto na Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que as alegações da Vereação são falsas, e que muito estranhámos.

Notamos que os documentos referentes à Prestação de Contas foram disponibilizados aos membros da Câmara no dia 6 de abril, sendo deliberados na reunião de Câmara do dia 14 de abril, isto é, com oito dias de antecedência. Mais se estranha pelo facto de, amiúde, a Oposição solicitar elementos documentais, não obrigatórios, por vezes no próprio dia da reunião de Câmara, o que não é de todo razoável, sem lhes ser exigido apresentarem requerimento formal, pedidos a que os serviços municipais que prestam o devido apoio administrativo acorrem com excepcional diligência.

Quanto à alegação:

"Os Vereadores foram impedidos de usar a palavra, em especial em matérias mais sensíveis, o que levou obviamente a uma indignação generalizada dos elementos visados. Foi proposto pelos Vereadores da oposição que as sessões de Câmara fossem transmitidas on-line, a exemplo do que sucede na Assembleia Municipal, a fim de uma maior transparência dos assuntos do Município, mas também como forma de incentivo à participação política dos cidadãos. No entanto, o Presidente da Câmara nunca aceitou implementar esta iniciativa de importância fulcral, para a construção de uma sociedade com cidadãos informados e participativos."

Os Vereadores da oposição usaram livremente da palavra nas reuniões, conforme resulta de forma clara das atas das reuniões de Câmara, de onde constam as suas intervenções, e declarações de voto, no rigoroso cumprimento da Lei. Importará ainda esclarecer que as reuniões de Câmara não são, em regra, públicas, ao contrário das reuniões da assembleia municipal, o que facilmente se compreende, considerando a natureza executiva do órgão – princípio plasmado no artigo 49.º da Lei 75/2073, de 12 de setembro. Mais se salienta que as reuniões de Câmara pública são amiúde participadas, e tratadas as questões colocadas pelos Municípios. É ainda publicitado no sítio institucional, através de edital, e com a devida antecedência, a data e hora da realização das reuniões dos órgãos autárquicos.

Quanto à alegação:

"Foram solicitadas várias vezes cópia das gravações das reuniões de Câmara, a fim de verificarmos o que foi dito para ser confrontado com as atas. Foi-nos sempre negado, no entanto, o acesso a essas gravações, o que obviamente viola a legislação em vigor e dá conta da intolerável postura antidemocrática do Presidente da Câmara. As Atas das reuniões de Câmara, muitas vezes e sobre

matérias mais sensíveis, não traduziam o que se tinha dito, nem tão pouco constavam perguntas e respostas a assuntos importantes. Assim, e na presença dos técnicos de apoio, verificámos essas faltas e solicitámos, em cada caso, que as atas fossem devidamente corrigidas, para a reposição da verdade. No entanto, por ordens do Presidente da Câmara Municipal, tais correções não foram efetuadas, com o argumento de que as atas eram um resumo da reunião, e que o que cada um dizia ficava ou não em ata, conforme a sua vontade. Obviamente que as atas estão feridas de ilegalidades grosseiras."

É inapelavelmente falso. Reiteradamente, os Senhores Vereadores solicitaram a audição das gravações das reuniões de câmara, e quando instados a procederem à sua audição, protelaram *in extremis*, criando constrangimentos sérios aos serviços municipais, que se viam impedidos de concluir o procedimento administrativo inerente à feitura das atas, designadamente a encadernação dos livros, e a elaboração de extratos das atas finais, muitas vezes com prejuízo para os munícipes. Após muita insistência, e um sobre-esforço dos serviços administrativos, que passaram dezenas de horas presencialmente com os Vereadores da Oposição, acompanhando-os na audição de dezenas de gravações áudio de reuniões de Câmara, foi possível encerrar cerca de quarenta atas, pendentes, por força de mais um expediente inútil e incompreensível, que atenta contra o mais elementar princípio da boa-fé, e que se encontra devidamente documentado na informação levada ao conhecimento da Câmara Municipal na sua reunião de 6/10/2020 e reunião de Câmara de 6/09/2021. Reitera-se que, sempre que solicitado, os serviços de apoio administrativo da UAOA operacionalizam a audição das gravações das reuniões. É disso exemplo o adiamento solicitado pelo Partido Socialista do ponto 1 da ordem de trabalhos da reunião de câmara extraordinária de 22/05/2023, que consistia na ata da reunião de câmara de 6/03/2023, pra efeitos de audição da gravação, pedido a que o Presidente da Câmara anuiu sem reservas, como habitualmente. Por diversas vezes se demonstrou à Oposição uma evidência que teimavam em não aceitar: as atas das reuniões de câmara cumprem, e em muito extrapolam, aquilo que são as exigências legais quanto aos seus requisitos e elementos obrigatórios. E ainda, como é óbvio, das atas constam todas as declarações de voto ditas para ata ou entregues em suporte documental.

Tal como determina o artigo 57.º da Lei 75/2013: "De cada sessão ou reunião é lavrada ata, a qual contém **um resumo do que de essencial nela se tiver passado**, indicando, designadamente, **a data e o local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações** e, bem assim, o facto de a ata ter sido lida e aprovada."

Ainda no artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo: "*De cada reunião é lavrada ata, que contém **um resumo** de tudo o que nela tenha ocorrido e seja relevante para o conhecimento e a apreciação da legalidade das deliberações tomadas, **designadamente a data e o local da reunião, a ordem do dia, os membros presentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas. a forma e o resultado das respetivas votações e as decisões do presidente.***"

As atas das reuniões são publicadas: no sítio institucional do Município; no Boletim Municipal, remetidas aos Senhores Vereadores e Assembleia Municipal, pelo que está à vista de todos, que à custa de um esforço dos serviços municipais, das atas consta muito mais do um "mero resumo", do que se passou na reunião de câmara e dos elementos legais obrigatórios; muitas das vezes, com prejuízo para a dignidade do discurso escrito, constam, por solicitação da Oposição, as suas intervenções *ipsis verbis*. Acresce ainda que a todos os Vereadores é facultada a possibilidade de proporem correções e propostas de alteração às suas intervenções (o que acontece regularmente), desde que não defraudando o sentido das mesmas, são devidamente integradas na ata. Num exercício simples de comparação com as atas de outros Municípios se poderá comprovar que as atas das reuniões da câmara da Maia são mais extensas, mais completas, mais densas nas intervenções, do que a grande maioria das demais.

Não se poderá dizer já que se estranha o absurdo, mas será sempre bizarra a alegação da Oposição, na medida em que votou favoravelmente a aprovação das atas que agora diz estarem feridas de ilegalidade.

Quanto à alegação:

"O) *Outros- Desde a tomada de posse de outubro de 2021, demos nota, como é possível verificar, que as condições dos espaços, não eram condignas, nem eram suficientes para os 5 Vereadores eleitos e para outras pessoas que nos apoiam em matérias específicas. Temos um Gabinete para os 5 Vereadores, com 72 m2, com apenas 4 secretarias (não*

cabem mais), e mesmo assim, quando alguém se levanta para sair do Gabinete, têm que sair pelo menos 2 vereadores, pois não se consegue passar por trás de uma cadeira. Além de a pequena sala de reuniões com 70 m2, com 2 grandes armários de apoio, não consegue ter mais de 4 pessoas, sem papeis e computadores. Nessa altura, outubro de 2021, foi-nos dito que estavam a preparar um novo espaço, mais digno, maior e com apoio administrativo e economato. Em outubro de 2021, disseram exatamente o mesmo. No entanto e até hoje, a oposição não teve nem tem condições de trabalho, conforme têm as outras Câmaras Municipais da nossa dimensão, e mesmo outras pequenas Câmaras Municipais."

Reiteramos o que consta do relatório quanto à disponibilidade permanente de dois gabinetes afetos aos Vereadores da Oposição, ao apoio administrativo que é prestado pela Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, bem como à disponibilização de uma Sala mais alargada, para reuniões, que tem sido cedida sempre que solicitada.

E face ao que antecede, quanto à consideração:

"*Esta falta de condições obriga-nos a reunir e a receber os Municípios em Hotéis. (sic)*" é, por si só eloquente quanto aos propósitos meramente populistas das alegações dos senhores Vereadores da oposição.

Quanto à alegação:

"*E) Na Assembleia Municipal, os vereadores sentam-se lado a lado com os deputados municipais, e junto ao público. Esta falha, que estava a ser tratada após as mudanças de pessoal para a Torre Lidador, ficou até hoje sem qualquer avanço. Pelo que urge resolver a situação, para que na Maia, as Assembleias Municipais, sejam iguais ao resto do País, onde todo o executivo, fica de frente para os deputados e para o público.*"

Será dado conhecimento ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

VI. Nota final

Cumpra-se assim o preceituado no artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, na sua redação atual bem como a alínea yy) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

O presente relatório deverá ser remetido ao Presidente da Assembleia Municipal da Maia e aos titulares do direito de oposição representados nos órgãos deliberativo e executivo.

Deverá ainda ser publicado no Boletim Municipal Eletrónico, após discussão na Assembleia Municipal, conforme preconizado nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do mesmo diploma legal.

Maia e Paços do Concelho, 31 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

AVISOS E EDITAIS

EDITAL N.º 170/23

Alteração de operação de loteamento

Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1040/23, em 01 de junho, e em nome de CONSTAVAL - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, a incidir no lote n.º 10, de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 5/89, localizado na Travessa Casal dos Mogos, na freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 1994/08/01, sob o n.º 1550.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 29 de agosto de 2023.

P' O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS

EDITAL N.º 171/23

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia:

TORNA PÚBLICO, no uso da competência que lhe é conferida e de acordo com a alínea d) do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, **DESCONHECIDAS AS IDENTIDADES DOS PROPRIETÁRIOS OU SER INCERTO O RESPETIVO PARADEIRO**, notificam-se os interessados do seguinte:

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, nos dias 21, 24, 27, 28 e 29 de março de 2023, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção das viaturas a seguir discriminadas, abusivamente estacionadas em vários arruamentos do Concelho, as quais apresentavam elevado estado de deterioração e degradação, com a falta de várias peças (capot, vidros partidos, sem faróis, sem pneus, etc), constituindo as mesmas um foco de poluição ambiental e um risco para a segurança de pessoas e bens por potenciar a marginalidade e outras incivildades. Todas estas viaturas foram encaminhadas para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo.

- a) Viatura de matrícula 07-67-IN, marca FORD, modelo ESCORT 1.8 (ANL), cor VERDE – Av. de Dom Fulgêncio, na freguesia de Moreira;
- b) Viatura de matrícula 09-LJ-41, marca FORD, modelo JR8 – cor BRANCO – Rua da Bajouca com a Rua Nova da Bajouca, na freguesia do Castelo da Maia;
- c) Viatura de matrícula 83-55-LS, marca MERCEDES-BENZ, modelo E 250 TURBO DIESEL, cor PRETO – Rua 9 de Abril, 79, na freguesia de Pedrouços;
- d) Viatura de matrícula 27-MC-25, marca FIAT, modelo 225, cor BRANCO – Rua Casimiro Albano Monteiro, na freguesia de Moreira

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, **ficam os interessados notificados** que as atrás mencionadas viaturas podem ser levantadas no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar,

e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e, por último, em todas as Freguesias do Concelho.

Maia e Paços do Concelho, 06 de setembro de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 172/23

Alteração de operação de loteamento

Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1430/23, em 25 de julho de 2023, e em nome de LIDL & CIA, a incidir no lote n.º 17, de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 22/10, localizado na Rua Avelino Francisco Pereira n.º 55, na freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 2010/07/06, sob o n.º 3336.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 05 de setembro de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 173/23

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

FAZ PÚBLICO que, na sua **24.ª REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada no dia **04 de setembro de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovação da ata da 19.ª reunião de Câmara extraordinária de 12 de julho de 2023 – **aprovada por unanimidade;**
- Participação financeira a atribuir à Junta de Freguesia do Castelo da Maia para a realização de obras de reparação de pavimentos e pinturas no interior do edifício da Junta de Freguesia - **aprovada por unanimidade;**
- Fundo de Solidariedade Municipal para apoio financeiro em situações de emergência social – Reforço da participação financeira para a valência apoio alimentar no 2.º semestre de 2023 - **aprovada por unanimidade;**
- Concessão de benefícios públicos 2023 | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gondim (Festas em Honra do Divino Salvador de Gondim) - **aprovada por unanimidade;**
- Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transportes de passageiros e respetiva assunção de encargos – Contrato de Serviço Público AMP – Transdev Norte, S.A. – 2023 - **aprovada por unanimidade;**
- Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico – Animador Sociocultural - **aprovada por unanimidade;**
- Concurso público por lotes, com publicitação Internacional para a “Celebração de dois acordos quadro singulares para beneficiação de vias municipais” - **aprovada por unanimidade;**
- Proposta de postura de trânsito na Rua do Calvário, freguesia de Águas Santas - **aprovada por unanimidade;**
- Proposta de postura de trânsito na Travessa D. António Moutinho, freguesia de Águas Santas - **aprovada por unanimidade;**
- 28.ª edição do Festival Internacional de Teatro Cómico da Maia – Fixação do preço dos bilhetes e aprovação da entrada de receita - **aprovada por unanimidade;**

- Jornadas pedagógicas da rede de bibliotecas da Maia –
Fixação do preço de inscrição e entrada de receita -
aprovada por unanimidade;

- Processo de alteração ao lote 2 do loteamento Praça do
Oxigénio – em nome de Irmãos Borges – Imobiliária, S.A. -
aprovada por unanimidade;

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento –
caminhada solidária a decorrer no dia 17 de setembro 2023
– Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de
Pedrouços - **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de diversas licenças para
evento religioso, Festas da Nossa Senhora da Guadalupe a
decorrer em Águas Santas de 1 a 4 de setembro – Fábrica da
Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas
Santas - **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para as festas em
Honra do Senhor da Santa Cruz a realizar de 7 a 10 setembro
2023 – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca -
aprovada por unanimidade;

- Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído –
SINOP – António Moreira dos Santos, S.A. - **aprovada por
unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído
para evento a decorrer em Gemunde a 15/07/2023 – Junta
de Freguesia do Castelo da Maia - **aprovada por
unanimidade;**

- Alteração Orçamental Modificativa (revisão) aos
Documentos Previsionais de 2023: sexta ao Orçamento da
Receita; sexta ao Orçamento da Despesa; quinta ao Plano
Plurianual de Investimentos (PPI); sexta ao Plano de
Atividades Mais Relevantes (PAM) - **aprovada por
unanimidade;**

- Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos
Previsionais de 2023: quinta ao Orçamento da Receita;
quinta ao Orçamento da Despesa; quarta ao Plano
Plurianual de Investimentos (PPI); quinta ao Plano de
Atividades Mais Relevantes (PAM) – **tomado
conhecimento;**

- Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia,
EMEM - Revisão ao Plano de Atividades e Orçamento para o
ano de 2023 e Plano para o triénio 2023-2026 - **tomado
conhecimento.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão
ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 05 de setembro de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 174/23

Alteração de operação de loteamento

Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º
3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro,
(RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração
de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do
presente edital no Diário da República, relativamente ao
pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º
418/23, em 08 de março, e em nome de RIO MAIA -
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., a incidir no lote n.º 27,
de que é proprietária e integrante do loteamento titulado
pelo alvará n.º 48/79, localizado na Travessa da Urbanização
da Bajouca, na freguesia de Castelo da Maia, concelho da
Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da
Maia, em 2001/08/29, sob o n.º 1345.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração
do loteamento, acompanhado da informação técnica
elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição,
dos proprietários dos demais lotes, nos serviços
administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento
devem apresentar as suas reclamações, observações ou
sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de
Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta
Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 7 de setembro de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 175/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em
Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e
Fiscalização, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do
artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo,
aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, após
várias diligências e face à impossibilidade de notificar o
visado, por ser desconhecida a sua identidade e atual

paradeiro, **NOTIFICA-SE o proprietário do terreno urbano – Ilha do Catraio, na Freguesia de Folgosa e com entrada pela Rua 1º de maio, junto ao nº 49, na Cidade de Alfena, Concelho de Valongo**, do seguinte:

Em virtude de V.Ex.^a não ter procedido, no prazo fixado para o efeito, à limpeza voluntária do terreno urbano localizado na Freguesia de Folgosa e com entrada pela Rua 1º de maio, junto ao nº 49, na Freguesia de Alfena, Concelho de Valongo, conforme o teor da notificação constante do Edital n.º 163/2023, de 10 de agosto último, pelo presente comunico a V.Ex.^a que, pelo despacho do Ex.mo Senhor Vereador da Polícia Municipal, Doutor Mário Nuno Neves, datado de 18 de setembro do corrente ano de 2023, foi determinada a execução coerciva dos trabalhos de limpeza e a posse administrativa do atrás aludido imóvel.

Mais informo V.Ex.^a que a posse administrativa manter-se-á pelo período necessário à execução da limpeza do imóvel em apreço, cujos trabalhos vão ser efetuados pelo prestador de serviços “MORE STRONGER, LDA” ao abrigo da requisição externa n.º 2945/2022, e as despesas a realizar com a execução coerciva bem como quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Administração haja de suportar para o efeito serão da responsabilidade de V.Ex.^a.

Por outro lado, permito-me levar ao conhecimento de V.Ex.^a que findo o prazo de audiência prévia, para além daquelas despesas, de acordo com Regulamento n.º 758/2020 de 10 de Setembro, referente ao Serviço de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana do Município da Maia, aprovado na 4ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 29 de junho de 2020, **mantendo-se a falta de limpeza**, ser-lhe-á imputada a contraordenação prevista na alínea c), do n.º 1 do artigo 91º, nos termos da qual a não limpeza e desmatação regular, de modo a evitar o aparecimento de silvados ou outra vegetação infestante ou invasora, suscetíveis de afetar a salubridade dos locais, a saúde pública ou aumentar o risco de incêndio, por parte dos proprietários de terrenos, lotes de terreno, edificáveis ou não, e de outras áreas similares, constituem contraordenação, punível nos termos do n.º 3 do mesmo artigo com coima graduada de **€200 até ao máximo de €750**, quando praticadas por pessoas singulares, e com coima graduada de **€400 até ao máximo de €1.500** quando praticadas por pessoas coletivas.

Face ao antecedente, atento o disposto no artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, fica V.Ex.^a notificado que **dispõe do prazo de 10 dias**, contados da afixação do presente edital, para dizer o que se lhe oferecer, podendo, querendo, consultar o respetivo processo administrativo, no Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no período compreendido entre as 09H00 e as 17H00.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, outro na Junta de Freguesia de Folgosa, Concelho da Maia e por último, outro na Junta de Freguesia de Alfena, Concelho de Valongo que afixará também o mesmo no local, ou seja, na Rua 1º de maio, junto ao nº 49, Freguesia de Alfena.

Para qualquer esclarecimento adicional, recomendo o contato do fiscal Artur Silva, responsável pelo processo administrativo em questão.

Maia e Paços do Concelho, 18 de setembro de 2023

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.^a

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 176/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, após várias diligências e face à impossibilidade de notificar o visado, por ser desconhecida a sua identidade e atual paradeiro, **NOTIFICA-SE o proprietário do terreno industrial, sito na Rua Velha Vilar do Senhor, junto ao nº 819**, do seguinte:

Em virtude de V.Ex.^a não ter procedido, no prazo fixado para o efeito, à limpeza voluntária do terreno industrial localizado na Rua Velha Vilar do Senhor, junto ao nº 819, Freguesia de Vila Nova da Telha, conforme o teor da notificação constante do Edital n.º 156/2023, de 28 de julho último, pelo presente comunico a V.Ex.^a que, pelo despacho do Ex.mo Senhor Vereador da Polícia Municipal, Doutor Mário Nuno Neves, datado de 18 de setembro do corrente ano de 2023,

foi determinada a execução coerciva dos trabalhos de limpeza e a posse administrativa do atrás aludido imóvel.

Mais informo V.Ex.^a que a posse administrativa manter-se-á pelo período necessário à execução da limpeza do imóvel em apreço, cujos trabalhos vão ser efetuados pelo prestador de serviços "MORE STRONGER, LDA" ao abrigo da requisição externa n.º 2945/2022, e as despesas a realizar com a execução coerciva bem como quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Administração haja de suportar para o efeito serão da responsabilidade de V.Ex.^a.

Por outro lado, permito-me levar ao conhecimento de V.Ex.^a que findo o prazo de audiência prévia, para além daquelas despesas, de acordo com Regulamento n.º 758/2020 de 10 de Setembro, referente ao Serviço de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana do Município da Maia, aprovado na 4.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 29 de junho de 2020, **mantendo-se a falta de limpeza**, ser-lhe-á imputada a contraordenação prevista na alínea c), do n.º 1 do artigo 91.º, nos termos da qual a não limpeza e desmatação regular, de modo a evitar o aparecimento de silvados ou outra vegetação infestante ou invasora, suscetíveis de afetar a salubridade dos locais, a saúde pública ou aumentar o risco de incêndio, por parte dos proprietários de terrenos, lotes de terreno, edificáveis ou não, e de outras áreas similares, constituem contraordenação, punível nos termos do n.º 3 do mesmo artigo com coima graduada de **€200 até ao máximo de €750**, quando praticadas por pessoas singulares, e com coima graduada de **€400 até ao máximo de €1.500** quando praticadas por pessoas coletivas.

Face ao antecedente, atento o disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, fica V.Ex.^a notificado que **dispõe do prazo de 10 dias**, contados da afixação do presente edital, para dizer o que se lhe oferecer, podendo, querendo, consultar o respetivo processo administrativo, no Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no período compreendido entre as 09H00 e as 17H00.

Para qualquer esclarecimento adicional, recomendo o contato do fiscal Artur Silva, responsável pelo processo administrativo em questão.

Maia e Paços do Concelho, 18 de setembro de 2023

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.^a

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 177/23

Alteração de operação de loteamento

Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1415/23, em 21 de julho, e em nome de Filipe José Teixeira Dias, a incidir no lote n.º 13, de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 17/08, alterado pelo alvará 39/18 e pelo alvará 30/21, localizado na Rua Sarah Afonso, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 2008/06/04, sob o n.º 4660.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 13 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

EDITAL N.º 178/23

Nos termos do RJUE, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 13 de setembro de 2023, o Alvará de Loteamento N.º 45/23, em nome de Baliz - Imobiliária, Lda, através do qual é licenciado

o loteamento do prédio sito em Rua dos Comendadores, da freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Maia em 2006/12/12, sob o n.º 2087, e inscrito na matriz urbana da respetiva Freguesia, sob o artigo 3108.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 6.088,00m²

Área total de construção: 1.980,00m²;

Número de lotes: 7

Número de pisos máximo: 3

Número de lotes para habitação: 7

Número de lotes para comércio: 0

Número de lotes para habitação e comércio: 0

Área de cedência ao domínio privado municipal: 0

Área de cedência ao domínio público municipal: 3.893,00

Finalidade, para utilização coletiva, de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 13 de setembro de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 179/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 15 de setembro de 2023, o Alvará de Licença n.º 46/23, em nome de **Fábio Bruno Lopes Gonçalves**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 20 do alvará de loteamento 62/82 situado na **Rua do Paiol**, da freguesia de **Milheirós**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1995/03/22, sob o n.º 687, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 801, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 20, com a área de 258,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 85,32m² e área de construção de 291,76m², com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 15 de setembro de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 180/23

Alteração de operação de loteamento

Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1237/20, em 22 de junho, e em nome de CAUDAL DECIMAL, LDA., a incidir no lote n.º 1, de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 26/89, localizado na Rua António Sá Leite, na freguesia de Castelo da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 1989/11/21, sob o n.º 315.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 15 de setembro de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 181/23

Nos termos do RJUE, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 15 de setembro de 2023, o Alvará de Loteamento N.º 47/23, em nome de Dimakin Soluções Industrias, Lda, através do qual é licenciado o loteamento do prédio sito em Via Central de Milheirós, da freguesia de Milheirós, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de em , sob o n.º 1426, e inscrito na matriz da mesma freguesia, sob os artigos 493 rústica (com a área de 17.387,00m²) e 2275 urbana (com a área de 7.313,00m²).

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 6.603,00m²m²;
Área total de construção: 2.600,00m²;
Número de lotes: 1
Número de pisos máximo: 1
Número de lotes para habitação: 0
Número de lotes para comércio: 0
Número de lotes para Indústria/Armazenagem e serviços/comércio: 1
Área de cedência ao domínio privado municipal: 0
Área de cedência ao domínio público municipal: 762,00m²
Finalidade, para utilização coletiva, de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.
Maia e Paços do Concelho, 15 de setembro de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 182/23

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

FAZ PÚBLICO que, na sua **21.ª REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada no dia **05 de julho de 2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovação da ata da 18.ª reunião ordinária de 06 de junho de 2022 – **aprovada por unanimidade;**
- Aprovação do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios da Maia – 3.ª Geração – 2022-2031 – **aprovado por unanimidade;**
- MDPT-MCD 2022: Atribuição de um subsídio a título excecional, à Juvemaia – Associação Cultural, Desportiva e Cívica, no valor de 3500,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do “VII Torneio Internacional de Minibásquete Eng.º Bragança Fernandes e do VII Torneio Internacional de Formação de S. João” – **aprovado por unanimidade;**
- MDPT-MCD 2022: Atribuição de um subsídio a título excecional à Associação Desportiva Jornada de Luta, no valor de 1410,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na participação do “Campeonato

Europeu de Jiu Jitsu 2022, em Itália” - **aprovado por unanimidade;**

- MDPT-MCD 2022: Atribuição de um subsídio a título excecional ao Maia Atlético Clube, no valor de 20 000,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do “Meeting de Atletismo – Maia Cidade do Desporto 2022” - **aprovado por unanimidade;**

- MDPT-MCD 2022: Atribuição de um subsídio a título excecional à APVD – Associação Portuguesa do Varão Desportivo, no valor de 1250,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na organização do “Campeonato Nacional de Pole & Aerial Sports 2022” - **aprovado por unanimidade;**

- Concessão de benefícios públicos 2022 | Grupo Cultural e Recreativo de Ardegães - **aprovado por unanimidade;**

- Concessão de benefícios públicos 2022 | Associação Recreativa e Rancho Folclórico S. Cosme de Gemunde - **aprovado por unanimidade;**

- Concessão de benefícios públicos 2022 | Banda Marcial de Gueifães - **aprovado por unanimidade;**

- Candidatura ao “Galardão de Autarquia Solidária” – Autorização para a realização de despesa até ao montante de 2583,00 euros, com IVA incluído a taxa legal em vigor – **aprovado por maioria, com o voto contra do PS;**

- Aprovação do Diagnóstico do Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação do Município da Maia – Maia Equal + - **aprovado por unanimidade;**

- Regulamento de Funcionamento do Serviço de Municipal de Proteção Civil - **aprovado por unanimidade;**

- Concurso Público para a Execução da Empreitada de “Construção do Edifício B9 – Novo Centro Comunitário e Sociocultural de Vermoim/Sobreiro”, integrada no projeto “Masterplan do Sobreiro” – Decisão de revogação da decisão de contratar - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta da 9.ª alteração orçamental permutativa do orçamento de das grandes opções do Plano para 2022, e autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas – **aprovado por maioria com a abstenção do PS;**

- Adenda ao Protocolo celebrado com a Asociación do Eixo Atlântico Noroeste Peninsular para a realização do Grande Prémio de Atletismo do Eixo Atlântico, na Cidade da Maia –

3.ª alteração da data do evento - **aprovado por unanimidade;**

- MDPT- MCD 2022 – Férias Desportivas Municipais – Verão, a realizar entre os dias 12 de julho e 9 de setembro – Aprovação de preços - **aprovado por unanimidade;**

- Aprovação do preço de 2 publicações com edição da Câmara Municipal da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Fixação do preço dos bilhetes e aprovação da entrada de receita referente aos espetáculos de teatro do evento “Festival Internacional de Teatro Cómico da Maia 2022”, a ocorrer entre os dias 07 e 16 de outubro de 2022 - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua de David Pereira da Silva, na Freguesia do Castelo da Maia - **aprovada por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua Ferreira de Castro, na Freguesia de Águas Santas - **aprovada por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua Eng.º Duarte Pacheco, na Freguesia da Cidade da Maia - **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas para realização de evento religioso – Procissão de Velas em Honra de Nossa Senhora de Fátima – Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António do Corim - **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas sobre incidência de vasos e barreiras para a Festa da Campa do Preto – Associação Beneficiária da Campa do Preto - **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licença por ocupação do domínio público da Festa da Campa do Preto – 7/05/2022 a 05/06/2022 – Associação Beneficiária da Campa do Preto - **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído – Festas em Honra Santo António de Corim 13/06/2022 e 19/09/2022 – Fábrica da Igreja de Santo António do Corim - **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licença para realização de evento religioso – interrupção/condicionamento de trânsito para a procissão do Corpo de Deus dia 16/06/2022 – Fábrica da Igreja Paroquial da Maia - **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licença de utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos na Festa do

Corpo de Deus dia 16/06/2022 – Fábrica da Igreja Paroquial da Maia - **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licença para a procissão da Festa da Nossa Senhora da Consolata dia 19 de junho e respetivo condicionamento de trânsito – Delegação Portuguesa do Instituto Missionário da Consolata - **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído – baile de S. João 23 e 24 de junho – Associação “Os Vencedores de Sangemil” - **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas para a realização do Grande Prémio de Atletismo do Eixo Atlântico – dia 26 de junho 2022 – EVS Event Services, Lda. - **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de todas as taxas de operações urbanísticas – processo de obras 2181/20 – Fábrica da Igreja de S. Tiago de Milheirós - **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento – desfile de banda de música 31/07/2022 – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Águas Santas - **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento – Desfile de Ranchos – Festas do Senhor dos Aflitos – Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Águas Santas - **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento religioso – Procissão – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Silva Escura - **aprovada por unanimidade;**

- Recalendarização da despesa associada a projetos cofinanciados inscritos no Plano Plurianual de investimentos (PPI) e no Plano de Atividades mais relevantes (PAM) – Alteração permutativa sem impacto no valor Global do Orçamento para 2022 – **tomado conhecimento;**

- Aprovação da toponímia na Via Periférica Poente, entre a Rua do Souto e a Avenida D. Mendo, na freguesia Cidade da Maia – **aprovada por maioria, com a abstenção do PS.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 19 de setembro de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 183/23

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **34.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **28 de NOVEMBRO de 2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.
- Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 e Plano para o Triénio 2024-2026 – **tomado conhecimento**;
- Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. - Instrumentos de Gestão Previsional 2023 – **tomado conhecimento**;
- Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A. – Instrumentos de Gestão Previsional ano 2023 – **tomado conhecimento**;
- Fundação Conservatório de Música da Maia - Plano de Atividades e Orçamento ano de 2023 – **tomado conhecimento**;
- G.O.P. - Plano Plurianual de Investimentos, Plano das Atividades Mais Relevantes para o quinquénio 2023-2027 e Orçamento ano 2023 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – SMAS – **Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, adiar a votação do ponto para a reunião de Câmara extraordinária agendada para o dia 30 de novembro de 2022**;
- Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 do município da Maia - **Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, adiar a votação do ponto para a reunião de Câmara extraordinária agendada para o dia 30 de novembro de 2022**;
- Autorização Prévia da Assembleia Municipal e Delegação de Competências no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – GOP e Orçamento Municipal para 2023 – **Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, adiar a votação do ponto para a reunião de Câmara extraordinária agendada para o dia 30 de novembro de 2022**.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 19 de setembro de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 184/23

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **25.ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** realizada no dia **18 de setembro de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações

- Aprovação da ata da 20.ª reunião de Câmara ordinária pública de 17 de julho de 2023 – **aprovado por unanimidade**;
- Aprovação da ata da 21.ª reunião de Câmara extraordinária de 31 de julho de 2023 - **aprovado por unanimidade**;
- Aprovação da ata da 22.ª reunião de Câmara ordinária de 07 de agosto de 2023 - **aprovado por unanimidade**;
- Celebração de um contrato de concessão de benefício público entre o município da Maia e a Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia de Santa Maria de Águas Santas, na freguesia de Águas Santas, na obra de requalificação da envolvente da Capela de Nossa Senhora de Guadalupe – segundo apoio - **aprovado por unanimidade**;
- Atribuição de subsídio à Cruz Vermelha Portuguesa para participação na aquisição de mobiliário para a Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI), na freguesia de Águas Santas, no valor de trezentos mil euros (300 000,00 euros) - **aprovado por unanimidade**;
- Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social das Guardieiras, destinado a despesas de funcionamento em 2023 - **aprovado por unanimidade**;
- Atribuição de apoio financeiro à Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson – Delegação Distrital do Porto, destinado a despesas de funcionamento em 2022 - **aprovado por unanimidade**;
- MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excepcional à Juvemaia – Associação Cultural, Desportiva Cívica, no valor de três mil e quinhentos euros (3500,00 euros), tendo em vista a participação financeira desta Câmara na realização do “IX Torneio Internacional de Minibasquete Eng.º Bragança Fernandes” e “VII Torneio Internacional de Formação S. João” - **aprovado por unanimidade**;
- MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excepcional ao Centro Equestre da Maia, no valor de sete mil e quinhentos euros (7500,00 euros), tendo em vista a participação financeira desta Câmara na

realização da 11.ª Jornada do “Grande Prémio de Portugal de Galope e Trote” - **aprovado por unanimidade;**

- MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional à Associação Portuguesa de HipHop Dance Crews – APHDC, no valor de vinte mil euros (20 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do “Hip Hop Internacional Portugal – Maia 2023” - **aprovado por unanimidade;**

- MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional, à Associação de Voleibol, no valor de nove mil oitocentos e quarenta euros (9840,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do Dia do Minivoleibol, do Campeonato Regional de Ar Livre e do Encontro Nacional de Minivoleibol - **aprovado por unanimidade;**

- MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional à Federação de Patinagem de Portugal, no valor de treze mil euros (13 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização da Maia da “Final da Taça de Portugal Feminina”, em hóquei patins - **aprovado por unanimidade;**

- MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional, à AXM – Associação de Xadrez da Maia, no valor de vinte e cinco mil euros (25 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara no custo de organização da 6.ª Edição “Festival Internacional de Xadrez da Maia 2023”, na Cidade da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional, à Associação Desportiva Academia Fernanda Ribeiro, no valor de vinte mil euros (20 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização da “Gold Gala Fernanda Ribeiro 2023” - **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição de um subsídio a título excecional ao Clube de Karaté da Maia, no valor de três mil euros (3000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nos custos de participação de 3 atletas no “12.º Campeonato do Mundo de Karaté – cadetes, juniores e Sub21”, realizado na cidade de Konya, Turquia - **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição de um subsídio ao atleta Rodrigo Henriques Palhão de Barros Seabra, no valor de até trinta mil euros (30 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação

financeira desta Câmara na sua participação em competições internacionais de automobilismo nas épocas desportivas 2022, 2023 e 2024 - **aprovado por unanimidade;**

- Abertura de procedimento concursal de dirigente, para provimento do cargo de Chefe da Biblioteca Municipal - **aprovado por unanimidade;**

- Reajustamento do apuramento da dívida bruta efetuada no Relatório de Gestão do exercício de 2022 relativo às entidades: Municipia; Fundação do Desporto; Fundação da Juventude; Fundação de Serralves; Litoral Rural e Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis - **aprovado por unanimidade;**

- Transferência de competências para o município da Maia no domínio da ação social – constituição de fundo de maneiio específico - **aprovado por unanimidade;**

- Postura de trânsito no quarteirão escolar do Castelo da Maia, na freguesia do Castelo da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Cabaz de Natal 2023 - **aprovado por unanimidade;**

- Plano de Recuperação e Resiliência | 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação | Ratificação do Contrato de Comparticipação SIGA n.º 61649 | Aquisição de 1 fogo, na Via Padre Arnaldo Duarte, n.º 10 – 3.º esquerdo, freguesia do Castelo da Maia – **ratificado por unanimidade;**

- Proposta da 2.ª revisão modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2023 do SMAS e autorização para a assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas - **aprovado por unanimidade;**

- 2.ª Edição do Festival Internacional de Magia da Maia – fixação do preço dos bilhetes e aprovação da entrada de receita - **aprovado por unanimidade;**

- Espetáculo de teatro infantil – Branca de Neve – fixação do preço dos bilhetes e aprovação da entrada de receita - **aprovado por unanimidade;**

- Espetáculo musical “Não consigo manter a fé” da banda maiata Xequê Mate – fixação do preço dos bilhetes e aprovação de entrada de receita - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de redução da tarifa de resíduos sólidos urbanos apresentado pela requerente Ana Sofia Dias, proprietária da Lavandaria Self Service - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para eventos – Festa arraial no Clube, dias 10/06, 29/06, 22/07 e noites loucas de Verão nos fins-de-semana de agosto – Junta de Freguesia do Castelo da Maia - **aprovado por unanimidade;**
- Pedido de isenção de taxas para as Festas em Honra da Senhora da Agonia – Ferreiró, a realizar de 1/09/2023 a 04/09/2023 – Requerente: Comissão de Fábrica de Santa Maria de Avioso - **aprovado por unanimidade;**
- Pedido de isenção de taxas de entrada nas piscinas da Quinta da Gruta – dias 17/18/19/24/25 julho – Associação Cultural e Recreativa “Os Fontineiros da Maia” - **aprovado por unanimidade;**
- Pedido de isenção de taxas para licenças para evento – Festas em honra de Nossa Senhora da Natividade de 7 a 11 de setembro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços - **aprovado por unanimidade;**
- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – Festas de Santo Ovídeo, de 24 a 28 de agosto – Junta de Freguesia do Castelo da Maia - **aprovado por unanimidade;**
- Contratação de serviços de auditoria externa para o exercício económico de 2023, em cumprimento do estabelecido no art.º 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual) - **aprovado por unanimidade;**
- Processo de obras n.º 2190/22, em nome de Status Guilherme Teixeira – Maia, Lda. - **aprovado por unanimidade;**
- Processo de alteração ao lote 1 do loteamento 10/90, em nome de município da Maia - **aprovado por unanimidade;**
- Relatório de Gestão e Contas – 1.º semestre de 2023 – Espaço Municipal – **tomado conhecimento;**
- Resumo diário da Tesouraria - **tomado conhecimento.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 19 de setembro

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 185/23

Alienação de um lote de terreno para construção, designado lote a-1, para construção integrado no projeto “masterplan do sobreiro – loteamento a”, a realizar mediante hasta pública

Faz-se público que se encontra aberto procedimento de alienação de um Lote de Terreno para construção, localizado na freguesia Cidade da Maia, nos termos do Programa do Procedimento (e respetivos anexos) e Caderno de Encargos especificamente aprovados para esse efeito, processo existente no Departamento de Finanças e Património – Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, da Câmara Municipal da Maia.

1. Designação, endereço, números de telefone e telefax da entidade alienante:

Município da Maia, Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia, Telefone: 229 408 600, Fax: 229 480 901.

2. Identificação e localização do imóvel:

Um Lote, designado Lote A-1, destinado predominantemente ao uso habitacional, incluindo, ao nível do piso térreo, usos complementares de comércio e serviços e, eventualmente, estabelecimentos de restauração e bebidas, com a área de 1.706,3 m², sito à face do lado nascente do novo arruamento previsto como prolongamento da Rua das Maias, com orientação norte-sul, que intersesta a Rua Altino Coelho, na freguesia Cidade da Maia, concelho da Maia, inscrito na matriz predial urbana n.º 3353, descrito na Conservatória do Registo Predial da Maia sob o n.º 8400.

3. Valor base de venda do lote:

O valor base de venda do imóvel é de **1.591.000,00 € (um milhão, quinhentos e noventa e um mil euros)**.

O valor base apurado para a alienação dos lotes já reflete o valor das taxas e compensações urbanísticas devidas pela respetiva operação urbanística.

4. Impostos devidos:

As despesas decorrentes da alienação, designadamente imposto de selo, I.M.T e emolumentos notariais são da responsabilidade do adjudicatário.

5. Modalidades de pagamento admitidas:

O preço da alienação será pago em dinheiro, observadas as especificações constantes do Caderno de Encargos e Programa de Procedimento.

6. Documentos de Habilitação dos candidatos:

Deverão ser apresentados os documentos constantes do ponto 7 do Programa de Procedimento.

7. Designação e endereço da entidade a quem pode ser pedido o processo da hasta pública:

- a) O Processo da Hasta Pública pode ser consultado no Município da Maia – Gabinete de Atendimento Municipal, sito na Praça Doutor José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia, nos dias úteis entre as 9h:00m e as 16h:00m, desde a data da publicação do Edital de abertura
- b) Os interessados poderão igualmente consultar o procedimento de alienação no sítio da Internet www.cm-maia.pt, onde constam integralmente todos os elementos que dele fazem parte.

8. Local e data limite para apresentação de propostas:

- a) As propostas deverão ser dirigidas para: Câmara Municipal da Maia, Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia.
- b) As propostas devem apresentar-se de acordo com o disposto no ponto 9 do Programa de Procedimento, incluindo os elementos obrigatórios elencados nos pontos 7 e 8 do mesmo documento (em que se incluem, entre outros, uma proposta de valor para arrematação do imóvel superior ao valor base de venda do imóvel e um cheque visado ou bancário, válido, de montante correspondente a 20% do valor proposto, emitido à ordem do Município da Maia), e devem ser apresentadas até às **16.00 horas do 45.º dia a contar da data do envio do Edital para o Diário da República**].

9. Data, hora e local da praça:

A praça terá lugar no dia útil imediato à data limite para apresentação das propostas, pelas 9h30, na sala de reuniões da Câmara Municipal da Maia, e inicia-se com a abertura das propostas recebidas, regendo-se pelas disposições nos pontos 13 e 14 do Programa de Procedimento.

Maia e Paços do Concelho, 21 de setembro de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 186/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 22 de setembro de 2023, o Alvará de Licença n.º 48/23, em nome de **Ângelo Filipe Machado Portela**, através do qual é licenciada a alteração ao lote C2-98 do alvará de loteamento 1/69 situado na **Rua 1**, da freguesia de **Vila Nova da Telha**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1989/08/24, sob o n.º 369, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3147, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º C2-98, com a área de 146,25m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 85,50m², com a área de impermeabilização de 97,80m² e área de construção de 191,07m², (sendo a área de 171,00m² destinada habitação, 15,75m² a estacionamento coberto e 4,32m² a varandas), com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 22 de setembro de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 187/23

Alteração de operação de loteamento Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 660/23, em 6 de abril, e em nome de Joana Cavadas Marques, a incidir no lote n.º 104, de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 31/84, localizado na Rua Álvaro Aurélio Céu Oliveira, na freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 1992/10/06, sob o n.º 697.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 22 de setembro de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

**EDITAL N.º 188/23
Alteração de operação de loteamento
Pronúncia**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1602/23, em 16 de agosto, e em nome de Sociedade de Construções Eduardo Martins Moura, Lda., a incidir no lote n.º 10, de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 14/00, alterado pelo aditamento n.º 33/21, localizado na Rua Maria da Conceição Ramos de Araújo Jorge, Urbanização da Pícuca, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 2001/04/05, sob o n.º 3833.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de

Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 22 de setembro de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 189/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 25 de setembro de 2023, o Alvará de Licença n.º 49/23, em nome de **Alípio Vaz Medeiros**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 3 do alvará de loteamento 25/87 situado na **Rua Nova do Arquinho**, da freguesia de **Milheirós**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1989/06/07, sob o n.º 298, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 643, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 3, com a área de 781,00m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 142,75m2 e área de construção de 271,35m2, (sendo a área de 110,90m2 destinada a habitação e 160,45m2 a arrumos e anexos), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 1 piso acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 25 de setembro de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 190/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua

redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE a senhora Maria Emília da Cruz Ladeiro proprietária da viatura, com a matrícula, VD-20-68, marca HONDA, modelo CIVIC 3P 1.4 GL (EC9320), cor ENCARNADO, removido da via pública em 28 de junho de 2023, da Praceta das Figueiras, na freguesia da Cidade da Maia**, do seguinte:

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo.

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificado que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, no Município de Paredes, e, por último, na respetiva Freguesias de Lordelo.

Maia e Paços do Concelho, 26 de setembro de 2023

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.ª

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

PUBLICAÇÃO MENSAL

Publica-se ao dia 5 de cada mês ou no dia útil imediatamente a seguir.

ISSN: 2975-8440

O Boletim Municipal está disponível no sítio da internet oficial da Câmara Municipal da Maia em: <https://www.cm-maia.pt/boletins-municipais>.

O Boletim Municipal pode ser consultado na Biblioteca Municipal da Maia e no Gabinete Municipal de Atendimento.

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à Câmara Municipal da Maia - Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia | Email: boletimmunicipal@cm-maia.pt | Telefone: 229 408 600

Propriedade: Câmara Municipal da Maia

Coordenação: Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos